Edificio proprio
NA
AVENIDA CENTRAL
128, 130, 132

O PAIZ

ASSIGNATURA
Doze mezes. . 30$000
Seis mezes . . 16$000
Um mez . . . 3$000
NUMERO AVULSO 100 RS.

ANNO XXVIII — N.º 9879 — RIO DE JANEIRO, TERÇA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 1911

Jornal independente, politico, litterario e noticioso.

DOIS DEDOS DE PROSA

Não sei já quando, mas não ha muito tempo, li um artigo no *Jornal do Commercio* em que o seu autor expunha a idéa de se erigir em qualquer recanto verde de Santa Thereza uma herma ao medico que por tantos annos representou neste bairro o generoso papel de pai dos pobres: o Dr. Constante Jardim.

Commoveu-me a lembrança, que achei encantadora, e fiquei-me á espera de a ver materializada na brancura de um marmore ou na rijeza de um bronze destinado a perpetuar na montanha desguarnecida o nobre perfil desse homem bom.

Iamos por fim ver prestar um preito publico ao sacrificio e á bondade, e isso serviria tambem como testemunho da nossa civilização. Só grandes povos são capazes de tal justiça. Glorificar o esforço, a piedade despretensiosa, o trabalho continuado de um individuo devotado ao allivio do soffrimento alheio sem disso fazer alarde, na simplicidade natural de um verdadeiro amigo da humanidade, oh, isso ha de ser bem raro, em qualquer parte do mundo...

Na verdade as cidades estão cheias de estatuas e de outros monumentos erguidos ao genio dos escriptores, ao tino dos estadistas, ao arrojo dos industriaes ou á bravura dos guerreiros.

Quem se detiver junto ao pedestal de um destes, verá frequentemente, na esculptura dos seus baixo-relevos, scenas movimentadas de batalhas celebres, em que se contorcem soldados agonizantes sob patas de cavallos e coronhas de espingardas; sem pensar que a grande gloria do heroe perpetuada no alto, no bronze provocador dos tempos, surgiu desse amalgama de sangue, carnes pisadas, destruição; odios de raça e soffrimentos inimaginaveis. O momento historico desse feito assim cristalizado, ou antes petrificado, figura-se a muita gente que o observa como um facto barbaro e que muitas vezes poderia ter sido evitado... Mas geralmente a gloria do que está em cima, brandindo a espada nua á luz do sol, faz esquecer a dor irremediavel dos humildes soldados sacrificados, mutilados, arfando na agonia tremenda dos ultimos instantes, que juncam em baixo, nas quatro faces do monumento o chão duro da morte.

Qualquer transeunte que se detiver na contemplação dessa obra de arte, não se apieda do martyrio dos soldados sacrificados pela medonha carnificina, não vendo ali senão uma coisa: o fulgor do gesto decisivo de um general arrebatado e destemeroso.

Mas, se é justo que se preste homenagem á audacia dos grandes generaes e preitos de admiração a espiritos bafejados pela graça superior da inspiração, como o dos poetas, dos historiadores e dos artistas, por que não se ha de tambem prestar igual homenagem a um homem que foi na terra a personificação da bondade util?

Dirão que a bondade é virtude que uma vontade bem dirigida e firme póde fazer possivel, não em mãos individuos, mas em pessoas mediocremente dotadas. Responderei que a essas pessoas, tal prova de regeneração poderia servir de estimulo, e ainda estaria nisso uma razão poderosa para que ella fosse levada a effeito...

Realmente, ha muita gente que não é tão boa quanto poderia ser, por falta unicamente de uma verdadeira comprehensão da vida moral. Deixa essa gente na apathia qualidades que têm inconscientemente e que, aprimoradas pelo exercicio, se refinariam até á perfeição. A mim, parece-me que a bondade perfeita augmentará de prestigio á proporção que o sentimento absorvente das vaidades modernas for assoberbando o mundo.

Imaginai que encanto seria ver-se em uma capital febril, barulhenta e moderna como é a nossa, um grupo de adolescentes contemplando o busto de um homem de sciencia e de talento superior só porque durante a sua trabalhosa vida elle soube ser sempre essa coisa tão simples e entretanto tão bella: um homem bom.

No seu pedestal, se se tratasse de uma estatua e não de um simples busto, poderiam figurar muito dignamente os emblemas da Piedade, da Abnegação, da Fraternidade e da Intelligencia.

Mas, não era só como um preito á bondade e á clemencia que o articulista, se me não falha a memoria, aventava a idéa de se executar um tal monumento em Santa Thereza, mas tambem como uma prova de gratidão pelo interesse e pelo impulso dado pelo incansavel medico aos progressos materiaes do bairro.

Basta, porém, ao meu espirito, tão conturbado pelas evidentes provas do egoismo crescente e feroz da nossa sociedade, uma unica razão para justificar tal consagração, a bondade. Sei que essa simples qualidade não faz vibrar de enthusiasmo as multidões, mas sei tambem que na sua singeleza ella tem uma expressão redemptora de que as sociedades cada vez vão precisando mais.

Tenho observado que nenhum homem exerce a caridade com tamanha abundancia e tão despretensiosamente como os medicos. Nesta época em que os minutos têm som de libras esterlinas, porque tudo se conta por dinheiro, é raro o medico que não dispensa algumas horas do seu dia para a pobreza ou que se negue a este ou áquelle, porque não lhe póde remunerar os serviços. Filha de medico que fez sempre da sua profissão um verdadeiro sacerdocio, tenho podido desde criança observar este facto, que ulteriores scenas observadas, quer no consultorio do pobre e saudoso Dr. Chapot Prévost, quer no do illustre e incansavel Dr. Murtinho Nobre, têm confirmado de um modo positivo. Mesmo em Santa Thereza, assisti agora ao devotamento com que um dos seus medicos, o Dr. Guilherme de Moura, se dedicou dia e noite á cura de um doente de quem não podia esperar nenhuma recompensa material. E' justo que taes dedicações sejam reconhecidas e louvadas, para que não digamos só mal da humanidade...

E' por isso que estimaria ver realizada a idéa do artigo a que me referi, e em que a alma da cidade pagaria o seu tributo de gratidão a um homem que tão generosamente a serviu.

E possa o espirito suggestivo da obra inspirar o esculptor incumbido de a modelar!

* *

Ha aqui no Rio de Janeiro um grupo de artistas que me interessa vivamente: o das tres irmãs Figueiredo. Parecidas, physicamente, ardendo todas na paixão da mesma arte, animadas pelo mesmo idéal, vibrando ao sopro do mesmo enthusiasmo, ellas apresentam todavia a singularidade curiosa e notavel de individualidades artisticas bem destacadas entre si.

Amanhã duas dessas artistas, Suzana e Helena, farão o seu concerto annual no Salão dos Empregados no Commercio; e quem as ouvir com a attenção que o seu valor impõe, verificará se a minha observação foi ou não justa.

E' um milagre ver-se como no Rio florescem as artes, apesar da quasi indifferença que o publico vota aos artistas... Estes têm boa tempera.

Não desanimam, e fazem bem. Com pequenos intervallos temos agora os bellos concertos de Carlos de Carvalho; do Instituto e das irmãs Figueiredo. E ainda bem que os nossos artistas, seja qual for a sua especialidade, manifestam tamanha dedicação e tão grande coragem.

Se assim não fosse, teriamos agora o prazer de ver, depois de tantas e tão successivas exposições de pintura, esta exposição de quadros de Pedro Weingartner em um salão do *Paiz*?

Sem coragem de luctar com o meio para o vencer, não só pelo amor dos seus idéaes como pela obstinação do seu trabalho, os artistas não seriam nem os amantes nem os defensores da Arte, mas os seus coveiros!

E desde que falei em arte com *a* grande, quero terminar estas linhas abraçando a artista incomparavel, a grande poetiza que é Julia Cortines, pela sua volta á Patria, que ella tanto ama e tanto illustra.

Julia Lopes de Almeida

A PROVA REAL

Nas rodas politicas estão as attenções voltadas já muito naturalmente para o proximo pleito, ou melhor, para a constituição das listas de candidatos á nova legislatura. Sabe-se assim que em alguns Estados se pensa em não dar representação ás minorias, sob pretexto de que estas, por demasiadamente insignificantes, não têm direito a collaborar no poder legislativo da União. Será para lamentar que tal resolução seja levada a effeito.

Abundam as provas de que o povo se conserva alheio das urnas sómente pelo temor da intolerancia governamental, ou pela absoluta descrença na apuração dos suffragios opposicionistas. Desejos de manifestar a sua actividade civica não lhe faltam. Negam-se-lhe, porém, em muitos Estados, as necessarias seguranças para exercer essa funcção, soberana de principio, mas, no terreno dos factos, tão deploravelmente subordinada. Contra esta oppressão, contra este esbulho, contra esta affronta á liberdade, é que cabe aos dirigentes da politica nacional desenvolver uma acção esclarecida e tenaz, de modo a democratizar sinceramente o regimen republicano.

E' chegada a occasião dos que se intitulam partidarios do marechal Hermes attestarem a sua dedicação. Não é com cortezias e lisonjas palacianas e discursos louvaminheiros que, numa phase de evolução politica como a actual, se demonstra a completa solidariedade com o pensamento governamental. Devemos ter todos presente ao espirito que a candidatura do marechal nasceu nos centros da opinião popular, como uma esperança da redempção da Republica, aviltada eleitoralmente pelas fraudes inveteradas e pelo jugo mais vergonhoso. O actual chefe da Nação nunca fez mysterio do desgosto que lhe causava esse confisco da independencia das urnas. Uma das suas mais vivas aspirações foi e é a de assegurar quanto possivel o direito do povo escolher livremente os seus representantes. Na sua plataforma externou frizantemente o sentimento patriotico de ver pela verdade do suffragio dignificado o systema politico da Nação.

O illustre militar, que preside com tanto criterio os destinos da Republica, sabe bem que não se póde prestar ás instituições serviço maior neste momento do que o de estimular a confiança do povo na efficacia do voto, pelo respeito inabalavel ás decisões das urnas, pela repulsa das violencias e das manipulações criminosas de actas, com que na maioria dos Estados se substitue a vontade do eleitor pelo arbitrio do governante. Conseguir a disposição de certos dominadores estadoaes em servir este nobilissimo idéal seria uma obra de moralização dos costumes republicanos acima dos mais exaltados louvores.

Apoiar um governo não é votar o que lhe convém, nem justificar os seus actos com panegyricos retumbantes.

Ha uma maneira mais eloquente e mais fecunda de engrandecer o seu nome: é pôr em pratica, na esphera da competencia estadoal, todas as medidas capazes de proporcionarem ao povo o augmento de liberdade e de força politicas, que o chefe do Estado prometteu desenvolver e assegurar.

Por innumeras vezes temos appellado para a consciencia dos directores da politica nos Estados no sentido de secundarem a aspiração do preclaro marechal Hermes. O revisionismo não chegaria a revestir as proporções que tomou se os responsaveis pela situação da politica nacional se congregassem patrioticamente e garantissem ao povo o direito da escolha dos seus representantes. Com essa liberdade viria, por fim, a mudança no regimen tributario, a desoppressão economica, o renascimento poderoso de actividades, a radicação das sympathias publicas no nosso apparelho institucional. Conhecidas as preoccupações do marechal Hermes em corresponder á esperança do paiz, parece que o empenho dos seus amigos politicos deve ser o de respeitar a força eleitoral das opposições. E' esse testemunho de lealdade que o chefe do Estado deve reclamar dos seus partidarios.

A intenção que alguns manifestam de vedar a entrada ás minorias é um franco repudio das idéas profundamente republicanas do marechal Hermes. O paiz não póde continuar sob esse regimen de compressão inepta. Impedir ao povo nos Estados, onde todos sabem que existe uma volumosa corrente adversaria do governo, o reconhecimento dos seus candidatos, é tirar-lhe a confiança na legalidade, é excital-o estupidamente á subversão da ordem. Os governos estadoaes que tal fizerem darão a prova irrecusavel do seu caracter dictatorial e da sua falta de solidariedade com a nobre directriz politica do honrado presidente da Republica.

Procedendo dessa fórma, isto é, esmagando a opinião popular, elles perdem o direito a que mais tarde o governo da União os ampare na resistencia contra os protestos armados daquelles que elles despojaram dos seus direitos e da sua parcella de soberania. Vai-se ver agora quem de facto está com o chefe da Nação, empenhado em o ajudar na sua campanha de regeneração eleitoral. Os que se oppõem á representação das minorias não podem considerar-se seus sinceros correligionarios. São, pelo contrario, os perturbadores do seu governo, os desmoralizadores dos seus planos, os inimigos do seu credito, da sua popularidade e da sua gloria.

O tempo.

Deliciosa a temperatura que tivemos hontem.

Registrou o thermometro a maxima de 21,5 e a minima de 18,6. Nos tempos que correm, nos quaes, sem que ninguem saiba por que, a temperatura sobe inesperadamente a 31 gráos, os valores maximo e minimo de hontem são dignos de registro.

O céo não esteve limpo e luminoso; andou, ora encoberto, ora nublado, e não faltaram as ameaças de chuva.

Nessa indecisão, passou o dia de hontem.

EDIÇÃO DE HOJE: 12 PAGINAS

O Sr. presidente da Republica visitou hontem os terrenos onde existiu o antigo morro do Senado, afim de verificar se o local se presta a ser nelle erguido o novo edificio da Imprensa Nacional. S. Ex. mandou que se tirasse uma planta dos terrenos. Acompanharam o chefe do Estado o Sr. ministro da fazenda, o director da Imprensa Nacional, commandante João Jorge da Fonseca, sub-chefe da casa militar, e capitão Oliveira Junqueira, ajudante de ordens.

O Sr. presidente da Republica foi hontem visitar o Instituto dos Surdos Mudos, nas Laranjeiras, acompanhado do commandante João Jorge da Fonseca e capitão Oliveira Junqueira. Finda a visita, o Dr. [illegible], director do estabelecimento, offereceu ao Sr. presidente da Republica um chá em sua residencia.

O Sr. presidente da Republica comparecerá hoje á conferencia que Mme. Catulle Mendès fará, ás 4 horas, no theatro Municipal.

O Dr. Fernando de Souza Dantas foi hontem ao palacio do Cattete agradecer ao Sr. presidente da Republica a sua nomeação para o cargo de 2º secretario de legação.

Foram hontem ao palacio do governo os directores do Collegio Salesiano de Santa Rosa, Nitheroy, agradecer ao Sr. presidente da Republica a visita que fez áquelle estabelecimento.

O Dr. Sabino Barroso, presidente da Camara dos Deputados, foi hontem agradecer ao Sr. presidente da Republica a visita que lhe mandou fazer por occasião da sua recente enfermidade.

Conferenciaram hontem com o Sr. presidente da Republica, no palacio do Cattete, os Srs. ministros da justiça, da fazenda, da agricultura e da guerra.

Estiveram hontem no palacio do Cattete os Srs. senadores Arthur Lemos, Gabriel Salgado e Gonzaga Jayme, deputados Dunshee de Abranches, Raymundo de Miranda, Antonio Nogueira, Mello Franco e Joaquim Cruz.

O Dr. Elysio de Araujo foi hontem communicar ao Sr. presidente da Republica que solicitara do Sr. ministro da guerra a sua exoneração do cargo de director da Confederação do Tiro Brazileiro, afim de se desincompatibilizar e pleitear a sua eleição ao logar de deputado pelo 2º districto do Rio de Janeiro.

O Senado rejeitou hontem o projecto mandando incorporar ao Estado do Amazonas a zona adquirida pelo Brazil, por força do tratado de Petropolis.

Os Srs. Jonathas Pedrosa, Gabriel Salgado e Metello enviaram á mesa uma declaração de voto favoravel, afim de figurar na acta.

Foi approvada hontem, em 2ª discussão, no Senado, a proposição autorizando o governo a auxiliar o Estado de Santa Catharina com a quantia de 1.000:000$, que será applicada na reparação das obras publicas damnificadas pela inundação ali havida e em outros serviços de soccorro á população, á lavoura e ás industrias flageladas.

A requerimento do Sr. Lauro Müller, essa proposição não aguardará o tridio regimental, devendo figurar na ordem do dia de hoje.

Sabemos que, consultado particularmente a respeito do projecto do Sr. Castro Pinto, provocado pela representação do Sr. João Pedro de C. Vieira, ácerca do montepio civil, o governo, reconhecendo a necessidade de normalizar a situação dos contribuintes recem-admittidos a essa instituição, pensa, comtudo, que no interesse, quer desses funccionarios, quer do Thesouro, será de melhor aviso aguardar a solução da mensagem enviada á Camara dos Deputados pelo Sr. Rodolpho Paixão, para nessa occasião serem attendidas, nos termos do projecto alludido, as reclamações constantes da representação.

Sob a presidencia do Sr. José Carlos de Carvalho reuniu-se hontem a commissão encarregada pela Camara de elaborar projecto organizando o codigo florestal.

Foi escolhido relator geral o Sr. Augusto de Lima, que em breve dará parecer sobre o importante assumpto, em substituição aos Srs. Alberto Sarmento, Olegario Maciel e Faria Neves Sobrinho, que se acham ausentes desta capital, o presidente da Camara designou os Srs. Arnolpho Azevedo, Augusto de Lima e Arthur Orlando.

Entrou hontem em 3ª discussão, na Camara, o projecto fixando as despezas do ministerio das relações exteriores para o exercicio de 1912.

Annunciada a discussão, pediu a palavra o Sr. Barbosa Lima e pronunciou longo discurso, atacando, mais uma vez, a administração do barão do Rio Branco, na pasta das relações exteriores.

Declarou S. Ex. que não ataca o Sr. Rio Branco por desavença pessoal, mas por achar que S. Ex. não faz boa politica internacional.

Replicando ao discurso do deputado carioca, falou o Sr. Pandiá Calogeras.

O deputado mineiro analysou, uma por uma, todas as accusações levantadas contra o eminente homem de Estado, que tão brilhantemente dirige a pasta das relações exteriores, lamentando que essas accusações partissem de um parlamentar da tempera do Sr. Barbosa Lima.

Proferiu S. Ex., todos os mais francos elogios ao barão do Rio Branco pelos grandes serviços que vem prestando ao nosso paiz, de tão longa data.

O Sr. ministro do interior proferiu o seguinte despacho no requerimento em que o bacharel João dos Reis de Souza Dantas Filho, juiz de direito avulso, por decreto de 23 de dezembro de 1889, pediu reconsideração de despacho anterior, para o fim de ser declarado juiz de direito em disponibilidade, nos termos do artigo 6º das disposições transitorias da Constituição, e que, nessa conformidade, lhe sejam desde então pagos os respectivos ordenados:

"O peticionario, contando apenas de effectivo exercicio na magistratura quatro annos, seis mezes e 29 dias, foi declarado avulso a seu pedido, por decreto do governo provisorio de 23 de dezembro de 1889, renunciando assim, expressamente, aos direitos e vantagens inherentes ao cargo de que então se achava investido.

Na conformidade do disposto nos decretos ns. 560 e 687, de 1850, artigos 5º e 25, o juiz declarado avulso não exercia funcção alguma, não contava tempo, nem percebia ordenado, deixando, por isso, de fazer parte do quadro dos magistrados.

No actual regimen o legislador constituinte cogitou, sem duvida, de amparar, com o dispositivo do artigo 6º das disposições transitorias, a sorte dos magistrados brazileiros, que, depois de ahi se referir ao tempo de serviço e ao mesmo, reconhecem como titulo de preferencia, usou da expressão "continuarão a perceber seus ordenados".

D'aqui claramente se conclue que os magistrados aos quaes o citado dispositivo se refere são precisamente aquelles que, no momento, se achavam em exercicio e que não haviam sido aproveitados na organização da justiça federal ou dos Estados. Ora, não estando o peticionario, em 24 de fevereiro de 1891, em effectivo exercicio da judicatura, por ter sido anteriormente declarado avulso, a seu pedido, não podia nem póde ser declarado juiz de direito em disponibilidade, nos termos do art. 6º das disposições transitorias da Constituição da Republica. Por esses motivos, mantenho o despacho anterior."

Uma commissão da directoria do Club Gymnastico Portuguez convidou hontem o Sr. ministro do interior para assistir á inauguração da séde social no dia 31.

Por decreto de hontem, foram designados para servirem na brigada policial os seguintes officiaes do exercito: como tenente-coronel director da contadoria, o major Raymundo Pinto Seidl; como tenente-coronel commandante do 5º batalhão, o major Benedicto Marcellino de Araujo; como major commandante do corpo de serviços auxiliares, o capitão intendente Francisco Celso Cavalcanti Pontes, e como capitão instructor, o 1º tenente Affonso Pinho de Castilho.

Estiveram hontem no gabinete do Sr. ministro da justiça os Srs. senador Quintino Bocayuva, deputados Sabino Barroso e Pedro Pernambuco, Drs. Carlos de Laet, Juliano Moreira e Alcibiades Furtado, professor Rodolpho Bernardelli e coroneis Souza Aguiar, Silva Pessoa e Sampaio Ribeiro.

Por intermedio do seu collega das relações exteriores, o Sr. ministro do interior recebeu communicação de que foi prorogado até 30 de junho de 1912 o prazo para apresentação de projectos do monumento que será erigido ao general Artegas, no concurso internacional aberto para esse fim, em Montevidéo, pela commissão do centenario da batalha de Las Piedras.

Obtiveram dispensa do lapso de tempo para revestirem suas patentes das formalidades legaes o coronel João Alves da Costa e o capitão Adolpho Victorio da Costa, da Barra do Pirahy e da comarca de Itaborahy, ambos da guarda nacional.

Foi concedido *exequatur*, afim de ser cumprido, á carta rogatoria expedida pelas justiças da Austria ás do Estado do Rio Grande do Sul, para inquirição de João Roat, na acção civel que lhe move Domingo Partacini. Esta carta foi hontem mesmo encaminhada a seu destino.

Será ouvido o juiz de direito da 1ª vara criminal sobre o pedido de commutação de pena feito pelo sentenciado Abelardo Baccegalou.

O Sr. ministro do interior consultou ao Tribunal de Contas sobre a legalidade da abertura dos creditos de 15:000$. para pagamento da subvenção concedida ao Lyceu Agronomico de Pelotas, e de 4:380$193. para pagamento ao professor ordinario da Escola Polytechnica Dr. José Antonio Murtinho, de differença de vencimentos relativos ao periodo de 4 de janeiro de 1908 a 31 de dezembro de 1910.

O ministro da Allemanha, Dr. G. Michahelles, esteve hontem no ministerio do interior, em visita ao Dr. Rivadavia Correia.

O escrivão da 9ª pretoria, Dr. Pedro Serrado, foi hontem queixar-se ao Sr. ministro da justiça de que seu collega João Augusto Ribeiro de Almeida, escrivão da 2ª pretoria, acceita habilitações de nubentes residentes na zona de jurisdicção daquella pretoria, com prejuizo seu e infringindo as disposições de lei.

MANOBRAS DA ESQUADRA

Está marcada para hoje a partida das divisões de couraçados e de contra-torpedeiros, para fazerem exercicios.

De accordo com o que estabeleceu o Sr. ministro da marinha, esses exercicios prolongar-se-hão até o mez de dezembro e nelles tomarão parte os couraçados *Minas Geraes*, *S. Paulo* e *Floriano* e os contra-torpedeiros *Piauhy*, *Parahyba*, *Alagoas*, *Paraná* e *Santa Catharina*, tendo este ultimo chegado hontem a Santos, de regresso de Florianopolis.

O *Floriano* zarpará ás primeiras horas da manhã, devendo os demais navios suspender ferro ás 9 horas.

O almirante Souza Lobo, chefe do estado-maior da armada, passou hontem revista de mostra aos referidos navios.

Para assistirem aos exercicios, como delegados do estado-maior, consta que serão designados o capitão de corveta Felinto Perry e o capitão-tenente Americo Ferraz e Castro.

O almirante Baptista de Leão, ministro da marinha, ao que ouvimos, pretende partir depois de amanhã, no cruzador *Barroso*, para assistir ao lançamento da pedra fundamental da escola de grumetes, na enseada da Tapera, em Angra dos Reis.

Terminaram hontem os trabalhos do conselho de guerra do capitão de fragata Marques da Rocha.

Foram acareadas diversas testemunhas e enviados os autos ao Supremo Tribunal Militar, ficando assim cumprido o accórdão do mesmo tribunal.

E' provavel que no proximo despacho sejam assignadas as promoções, no corpo de officiaes da armada, para preenchimento das vagas abertas pela reforma do contra-almirante graduado Arthur Indio do Brazil.

Será graduado em contra-almirante o capitão de mar e guerra Emilio de Miranda Ferreira Campello.

A capitão de mar e guerra deve ser promovido, por antiguidade, o capitão de fragata João Adolpho dos Santos.

Consta que será tambem promovido a capitão de fragata o capitão de corveta José Libanio Lamenha Lins e Souza.

O capitão de mar e guerra medico Dr. Henrique Dias Laranjeira tomou posse hontem do cargo de inspector de saude naval, e, por esse motivo, se apresentou ás autoridades superiores da armada com o contra-almirante Dr. José Pereira Guimarães, que deixou o referido cargo.

O Sr. ministro da marinha recebeu hontem telegramma do Conselho Municipal de Itajahy, agradecendo os serviços prestados pelo contra-torpedeiro *Santa Catharina*, por occasião das ultimas enchentes no rio daquelle nome.

O capitão de fragata medico Dr. Joaquim Dias Laranjeira foi nomeado para servir na directoria do armamento e exonerado do Arsenal de Marinha.

Para servir neste estabelecimento, foi nomeado o capitão de corveta Dr. Julião do Amaral.

Assumiu hontem o cargo de ajudante de ordens do Sr. ministro da marinha o capitão-tenente Rocha Azambuja.

O capitão de corveta José Libanio Lamenha Lins de Souza foi mandado collocar no n. 1 da respectiva escala, de accordo com o parecer da maioria do Supremo Tribunal Militar.

Está nomeado commandante do contra-torpedeiro *Sergipe* o capitão de corveta José Isaias de Noronha, que foi exonerado do cargo de chefe de secção da directoria de pharoes da superintendencia de navegação.

Sobre a reforma do ensino municipal, ante-hontem publicada, e a que nos referimos em editorial desse dia, o professor Hemeterio dos Santos dirigiu ao general Bento Ribeiro, prefeito do Districto Federal, o seguinte telegramma:

"Depois de amadurecido estudo, peço venia para felicitar a V. Ex. pela promulgação da lei que reforma a instrucção publica do Districto. A diffusão do ensino, o augmento de escolas, a creação de logares de professores, na razão de um para cada grupo de vinte e cinco alumnos, a melhoria de vencimentos do pessoal, sem monopolio de saber a quem quer que seja, por ser isto contrario e incompativel com um moralizado regimen democratico. Se a escola não preparar idoneos professores primarios, e sim estultos pedantocratas, falhos e nullos, a culpa será apenas da sua corporação docente. Os Pestalozzi, os Frobel e os Pasteur não buscaram o seu valor nas presumpções officiaes docentes e administrativas. Tudo ahi está sabiamente pensado e decretado; o que avulta, porém, e eu já o esperava desde a reforma Rivadavia, é a emancipação da Escola Normal, que fica livre de tributação e da tabela pedagogica official, alheia á difficil arte do ensino e sem o direito exclusivo de conferir privilegios. Os pequenos senões que ha no decreto o tempo os apagará, dentro mesmo do periodo da sua administração. Queira receber o meu publico testemunho de approvação, pequeno mas sincero e esforçado."

O Sr. ministro da viação recebeu de Manáos o seguinte telegramma:

"No ataque de indios, foi levemente ferido um trabalhador grego. Não houve represalia. Acredito que conseguiremos captar a confiança dos guarajós, com a conquista dos caripomes. Os serviços marcham regularmente. Saudações—*Geraldo Rocha*, engenheiro-fiscal."

O Sr. ministro da viação recebeu o seguinte telegramma, procedente de Ijuhy, no Estado do Rio Grande do Sul:

"Tenho a honra de communicar a V. Ex. que acaba de ser festivamente inaugurada a estação de Ijuhy, da estrada de ferro a cargo do 3º batalhão de engenharia, sendo entregues ao trafego publico 53 kilometros, que constituem o primeiro trecho desta importante via-ferrea. Assistiram ao acto da inauguração as autoridades civis e militares e compacta multidão, que, com verdadeiro enthusiasmo, applaudiu a feliz realização de tão justas aspirações, sendo o nome de V. Ex. insistentemente saudado. Em nome do batalhão, apresento a V. Ex. effusivas congratulações, por tão auspicioso acontecimento, que representa o resultado de nossos esforços em corresponder á alta confiança em nós depositada pelo governo da Republica, do qual é V. Ex. conspicuo ministro. Respeitosas saudações—Major *Pantoja*, commandante do 3º de engenharia."

O Sr. ministro da viação indeferiu o requerimento da Companhia Mogyana de Estradas de Ferro e Navegação, pedindo pagamento do premio de 7:000$, creado pela lei do orçamento, para cada locomotiva construida nas suas officinas.

O Sr. ministro da viação indeferiu o requerimento em que Americo Brazileiro Fleury propõe vender um predio por 50:000$, em Uberaba, para a agencia do correio.

Foi nomeado interinamente chefe do laboratorio de chimica e biologia da repartição de aguas, esgotos e obras publicas o Dr. Carlos Alvim, em substituição ao Dr. Eduardo Meirelles.

POLITICAGEM EM MINAS

Como um dos symptomas da degenerescencia moral das grandes capitaes modernas, apparece frequentemente, em largo afforamento, o abuso da liberdade de imprensa, para, prostituindo-a, fazer della instrumento de odios pessoaes, investindo contra a probidade e a boa fama dos homens publicos. E' tambem esta uma das fórmas da indisciplina que corroe o organismo da nossa sociedade, onde todos querem mandar e ninguem obedecer, ou antes, onde os dirigidos insurrectos, no seu eterno *bota-a-baixo*, é que pretendem mandar sobre os dirigentes.

Os homens publicos do Estado de Minas, queridos e acatados em toda a extensão daquelle territorio, onde apenas algumas vozes de raros dyscolos se elevam contra elles, mas em tom commedido, para serem ouvidos, estão sendo accusados fóra do districto das suas imaginarias culpas, nas columnas de um orgão carioca. Está claro que a accusação não é da *casa*, mas esta aceita a responsabilidade de todas as coisas que os irresponsaveis, nomes suppostos, anonymos e pseudonymos, lhe vêm trazendo.

Promettemos responder ao libello.

Começaremos por transcrevel-o, para melhor lembrança dos leitores.

A *Gazeta de Noticias*, é esse o orgão a que nos vimos referindo, articula contra o honrado presidente de Minas:

"*a*) que o Sr. Bueno Brandão, por amor de uns contos de réis, pretendeu accumular e accumulou de facto, os cargos de senador federal e vice-presidente de Minas;

b) que o Sr. Bueno Brandão entrou em conchavos com o Sr. Wenceslão Braz e elegeu Wenceslão presidente, para, por sua vez, Wenceslão o eleger, a elle, Bueno Brandão;

c) que fez adiar, temendo as opposições dos municipios, as eleições municipaes e prorogou os mandatos das camaras municipaes, fazendo-as ficar até hoje, quando devia expirar a 31 de dezembro de 1910, segundo dispõe testificadamente a Constituição do Estado;

d) que fez uma divisão administrativa absurda, irracional, odiosa e inqualificavel;

e) que fez forgicar uma lei que lhe poz nas mãos a sorte das opposições municipaes, conferindo ao presidente poderes de julgar em primeira instancia da validade das eleições municipaes;

f) que comprometteu o futuro do Estado com o gravame de sua renda, da qual mais de metade tem de ser dada para pagamento de juros e amortizações;

g) que fez a riqueza dos Srs. Perrier & C., em troca da miseria da lavoura mineira, com o seu celebre contrato para estabelecimento do credito agricola, que vai expoliar os incautos lavradores;

h) que instituiu, finalmente, a oligarchia de familia, instalando-a em rendosos cargos sugantes do orçamento."

Como vêem os leitores, trata-se de uma accusação apaixonada, que, para ser tomada a serio, devia vir acompanhada de provas, ou ao menos articular factos de notoriedade publica. Mas, o contrario é o que se dá. A opinião publica, a começar pela do povo mineiro, só tem applaudido a conducta politica e a administração austera e honestissima do Sr. Julio Bueno Brandão, que não é um estreante na vida publica, mas sim antigo deputado, senador e chefe politico muito conhecido em todo o paiz.

Contrariemos o primeiro artigo do libello.

— Não é verdade, é falso, é uma indigna calumnia dizer a *Gazeta* que o Sr. Julio Bueno Brandão, por amor a uns contos de réis, pretendeu accumular e accumulou de facto os cargos de senador federal e vice-presidente de Minas.

O cargo de vice-presidente do Estado, em Minas, ao tempo em que era seu titular o Sr. Bueno Brandão, não era remunerado; não podia, pois, a sua accumulação com o cargo de senador federal ser determinada por *interesse pecuniario*. Esta accusação é uma miseria.

Mas, quando fosse remunerado o cargo de vice-presidente, nenhuma repugnancia adviria da sua aceitação, pela sua origem legal e constitucionalidade inconcussa.

Para maior desastre da accusação, além de gratuito que era o cargo de vice-presidente, o Sr. Bueno Brandão, ao tempo em que tinha assento como senador federal, *não havia ainda tomado posse do cargo de vice-presidente*, como é publico e notorio em Minas, só o fazendo quando se verificou a vaga da presidencia, por morte do Dr. João Pinheiro. Quando a omissão da posse immediata não fosse determinada por justo impedimento, mas por deliberado proposito, o facto só podia ser notado como traduzindo um nimio escrupulo de alma delicada, e neste caso a accusação temeraria da *Gazeta* prestou ao eminente mineiro o serviço de se lhe verificar mais um facto honroso na sua vida publica.

Mas o accusador, allegando que o Sr. Bueno Brandão accumulou os cargos de vice-presidente e senador federal, além de ser calumnioso, é contraditorio comsigo mesmo.

Se alguem duvida, recorra á edição da *Gazeta*, de 30 de setembro, e leia o que se segue:

"Deixamos, por agora, de entrar no caso da legalidade da posse do Sr. Bueno Brandão por morte de João Pinheiro, etc."

Mas, como então vem dizer a *Gazeta*, com pretensão a que se lhe dê uma resposta séria, que o Sr. Bueno Brandão, *que ainda não tinha tomado posse do cargo de vice-presidente*, accumulou este cargo e o de senador federal?!!!

Quer agora a *Gazeta* saber de uma coisa, que ignora ou finge ignorar? Em Minas, como em quasi todos os Estados da União, o cargo de vice-presidente não é incompativel com os de senador e deputado, estadoal ou federal. Vice-presidentes foram, em pleno exercicio dos seus mandatos legislativos, os senadores Eduardo Cerqueira, João Nepomuceno Kubitscheck e Costa Senna, como o é actualmente o senador Antonio Martins.

Ou pretenderia a *Gazeta* fazer crer que o Sr. Bueno Brandão accumulou no exercicio do cargo de vice-presidente os honorarios deste cargo e o subsidio de senador? Mas a enormidade da mentira seria a sua propria destruição, porque a

simples communicação, á mesa do Senado, do exercicio do cargo presidencial, quando desacompanhada fosse da renuncia expressa, teria a virtude constitucional de importar vaga do logar de senador. E foi o que de facto se deu, tendo sido eleito senador, na vaga do Sr. Bueno Brandão, o Sr. Bernardo Monteiro. Testemunhas do facto, primeiro o Senado, depois o Estado de Minas e, por fim, o paiz inteiro. Recorra a *Gazeta* á sua propria collecção e ahi encontrará a noticia da abertura da vaga, da designação da eleição do substituto e de tudo mais quanto se allega nesta contestação, que, altivamente, desafia qualquer réplica.

Este, o primeiro ponto da accusação da *Gazeta*. E agora somos nós quem lhe diz: confunda-nos, contestando a veracidade do que acabamos de expor; venha ainda affirmar, contra a evidencia absoluta dos factos, que o honrado Sr. Bueno Brandão "accumulou, por amor a uns contos de réis, os cargos de senador federal e vice-presidente de Minas".

São deste jaez todos os outros *itens* do libello infamante, que já agora não deixaremos senão depois de pulverizado e varrido para o deposito de onde foi levantado.

Examinaremos os artigos seguintes.

Loteria federal. 100:000$, por 4$, em 4 de novembro.

O Sr. ministro da viação accedeu ao pedido do ministerio da fazenda, para a cessão de um predio, em Therezina, onde funccionava a administração dos correios.

O Sr. ministro da viação approvou o horario dos trens de passageiros de Porto Alegre a Taquara, de Porto Alegre a Caxias, de Porto Alegre a Montenegro e de Montenegro a Santa Marinha, apresentado pela Compagnie Auxiliaire des Chémins de Fer du Brésil.

O Sr. ministro da viação mandou liberar o governo de Santa Catharina do pagamento de telegrammas, no periodo de 30 de setembro a 9 de outubro, em consequencia das inundações havidas naquelle Estado.

Asthma ?—Bromil.

O Sr. ministro da viação despachou os seguintes requerimentos:

Guinle & C.—Compareçam á 2ª secção da directoria geral de contabilidade;

Paulo Orozimbo de Azevedo e Paulo Affonso Orozimbo de Azevedo, por seus procuradores, Dr. José Mattoso Sampaio Correia e Henrique Talin—Idem;

Companhia Port of Pará—Idem;

D. Felismina Pedreira Paz, viuva do contribuinte Firmino Alves Cardoso Paz, pedindo os beneficios do montepio—Deferido;

D. Senhorinha Marinha dos Santos, fazendo igual pedido, na qualidade de viuva de Sergio Pereira dos Santos, carteiro de 2ª classe da Directoria Geral dos Correios—Deferido;

D. Aurelia Aldina da Costa, pedindo reversão da pensão que recebia sua fallecida mãi, e D. Maria Aldina da Costa, viuva de Verissimo José da Costa, interprete da extincta inspectoria geral de terras e colonização—Justifiquem o seu estado civil; provem que á viuva do contribuinte foi descontado um dia da pensão respectiva, no periodo decorrido de fevereiro de 1889 a dezembro, inclusive de 1903, e, além disso, compareçam na directoria geral de contabilidade, afim de completar o sello federal de um documento do processo.

Uma commissão do Club Gymnastico Portuguez procurou hontem o Dr. Francisco Salles, afim de convidar S. Ex. para assistir ás solemnidades com que se commemorará a passagem do 43º anniversario da fundação daquella sociedade.

As solemnidades terão logar no proximo dia 31, quando se inaugurará o novo edificio do Club Gymnastico.

O presidente do Crédit Mobilier Français, de Paris, mandou ao ministerio da fazenda as contas correntes relativas ao emprestimo do governo brazileiro para a construcção da Estrada de Ferro de Goyaz.

Essas contas correspondem ao primeiro semestre deste anno e estão certas, conforme declara a conferencia a que foram submettidas no Thesouro Nacional.

O Sr. ministro da fazenda communicou ás delegacias fiscaes do Thesouro Nacional nos Estados que os processos de habilitação dos guardas das Alfandegas, para percepção da gratificação addicional de 5 o|o, devem ser encaminhados ao Thesouro, trazendo sempre o attestado de bons serviços, durante os cinco annos de effectivo exercicio, necessarios para o direito da gratificação, na fórma da lei.

Rouquidão ?—Bromil.

A Recebedoria do Districto Federal arrecadou de 1 a 21 do corrente a quantia de 1.488:854$946, tendo sido de 65:588$588 a renda de hontem.

Sommadas as duas importancias acima, verifica-se que nos dias uteis deste mez já a Recebedoria arrecadou a quantia de 1.554:443$534, quando em igual periodo do anno passado a sua renda foi sómente da quantia de 1.355:034$748. Houve em 1911 um accrescimo de renda na importancia de 199:408$786.

O Thesouro Nacional vai pagar a quantia de 15:909$750, dos ordenados do pessoal empregado nas obras por que passa o Instituto Oswaldo Cruz, e a de 6:167$640 á caixa da força policial desta capital, para pagamento de despezas que fez com a acquisição de material para os seus serviços. Tanto o primeiro como o segundo pagamento correspondem ao mez de setembro ultimo.

A 2ª pagadoria do Thesouro Nacional vai pagar a quantia de 960$ a A. Musso, de fornecimentos feitos ao aprendizado agricola de Barbacena, e a de 100$, a Leuzinger & C., pelos fornecimentos feitos á Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria.

CARTAS PAULISTAS

S. PAULO, 21 de outubro.

S. Paulo prepara-se para receber condignamente o illustre general Pinheiro Machado, que regressa de Poços de Caldas, na proxima terça-feira.

Quem é Pinheiro Machado?

O leitor achará um tanto surprehendente á nossa interrogação, e dirá: "Quem não o conhece?" Ao que objectaremos nós: "Se não ha quem o desconheça, ha, entretanto, quem julgue que os paulistas, em sua maioria, o desconhecem, ou—peior ainda—conhecem-no mal." A não ser assim, jámais um brazileiro ousaria aggredir a personalidade do eminente compatriota, nas circumstancias especialissimas em que o fez o vereador ribeirão-pretense Macedo Bittencourt.

Realmente, se havia um momento mais improprio para as invectivas contra o illustre filho do Rio Grande; se nas presentes circumstancias ha um Estado da Federação mais inadequado a essas explosões de uma politica vesga; se existe uma zona da patria paulista que mais prompta e energicamente deva repellir taes aggressões; se ha brazileiros mais incompatibilizados para se arvorarem em demolidores de uma reputação, como a de Pinheiro Machado; e se, finalmente, existem circumstancias mais desastrosas para os estupidos ataques do vereador ribeirão-pretense: esse momento é o momento actual, esse Estado é o Estado de S. Paulo, essa zona paulista é Ribeirão Preto, um desses homens é o vereador Macedo Bittencourt, e essas circumstancias, finalmente, são aquellas em que se verificaram tão brutaes, tão estupidas, tão insolentes aggressões.

A phase que ora atravessamos é uma phase de ouro para o Estado de S. Paulo, graças á estabilidade do cambio. E a estabilidade da taxa cambial, devemol-a ao dedicado patrono dos interesses paulistas, ao grande advogado do plano de valorização e da Caixa de Conversão. Ribeirão Preto é a zona paulista a mais beneficiada pelo estado actual de coisas. O Sr. Macedo Bittencourt é creatura do Sr. Diniz Junqueira, que até ha pouco se declarava hermista. A memoravel campanha Ruy e Hermes não a saberiamos comprehender com o vulto grandioso de Pinheiro Machado. E, finalmente, ataca-se o dedicado e eminente amigo do marechal Hermes, que foi, além disso, o grande advogado do plano de valorização e da Caixa de Conversão; ataca-se S. Ex., na Camara Municipal de Ribeirão Preto, logo depois de uma moção de apoio ao conselheiro Rodrigues Alves, que, sobre ser o candidato dos mais encarniçados inimigos dos hermistas, era o maior adversario do plano valorizador e da estabilidade da taxa cambial.

E' isso que os filhos de S. Paulo, e quantos pelo interesse a nós estão presos, devem ter de memoria, para repellir com promptidão e energia os traiçoeiros golpes de conhecido pescador de aguas turvas.

O senador Pinheiro Machado está para chegar.

Querem saber os paulistas quem é Pinheiro Machado?

Perguntem-no a Jorge Tibiriçá, a Albuquerque Lins, a Cincinato Braga, a todos os chefes civilistas que, num banquete, brindaram o eminente senador riograndense "como o grande chefe republicano". Perguntem-no, principalmente, ao actual presidente do Estado e ao seu antecessor, que foram de uma gentileza extrema para com o illustre filho do Rio Grande, que, certa vez, na gare da Luz, viu a sua pessoa disputada pelos abraços e carinhos daquelles dois politicos de S. Paulo. Perguntem-no a todos quantos oligarchas deste Estado que se desfizeram em exageradas cortezias e amabilidades fóra de linha ao grande filho do sul, em cujas mãos estava a grandeza futura de São Paulo financeiro.

Perguntem-no a esses senhores da situação paulista, que se rivalizavam nos preitos de homenagens ao prestigioso parlamentar, de cuja boa vontade e esforços dependia, naquella occasião, toda a grandeza material que ora usufruimos.

Nós nos limitaremos a lembrar aos filhos de S. Paulo e aos que comnosco collaboram no engrandecimento de nossa terra, que Pinheiro-Machado foi sempre superior a isso tudo. Mesmo em plena campanha presidencial, quando a imprensa subvencionada pelo Thesouro paulista, excedeu-se nos mais violentos ataques a S. Ex., não lhe respeitando sequer os reconditos da alma, elle teve a superioridade de espirito de se collocar acima de tudo para salvar os interesses de S. Paulo, ameaçados pela politica financeira de Leopoldo de Bulhões, nas bruscas e successivas altas que levaram o cambio ácima de 18, e que o levariam a 20, a 22, talvez ao par. A Caixa de Conversão alcançara o limite do deposito. O ministro da fazenda era um altista. Os interesses de S. Paulo exigiam a taxa de 16. O Sr. Bulhões, desejoso da alta, mal se resolveu a prevenir o Congresso das condições da caixa conversora. O Congresso, avassalado pela politica, nada fazia naquelle sentido, quando delle exclusivamente dependiam as medidas financeiras do momento.

Quem foi que salvou S. Paulo dos delirios do cambio, impedindo que o nosso principal producto viesse a valer nos dias de hoje dois terços, tres quintos, a metade do que vale?

Foi Pinheiro Machado.

MACIEL MONTEIRO.

Em sua ultima sessão, a junta administrativa da Caixa de Amortização lançou na acta um voto de pesar pelo fallecimento do Dr. David Campista. Resolveu ainda a junta comparecer incorporada aos seus funeraes.

Os funccionarios da Repartição de Estatistica ha muito que reclamam contra os seus vencimentos actuaes, os quaes consideram muito parcos, pondo-os em situação precaria.

Agora, em uma acção conjunta, todos têm trabalhado no sentido de melhorarem os seus vencimentos, e, ainda hontem, procuraram o deputado Antonio Carlos, relator da commissão de orçamento na Camara, a quem expuzeram seu estado, pedindo o apoio daquelle congressista, que lhes prometteu empregar seus auspicios em favor da pretensão dos funccionarios da Estatistica Commercial.

Hoje, uma commissão desses funccionarios irá entender-se com o Dr. Francisco Salles, ministro da fazenda, a quem pedirão tambem interceder em seu favor.

O ministerio da fazenda scientificou á Caixa de Conversão de que o empregado dessa repartição Armando Block, commissionado para servir na 4ª conferencia assucareira, reunida em Campos, já foi dispensado dessa commissão desde o dia 21 ultimo, devendo apresentar-se para assumir o exercicio do seu cargo.

Com o Sr. ministro da fazenda conferenciaram hontem o ministro da Allemanha no Brazil, o barão Hoemem de Mello, o Dr. Dias de Barros e o Dr. Armenio Jouvin, director da Imprensa Nacional.

O presidente da Camara dos Deputados e o relator do orçamento da receita tambem visitaram o Sr. ministro, com quem mantiveram breve conferencia.

O Dr. Regulo Valdetaro, director da despeza do Thesouro, officiou ao Tribunal do Jury, pedindo para que fosse dispensado o 2º escripturario Raul de Moraes Cahet, visto serem grandes os prejuizos causados com a sua ausencia á repartição.

O director da despeza publica communicou á delegacia do Amazonas que vai ser effectuado pelo Thesouro Federal o pagamento de 1:893$564, proveniente da differença de quotas que o conferente daquella delegacia Enéas Ferreira Valle deixou de receber em 1910.

O Thesouro Nacional telegraphou á delegacia de Paranaguá pedindo informações urgentes sobre a quem pertence o predio em que funcciona va aquella delegacia, bem como qual o respectivo aluguel mensal e quem os recebia. Isto, para que possa ter o devido andamento o processo existente relativamente ao assumpto.

Tosse ? —Bromil.

O Sr. prefeito, por actos de hontem, nomeou para a directoria geral de instrucção publica: secretario geral, o chefe de secção da mesma directoria Antonio Pinto da Rocha Bastos, e chefe de secção, o director interino do Pedagogium, bacharel José Barbosa Rodrigues, o 1º escripturario da directoria de fazenda Theodomiro Penna Vieira e o 2º official do Pedagogium bacharel José Getulio da Frota Pessoa; 1º official, o archivista José de Souza Rocha; porteiro, José Paulino dos Reis, e continuo, o cidadão Alonso Antonio da Cunha.

Para a directoria de fazenda foram nomeados: 1º escripturario, o 2º Alfredo Vital de Oliveira; 2º, o 3º Gregorio Marques da Silva; 3º o 4º José Maria da Costa, e 4º, o antigo extranumerario Adolpho Gomes Ferreira Maia.

Para a directoria geral de policia administrativa foi nomeado amanuense o extranumerario Aristides Hemeterio dos Santos, na vaga de Francisco de Araujo Campos, que foi transferido para a directoria de instrucção publica.

Em virtude das ultimas nomeações para a directoria de instrucção publica, foram declarados addidos o subdirector Abeilard Genes de Almeida Feijó e os chefes de secção José Narciso Braga Torres e José Maria Nogueira Serra.

Foi de 2:457$500 a renda arrecadada hontem pelas agencias fiscaes da Prefeitura Municipal, sendo: de impostos, 1:112$500; de multas, 700$; de taxas de sepulturas, 620$; de matricula de cães, 21$, e de leilões, réis 4$000.

Por engenheiros municipaes, serão vistoriados hoje, a 1 e 1 1|2 hora, os predios ns. 41 e 43 da rua Orestes, de Antonio Pereira de Araujo, e depois de amanhã, a 1 e 1|2 hora, os predios n. 232, da rua do Hospicio, de proprietario representado pelo curador de ausentes, e n. 95, da rua da Alfandega, de João Nogueira Rego Filho.

Foi nomeado bibliothecario do Pedagogium o escrivão de agencia da Prefeitura Alcides de Castilho Maia, e escrivão de agencia, com exercicio no 6º districto, Santa Thereza, o cidadão Sylvio Romero Ribeiro Tacques.

O cidadão João Carlos de Oliva Marinho foi nomeado porteiro interino do Asylo S. Francisco de Assis.

A Prefeitura Municipal mandou intimar D. Anna Guimarães da Silva a desoccupar, no prazo de cinco dias, os predios ns. 123 e 125 da rua General Caldwell, afim de serem interditados.

Por venderem leite com agua foram multados, em 200$, Constantino Luiz da Silva, com deposito á rua Viuva Claudio n. 50, e José C. do Quintal, em 100$, com estabulo particular, á rua Barão do Bom Retiro n. 47.

Henrique Rosa foi multado em 200$, por estar construindo um accrescimo nos fundos do predio n. 31 da rua Diamantina, sendo as obras embargadas administrativamente até a legalização.

Por não ter cumprido a intimação para fechar por muro o terreno entre os ns. 276 e 280 da rua S. Francisco Xavier, foi multado em 200$ José do Prado Peixoto, proprietario.

O Dr. João Cordeiro da Graça assignou na directoria de obras e viação municipal o contrato para o calçamento a mac-adam betuminoso da rua Nossa Senhora de Copacabana, entre as ruas Furquim Werneck e Igrejinha.

Para tratamento de saude, obteve 30 dias de licença, com ordenado, a adjunta effectiva Ezilda Freire de Carvalho.

Coqueluche ?—Bromil.

Acaba de ser apresentada á Academia de Medicina, pelo Dr. Pedro Ernesto, a exposição de um trabalho cirurgico, original nos annaes da cirurgia e completamente desconhecido até então pela nossa literatura medica.

Trata-se de uma menina de tres annos de idade, residente na cidade do Recife, portadora de um "prolapso da bexiga, por dilatação congenita da urethra", e que, depois de submettida ao trabalho operatorio, ficou completamente curada.

A exposição desse trabalho, ao ser lida pela academia, foi apreciada e o seu autor muito felicitado.

Reune-se hoje, ás 3 horas da tarde, para ultimar os seus trabalhos, na Sociedade Nacional de Agricultura, a commissão executiva da 4ª Conferencia Assucareira, recentemente celebrada na cidade de Campos.

A' inspectoria de seguros communicou a companhia de seguros Brazil Seguradora e Edificadora, com séde na capital do Estado do Pará, ter estabelecido uma agencia nesta capital.

O Dr. Lassance Cunha, director da repartição federal de fiscalização das estradas de ferro, recebeu de Porto Velho, Manáos, o seguinte telegramma:

"Ataque indios levemente ferido trabalhador grego. Não houve represalias. Acredito conseguimos captar confiança guarajós, como conquistámos caripunas. Serviços marcham regularmente. Saudações — *Geraldo Rocha*, engenheiro-fiscal."

NO PACIFICO
CHILE e PERU'

HAVERA' GUERRA ?

Desde alguns dias os telegrammas que temos publicado, procedentes do Rio da Prata e do Pacifico, reflectem uma situação de mal estar profundo entre o Chile e o Perú, mal estar que se aggrava de dia para dia, creando entre os dois paizes uma atmosphera ainda mais pesada e prenhe de ameaças do que aquelle que ha alguns lustros perturba a cordialidade de relações de ambos os paizes.

Os telegrammas que hontem nos chegaram ás mãos accentuam a gravidade do momento no Pacifico, receando-se que a animosidade já existente entre as duas nações as leve a uma guerra, que representará um desastre para ambas, qualquer que triumphe.

Essa animosidade vem de muitos annos atrás, desde que o Perú, vencido na guerra de 1879 pelo Chile, teve de supportar a fraccionamento do seu territorio, ficando captivas do Chile, até hoje e — dizem os peruanos, com violação do pacto de Ancon — as provincias de Tacna e Arica.

Esses dois territorios, annexados ao Chile, consituem o pomo da discordia entre chilenos e peruanos, e ficou sendo do outro lado dos Andes o fantasma ameaçador da paz. Tacna e Arica são na America e para o Perú o que a Alsacia e a Lorena são na Europa para a França. Não ha peruano que não abrigue a idéa de uma "revanche" e não tenha pelos vencedores de sua patria alguma coisa mais do que pura antipathia. Por outro lado, o Chile, a despeito do pacto de Ancon, acha que as duas provincias lhe pertencem e já houve quem dissesse que a clausula do pacto, estabelecendo um plebiscito futuro que resolveria definitivamente sobre a posse das provincias captivas, foi apenas uma formula que a diplomacia chilena da época encontrou para tornar menos humilhante o revés soffrido pelas armas peruanas.

O Perú, esmagado pelas armas chilenas, tem refeito as suas forças e pouco a pouco tem se preparado para uma futura "revanche". Mas não é menos certo que ainda não attingiu ao grão de força necessario para fazer frente com vantagem aos seus vizinhos do sul, os quaes, desde a ameaça do conflicto com a Argentina, nunca deixaram de estar preparados para as eventualidades de uma guerra.

A situação actual nasceu de phrases imprudentemente lançadas pelo presidente do Perú, ao receber, a 15 do corrente, uma grande manifestação dos seus compatriotas de Tacna e Arica, expatriados para não se submetterem ao serviço militar imposto pelo Chile. O presidente Leguia, respondendo aos manifestantes, teria dito "que as offensas recebidas pelos peruanos só poderiam ser reparadas pelas armas, e que o seu governo que sempre se occupara com a defesa nacional não se afastaria desse caminho".

Estas palavras causaram pessima impressão no Chile, sendo interpretadas como um desafio.

E porque o espirito publico chileno já estivesse alarmado com os creditos pedidos pelo governo para a compra de armamentos, as palavras do Dr. Leguia tornaram-se irritantes.

O momento, pois, é muito grave para as nações, e uma falta de tacto ou uma irreflexão dos seus estadistas, póde conduzil-as aos extremos de um ajuste de contas á mão armada, prejudicial ás duas e aos proprios povos vizinhos.

GREMIO REPUBLICANO PORTUGUEZ

Tendo fallecido o socio deste gremio, Sr. Alvaro Thedim Lobo, a directoria ordenou que a bandeira social fosse hasteada a meio-pão durante oito dias. A mesma directoria enviou um officio de sentidos pesames á familia enlutada, não comparecendo á missa de 7º dia, por os estatutos do gremio prohibirem expressamente que a collectividade se faça representar em ceremonias religiosas, quaesquer que ellas sejam.

— Amanhã, realiza-se no gremio uma importante assembléa geral.

NOTICIAS DO ESTADO DO RIO

O Dr. Oliveira Botelho, presidente do Estado, promulgou hontem a lei n. 1.011, fundando no proprio estadoal denominado Agua Azul, sito em Nitheroy, uma escola-modelo, com lotação de 600 alumnos, no minimo, de ambos os sexos.

— O secretario geral, de accordo com a lei n. 1.010, de trás-ante-hontem, mandou fixar no logar denominado Ubatuba, a séde do 2º districto do municipio de Maricá.

— Foi concedida reforma, com o soldo por inteiro, ao tenente da força militar do Estado Lotero Caio Itajahy.

— O Sr. Antonio Vieira de Mattos foi nomeado para exercer o officio de partidor, contador e distribuidor do municipio de Nova Friburgo.

— Foi exonerado do cargo de collector das rendas estadoaes do municipio de Cantagallo o Sr. João Guilherme Sauerbrown.

— Foi concedida permissão para permutarem os respectivos cargos aos bachareis Augusto Loup e Ulysses de Medeiros Correia, juizes municipaes dos termos de Sant'Anna de Japuhyba e Rio Claro.

Por falta de numero, não se reuniu hontem o Tribunal do Jury de Nitheroy.

O juiz Aquino e Castro multou em 30$ os jurados que não compareceram.

CAIXA DE CONVERSÃO

NOVAS ENTRADAS

Em nossa ultima noticia, publicada ante-hontem, sobre a Caixa de Conversão, annunciámos novas e importantes entradas para esta semana.

Effectivamente, logo hontem foram feitos grandes depositos de ouro pelos estabelecimentos bancarios desta capital.

Discriminadamente foram estas as entradas de hontem:

River Plate Bank, 60.000 libras; Banco Allemão Transatlantico, 45.000 libras e 75.000 dollars, ou sejam 1.906:600$, em moeda conversivel.

Com as entradas de particulares, hontem, o ouro em deposito attingiu a réis 330.506:019$126 e a responsabilidade do Thesouro a 19.339:776$016.

A caixa tem actualmente em circulação 349.833:260$000.

Estão annunciadas para hoje novas entradas, inclusive dos Bancos do Brazil e Franco-Italiano.

CASA DA MOEDA

A thesouraria desse estabelecimento remetteu pelo commandante do vapor *Bahia*, do Lloyd Brazileiro, em moedas de prata de 1$ e 2$, 200:000$ para a delegacia fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia e 200:000$ para a do Estado do Pará, e 66:000$ em cintas para vinho estrangeiro, para a do Estado de Pernambuco.

Entregou á Recebedoria desta capital, em sellos adhesivos, 342:000$; á officina de fundição, 100 saccos de cobre, para a liga das moedas de prata.

Recebeu da officina de xylographia, conferiu e empacotou 3.950.000 formulas para o imposto de consumo nacional e estrangeiro, na importancia de 102:000$; de diversos particulares, uma barra de ouro, pesando 548 grammas, para afinar, e cinco caixotes contendo 662$ em moedas de cobre velho, para serem conferidas e trocadas por bronze.

O Sr. ministro da fazenda, attendendo ao pedido do Sr. Marcial F. Veiga, 2º escripturario da Alfandega de S. Francisco, vai mandar abrir concurso de 2ª entrancia nessa repartição.

O Sr. ministro da fazenda, na visita que fez ante-hontem, á ilha Fiscal e assistencia á atracação do paquete "Vandick", no cáes do porto, foi acompanhado por sua Exma. familia e pelos Srs. director e sub-director do gabinete do ministerio da fazenda, inspector, ajudante e conferente Fernandes da Silva, guarda-mór e ajudante Castro Lima, da Alfandega, e engenheiro João Baptista de Almeida, encarregado da execução das obras naquella ilha.

Sr. ministro da fazenda autorizou despacho livre de direitos aduaneiros para mobilias escolares, pedido por diversos governos estadoaes, visto as fabricas nacionaes não poderem dar vasão aos pedidos dentro do corrente exercicio.

O Thesouro Nacional resgatou mais 6:000$ de apolices da divida publica, do emprestimo de 1897.

A GUERRA

Italia e Turquia

AS HOSTILIDADES

CONSTANTINOPLA, 23.

Noticia de caracter officioso annuncia que os torpedeiros turcos passaram nos Dardanellos, onde se propõem atacar o commercio italiano.

CONSTANTINOPLA, 23.

Os jornaes desta cidade manifestam grande regosijo pela resistencia que as tropas italianas encontraram em Benghasi, Derna e Homs, por parte dos turcos e arabes.

ROMA, 23.

Dizem de Benghasi que os turcos, completamente batidos pelas tropas italianas, se retiraram para o interior, onde se estão reorganizando. Segundo consta, dispõem agora de alguma artilheria.

Alguns grupos de beduinos continuam a inquietar, á noite, os postos avançados italianos, mas são sempre repellidos. A situação militar na cidade e arredores é boa, tendendo a melhorar cada vez mais, e a situação politica é tambem satisfatoria.

O desarmamento dos arabes na cidade e proximidades está inteiramente terminado. Estão chegando tambem os chefes das tribus vizinhas, que vêm fazer acto de submissão ás autoridades italianas.

O commandante das tropas está trabalhando activamente para regular e completar os serviços publicos e apressar o desembarque do material. Estes trabalhos estão sendo feitos muito lentamente, devido á agitação do mar e á falta de instalações em terra.

ROMA, 23.

Dizem de Tripoli:

"A noite de hontem passou-se em completa tranquilidade; mas hoje, de manhã, muito cedo ainda, os italianos foram atacados em differentes pontos por grupos de cavalleiros arabes e pequenas forças regulares de cavallaria turca. Todos os ataques foram, porém, repellidos com grandes perdas para os atacantes.

A's 9 1|2 da manhã, alguns arabes, que estavam occultos em um oasis, dispararam contra os postos avançados italianos. Momentos depois, o oasis era cercado e presos muitos arabes. Os outros fugiram, deixando as armas em poder dos italianos.

Estão sendo tomadas sérias medidas para obrigar os indigenas a entregar aos italianos as armas que possuem."

ROMA, 23.

Communicam de Benghazi que sairam hoje daquelle porto, a bordo do *Vittorio Emmanuele*, varios jornalistas e muitas outras pessoas, entre as quaes o advogado Bonacci.

Chegaram a Benghazi, com tropas e material bellico, os vapores *Zeffiro*, *Verona* e *Solunto*.

O desembarque dos soldados começou pouco depois da chegada dos vapores.

Em Derna, segundo as ultimas communicações d'ali recebidas, reina completa tranquilidade e os chefes das tribus mais importantes e muitas notabilidades arabes já fizeram acto de submissão perante o commandante da esquadra italiana.

ROMA, 23.

A *Tribuna* publica um telegramma de Tripoli dizendo que os aviadores militares Piazza e Moize voaram hoje até um pouco adiante de Bumeliana e descobriram quatro acampamentos de tropas turcas a uma distancia aproximada de quatorze kilometros dos postos avançados italianos.

No meio de um desses acampamentos, que occupava uma area enorme, via-se uma grande tenda, que lhes pareceu ser a do commandante.

Esta tenda está rodeada de palmeiras.

O telegramma diz mais que um destacamento italiano que procedia ao reconhecimento da região, chegou a Buluk e ahi encontrou o inimigo, que o recebeu com viva fuzilaria.

Os italianos responderam energicamente e em pouco tempo de lucta puzeram os turcos em debandada. Os italianos não soffreram nenhuma baixa e os turcos deixaram no campo tres mortos.

O MASSACRE DE CHRISTÃOS

LONDRES, 23.

Os jornaes publicam telegrammas de Tripoli, referindo o boato, que ali corre, segundo o qual, o massacre dos christãos em Benghasi teve logar antes de principiar o bombardeamento pelos navios italianos.

Entre as victimas do massacre — segundo o mesmo boato — encontra-se grande numero de missionarios catholicos.

Os arabes teriam ainda assassinado os escravos, resgatados e collocados sob a protecção do padre Joseph, o qual terá tambem sido victima do massacre.

A maior parte dos referidos escravos era composta de crianças, julgando-se que terão sido sacrificados uns cem.

ULTIMA HORA

CONSTANTINOPLA, 23.

A Camara dos Deputados resolveu continuar as sessões apesar da guerra.

Foi deferido o requerimento da Companhia Estrada de Ferro São Paulo—Rio Grande, cessionaria do contrato entre o governo da União e o engenheiro E. L. Corthell, para o arrendamento da Estrada de Ferro D. Thereza Christina e construcção das obras de melhoramento do porto de Massambú, no Estado de Santa Catharina, pedindo isenção de taxas de expediente e 2 o|o ouro, nos portos em que houver cobrança desta taxa, para o material que importar destinado aos seus serviços.

A NOSSA VIAÇÃO FERREA

Dizem de Boituva estar definitivamente resolvida, pela Empreza de Melhoramentos de Porto Feliz, a construcção da via-ferrea ligando as duas cidades.

Para dar inicio aos trabalhos deve chegar na proxima semana á Boituva a turma de engenheiros chefiada pelo Dr. João Tibyriçá. A tracção será a vapor e a bitola será igual á da Sorocabana Railway, facilitando assim o trafego mutuo com a referida estrada.

Os Srs. Asdrubal do Nascimento e Dr. Eugenio Lacerda Franco solicitaram do governo paulista concessão para a construcção, uso e gozo de uma estrada de ferro que, de Santos ou S. Vicente, irá ligar-se á estrada de ferro Mogyana.

O pedido vai ser devidamente estudado pela directoria de viação do Estado.

A estrada de ferro Pitangueiras, em S. Paulo, já levou os seus trilhos á povoação de Viradouro, proximo á margem do rio Pardo, zona importantissima de lavoura cafeeira.

O secretario da agricultura de São Paulo transmittiu á Camara dos Deputados as informações pedidas sobre a concessão solicitada pelo Sr. Abilio Soares para a construcção de uma estrada de ferro que, partindo da villa de Prainha, á margem do rio S. Lourenço, vá terminar na Faxina, mediante a garantia de juros de 6 % sobre o capital de 80 contos por kilometro.

As informações prestadas são desfavoraveis á concessão pedida e estão desenvolvidamente justificadas.

Informações de igual teor foram prestadas pela secretaria da agricultura a proposito do requerimento do Sr. João Rodrigues da Rosa para a construcção de uma estrada de ferro electrica que, partindo do ponto mais conveniente da Companhia Sorocabana, vá terminar em Santo Antonio do Juquiá, mediante a garantia de juros de 6 % sobre o capital de 10.000 contos.

Identicas informações foram prestadas com relação ao requerimento do Sr. Geraldo Gualter Pereira Machado, para a construcção de uma estrada de ferro partindo de Agua Boa, nas margens do Paranapanema para terminar na Franca.

Foram exonerados, a pedido, José Correia de Almeida Pires, do logar de collector das rendas federaes, em Avaré, e Pedro Leme Brisola, do logar de agente fiscal na 20ª circumscripção, ambos no Estado de S. Paulo.

O ministerio da fazenda vai communicar ao da agricultura, que póde continuar á sua disposição, para funccionamento da Inspectoria dos Serviços de Protecção aos Indios e Localização de Trabalhadores Nacionaes o edificio onde esteve a delegacia fiscal do Thesouro Nacional, no Estado de Matto Grosso.

Ouvimos que será nomeado João Amancio Italiano para o logar de agente fiscal dos impostos de consumo, na 2ª circumscripção, no Estado de Minas Geraes.

O Sr. ministro da fazenda mandou passar o titulo declaratorio das pensões de meio soldo e montepio que competem a D. Guilhermina Gonçalves Souto Maia, viuva do general de divisão João Teixeira Maia.

SUICIDIO

Envenenada com cocaina — Uma declaração vaga

Dalila Furtado de Azevedo Marques, sentindo tedio pela vida, suicidou-se hontem, ás 9 horas da noite, ingerindo forte dóse de cocaina.

A victima de hontem, que procurou com o suicidio pôr termo ao soffrimento que lhe amargurava o espirito, o coração e todo o seu sêr, emfim, era moça ainda. Contava vinte annos e ha cerca de dois casara com o negociante Jorge Caldeira de Azevedo Marques, estabelecido á rua da Quitanda n. 106, com pharmacia homoepathica.

A scena que se desenrolou na casa n. 39 da rua de S. Christovão, onde residia o casal, foi rapida e tragica.

Dalila, entrando para o quarto, como que para repousar, conseguiu illudir a vigilancia das pessoas de casa e assim póde executar calmamente o plano terrivel, que o seu espirito doentio concebera.

A desditosa moça, lançando mão de cinco vidrinhos contendo chlorydrato de cocaina, que tivera o cuidado de occultar em um movel, ingeriu de um só trago o terrivel toxico. Tal foi a quantidade de veneno, que a infeliz não teve tempo nem de gritar. Caiu para trás, como que fulminada.

Acudiram-na logo, mas infrutiferamente, porque Dalila já era cadaver.

O facto foi communicado á policia do 15º districto, tendo comparecido ao local o commissario Pessoa, que apprehendeu um bilhete, em que a tresloucada senhora enviava ao marido o ultimo beijo e o ultimo abraço, accrescentando que elle bem sabia porque ella punha termo á existencia.

Interrogado pela autoridade, o negociante Jorge Caldeira declarou que attribuia o acto de desespero praticado por sua senhora ao maldito ciume. A declaração do Sr. Caldeira foi corroborada com o testemunho dos criados, os quaes affirmaram ser a victima excessivamente ciumenta.

O cadaver de Dalila, a pedido do esposo e por determinação do Dr. Flores da Cunha, 2º delegado auxiliar, ficou na referida casa, de onde sairá o enterro hoje, á tarde, depois de feito o necessario exame pelos medicos legistas da policia.

A suicida deixa um filhinho, com cerca de um anno de idade.

Recepções.

O Club dos Diarios dará recepção na proxima sexta-feira, das 4 1|2 ás 6 1|2 horas da tarde.

Concertos.

Amanhã realiza-se o recital de piano de que são executoras as eximias pianistas Suzana e Helena Figueiredo.

A proficiencia das distinctas senhoritas garantem um brilhante exito e asseguram uma concurrencia numerosa.

Não se trata de duas artistas a que se fizesse necessaria uma recommendação anterior. Conhecidas no nosso meio artistico como profissionaes de alto valor, as brilhantes musicistas têm a intuição dos grandes mestres e percebem a alma que anima os trechos que interpretam.

Senhoras do teclado, arrancam dos sons as inspirações que deixaram nas suas obras os musicos immortaes.

Esta festa, que se realiza amanhã, ás 9 horas da noite, no salão da Associação dos Empregados no Commercio, obedecerá ao seguinte programma:

1ª parte — Lulli, *Giga;* Scarlatti, *Capricio;* Bach-Tausig, *Tocata e Fuga em ré menor*, Suzana; Bach-Busoni, *Chaconne*, Helena; Beethoven, *Sonata*, op. 22, allegro com brio, adagio com molt'espressione, rondó allegreto.

2ª parte—Johannes Brahms, *Sonata*, op. 5 allegro maestoso, andante; Der'Abenddammert, *Des Mondlich-Sheint, da sind zwei herzen in liebe vereint, und lalten sich selig' in fringen* (*Sterano*), scherzzo, intermezzo, finale, Helena; H. Oswald, *Estudo de concerto*, op. 42 n. 2; Chopin, *Nocturno*, e Busoni, *Polonaise em lá bemol*.

Nota — Se chover das 7 horas da noite em diante, o concerto será transferido.

Durante a execução de cada trecho as portas permanecerão fechadas.

Conferencias.

Realizou-se ante-hontem, no Instituto de Protecção e Assistencia á Infancia, a annunciada conferencia do distincto professor Dr. Octavio Laurent sobre a *Medicina da mulher e da criança.*

O orador falou longamente sobre todos os detalhes da puericultura intra e extra-uterina e sobre o valor da hygiene infantil, dando conta de sua observação no velho e no novo continentes em sua recente viagem.

O Dr. Octavio Laurent, depois de enaltecer o grande merito das obras de protecção ás crianças, salientou o enorme valor do Instituto de Protecção e Assistencia á Infancia do Rio de Janeiro, cuja acção já se estende aos Estados do Brazil e que é, a seu ver, a obra de assistencia aos pequeninos mais completa que existe no mundo.

O illustre conferencista foi muito applaudido pela selecta assembléa que enchia o salão do instituto.

•

O Dr. Maximus Neumayer fará hoje, ás 3 1|2 horas da tarde, a sua ultima conferencia publica, com projecções luminosas, no salão "Fernandes Braga", na Associação Christã de Moços, á rua da Quitanda.

Versará essa conferencia sobre a Turquia, Egypto, Italia, China, etc.

•

E' definitivamente hoje que se realiza a terceira conferencia da distincta escriptora franceza Mme. Jane Catulle Mendès.

O nosso meio intellectual vai ter, hoje, assim, uma hora de finissimo gozo artistico. Ouvir falar Mme. Jane Catulle Mendès é passar momentos deliciosos; é ter a dupla sensação emotiva de escutar uma bella e elegante senhora discorrer sobre assumptos altamente literarios, num estylo forte, empolgante, primoroso.

Infelizmente, essa será a ultima conferencia da distincta escriptora e é de esperar que o nosso publico não deixe passar essa occasião feliz.

A conferencia realizar-se-ha ás 4 horas da tarde, no theatro Municipal, e versará sobre *Les femmes de lettres françaises.*

Ella será assistida pelo Sr. presidente da Republica.

Manifestações.

Os funccionarios da secção de contabilidade da secretaria do ministerio da viação e obras publicas preparam para amanhã significativa manifestação de apreço ao seu digno chefe coronel Virgilio Gomes da Silva Netto, estimado director daquella secção, por motivo do seu anniversario natalicio.

Viajantes.

Afim de assumir o cargo de ministro do Brazil junto á Republica Portugueza, partirá para Lisboa, a 9 de novembro proximo, a bordo do paquete *Orcoma*, o illustre Dr. Enéas Martins.

•

A bordo do paquete *Cap Arcona*, partiram hontem para Europa, acompanhados de suas Exmas. esposas, o brilhante literato e distincto diplomata Luiz Guimarães Filho, encarregado de negocios do Brazil em Havana, e o distincto capitão de corveta Armando Burlamaqui.

O embarque realizou-se-se ás 11 horas, no cáes Pharoux, comparecendo a elle, entre outras, as seguintes pessoas:

Dr. Frontin e senhora, Dr. J. de Souza Bandeira e senhora, Dr. Godofredo Cunha e senhora, Dr. Rodrigo Octavio, F. Walter e senhora, commendador J. M. de Freitas e familia, senhora Augusto de Freitas, Dr. J. Verissimo, familias Seixas Correia e Alves Barbosa, Dr. Alvaro de Teffé e senhora, familia Werneck, senhora Skaro, Francisco Vilmar e senhora, familia Dionysio Cerqueira, Dr. Nuno de Andrade, senhora Fernando de Magalhães, Dr. Carlos Sampaio e senhora, capitão de fragata Libanio Lamenha Lins, Dr. Julio Fernandez e senhora, Egydio Pereira, Sebastião Sampaio, Dr. Helio Lobo, Dr. Lafayette de Carvalho e Silva, Ramalho Cunha, Rodolpho S. Fritz, Antonio Pinto, Anselmo Mascarenhas e outros.

Vindo da cidade do Pará, Minas, acha-se nesta capital o Sr. Justino de Mello.

Segue hoje para o norte o padre Dr. Benedicto Marinho, apreciado orador sacro.

•

Realiza-se hoje, ás 9 horas da manhã, no cáes Pharoux, o embarque do general Dr. Julio de Almeida, que, acompanhado de sua Exma. familia, vai para o Estado de Alagoas, onde deverá assumir o cargo de inspector da 6ª região militar.

S. Ex. faz-se acompanhar do seu ajudante de ordens, 2º tenente Hernani Correia.

•

Acha-se nesta capital o Sr. Adelino Cecilio dos Santos, commerciante mineiro, residente na cidade do Pará, de cuja Camara Municipal é vice-presidente.

Embarcaram hontem para a Europa, a bordo do *Cap Arcona*, os Srs. S. Schnarzen, José da Cunha Vasco, Elpidio de Queiroz, Richard Jacoby, J. F. de Araujo, Antonio Carlos Tinoco, Dr. Dethmann e J. Pinto Grijó.

•

Partiu hontem para a Europa o illustre literato Olavo Bilac.

•

No paquete inglez *Nile*, chegou hontem de Pernambuco a Exma. Sra. D. Joanna Mendes Gonçalves, viuva do ex-deputado Dr. Malaquias Gonçalves.

O desembarque da respeitavel senhora effectuou-se ás 8 horas da noite, no cáes Pharoux, onde a foram receber numerosas pessoas gradas.

•

Acha-se nesta capital o nosso illustre collega Dr. Julio de Mesquita, redactor chefe do *Estado de S. Paulo.*

•

Partirá brevemente para o seu paiz o Dr. Julio Fernandez, digno ministro da Republica Argentina junto ao nosso governo.

Telegrammas de Buenos Aires asseguram que o illustre diplomata não mais voltará a occupar o alto cargo de que se acha investido, o que lamentamos sinceramente, pois nos habituámos a ver no distincto cavalheiro um amigo sincero do Brazil.

Na nossa sociedade culta, onde a sua figura superior se impunha pelos mais brilhantes dotes de espirito, pelas demonstrações mais evidentes de uma lealdade e de uma distincção á toda prova, deixa o digno diplomata uma sensivel lacuna.

•

Segue hoje para Manáos, afim de assumir o seu cargo de auditor de guerra da 1ª inspecção militar, o Dr. Mario Gomes Carneiro.

Espirito cultissimo, caracter integro, alliado ás mais brilhantes qualidades de cavalheiro distinctissimo, o Dr. Mario Carneiro deixa no nosso meio social uma falta sensivel, uma profunda saudade.

E' de esperar, porém, que a sua ausencia não seja prolongada e que de novo volte a occupar entre nós o logar de destaque que lhe compete.

•

Segue hoje para Maceió, a bordo do paquete *Bahia*, o Dr. João Firmino, agricultor no Estado de Alagoas, que acaba de tomar parte na conferencia assucareira realizada ultimamente na cidade de Campos.

•

A bordo do *Atlantique*, regressou de sua viagem á França o commendador August Petit, conhecido pintor e presidente da Alliance Française.

Os alumnos da Alliance foram a bordo receber o seu presidente, offerecendo-lhe uma *corbeille* de flores naturaes.

•

Pelo *Cap Arcona*, chegaram hontem de Buenos Aires e escalas os Srs. H. E. Watkins, Dr. Tranquilino Leitão e senhora, Dr. Carlos Octavio Bunge, Tiburcio Costa, Joaquim A. Boas, Ramon Marpons, Paulino Martins e familia, Tomas Dodds, Arthur Le Grand Doty e Affonso Barroin.

•

Acha-se nesta capital o Sr. Luiz Affonso Espada, representante do *Seculo*, de Lisboa, na America do Sul.

•

Hospedaram-se hontem no hotel Avenida os Srs. coronel J. Carneiro Felippe S. de Anlyaia, Martins Diniz Carneiro, João de Athayde Mello, William Hoffmann, Arthur Walach, Dr. Mario de Moraes, George S. Carr, P. Martins, Emilio Tobias, Aristides Salles Abreu, Ramon Marfons, Tiburcio Valerio da Costa, C. O. Bunger, Dr. Romula Rojo, Julio Kanitti e Dr. Gouveia Junior.

•

No hotel familiar Globo, hospedaram-se hontem os Srs. Aarão Pinto, coronel Thomé Machado de Azevedo, Dr. A. R. da Silva Braga, capitão Francisco Coelho dos Santos Monteiro e familia, Constantino Vivas e familia, Domingos Junqueira e familia, Antonio de Almeida e senhora, Alvaro José Herculano Carvalho, Antonio Joaquim de Andrade, Guilherme Chimachez, Raphael Soares, Sra. Eugenia Andrade e filhos, José Ferraiolo, Dr. Paula Ramos, Amalio J. de Mello e familia, tenente Armando Monteiro, Olavo Carpinetti e Dr. Oscar da Costa Abreu.

Nascimentos.

No dia 20, foi o lar do tenente da armada Manoel Pires de Lima enriquecido com o nascimento de uma menina, que recebeu o nome de Maria de Lourdes.

Anniversarios.

Passa hoje o anniversario natalicio da Exma. Sra. D. Alcina Marques Dias, esposa do Sr. Antonio Ferreira Dias, negociante desta praça.

•

Faz annos hoje o professor major Luiz Augusto Monteiro.

•

Passa hoje o anniversario natalicio da senhorita Arminda Paim, filha do Sr. José Ingacio Paim, ajudante do commando da guarda nocturna do 8º districto policial.

•

Fez annos hontem o menino Moacyr, filho do Sr. Julio Braga, funccionario da 6ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brazil.

•

Faz annos hoje o academico de direito Fernando de Avellar Brandão, filho do Dr. Avellar Brandão, consultor juridico da Prefeitura.

•

Passa hoje o anniversario natalicio do nosso collega de imprensa Gilberto Bruno, director do *Reporter*, folha que iniciou ha poucos dias a sua publicação diaria.

•

Passa hoje o anniversario natalicio do nosso distincto collega da *Gazeta de Noticias* João Lousada.

A estima de que muito justamente goza na nossa sociedade, muito principalmente por parte dos seus companheiros de classe, dá ensejo a que receba muitos cumprimentos.

•

Faz annos hoje o Sr. Graccho Maria, telegraphista da estação da Lapa.

•

Completa hoje mais um anniversario natalicio a Exma. Sra. D. Emeline Turnauer, esposa do Sr. Alexandre Turnauer.

•

Passa hoje o anniversario natalicio do illustre tenente-coronel engenheiro Odilio Bacellar.

Por esse motivo, será hoje muito cumprimentado por grande numero de amigos.

Na força policial, onde exerce importante commissão, receberá hoje o coronel Odilio significativa manifestação de apreço.

•

Faz annos hoje a Exma. Sra. D. Vitalicia Boa Nova, digna esposa do Dr. Octavio Boa Nova.

•

Faz annos hoje a galante Sylvia, filha do Dr. J. B. de Moraes Rego, operoso engenheiro do ministerio da agricultura.

•

Faz annos hoje o major Dias Jacaré, agente da Prefeitura.

Por esse motivo, um grupo de amigos e admiradores offerecem-lhe um *pic-nic* na Tijuca.

•

No dia 20 do corrente passou o anniversario natalicio do Sr. Alberto Pereira dos Santos, socio da conhecida papelaria Brazil.

Por este motivo, abriu o Sr. Alberto os salões de sua residencia, no Leme, para receber as pessoas que ali o foram cumprimentar.

A essas foi servido um banquete, a que se seguiu um baile, que se prolongou até alta madrugada.

•

Por motivo do anniversario natalicio da Exma. Sra. D. Salomé Goulart, digna esposa do coronel Luiz Goulart, negociante da nossa praça, realizou-se ante-hontem na residencia da familia Goulart, na villa Corina, á rua Elias da Silva, Piedade, uma animada *soirée.*

•

Faz annos hoje o distincto 2º tenente do exercito Carlos Odorico Antunes.

O estimado anniversariante terá, por esse motivo, ensejo de receber as homenagens a que faz jús, pelas bellas qualidades que ornam o seu caracter.

Casamentos.

No dia 11 de novembro proximo, realizar-se-ha o enlace matrimonial do Sr. Orestes Jayme de Souza Pinto com a senhorita Abigail Valdetaro, filha do Sr. Alfredo Regulo Valdetaro, digno director da despeza publica do Thesouro Federal.

Enfermos.

Acha-se enfermo desde hontem o nosso illustre collega Alcindo Guanabara, digno director da *Imprensa.*

•

Acha-se enferma a Exma. Sra. D. Maria José de Magalhães, viuva do coronel Henrique José de Magalhães.

•

Foi hontem operada pelos especialistas Drs. Octavio de Andrade e Annibal Faber a Exma. Sra. D. Carolina Moura Fuentes Carqueja, esposa do funccionario municipal Abilio Fuentes Carqueja e nora do nosso collega do *Jornal do Commercio* e tambem funccionario municipal U. Carqueja.

A enferma está em boas condições.

•

Acha-se gravemente enfermo o commendador M. J. Pimenta Velloso, um dos mais antigos e conceituados commerciantes desta praça.

Fallecimentos.

Como já era de prever, pelas ultimas noticias de seus padecimentos, veiu a fallecer hontem, ás 3 ½ horas da manhã, a Exma. Sra. D. Maria Clara da Cunha Santos, digna esposa do Dr. José Americo dos Santos, ex-director technico das obras do porto desta capital, e conhecida escriptora.

Uma pertinaz enfermidade de rins vinha ha annos minando a vida da distincta senhora, terminando por prostral-a de vez, agora.

Apesar disso, não deixou de causar surpresa a morte de D. Maria Clara, pois, ainda ha poucos dias, regressava ella de

Nina Sanzi, na "Faizã"

uma excursão a S. Paulo, depois da qual se sentiu peior, até que um violento ataque de uremia poz termo, hontem, aos seus preciosos dias.

Grande foi a consternação da sua familia e dos seus amigos, pois a finada mantinha a mais desenvolvida convivencia na nossa sociedade, cheia de carinhosa affectuosidade.

No seio da familia era simplesmente idolatrada, e a isso fazia jús, pois que era dotada de todas as qualidades nobres de caracter e de coração que podem fazer de uma mulher o prototypo da bondade.

Foi sempre uma dedicada e carinhosa esposa, que soube fazer o lar feliz, pela sua presença attenciosa e solicita, communicando a todos o seu bom coração.

Muito justamente, por isso, o seu inditoso esposo se acha inconsolavel, pois perdeu a mais terna, a mais dedicada amiga e companheira solicita de muitos annos.

D. Maria Clara era filha de um digno magistrado, que por largos annos exerceu o cargo de juiz de direito de Alfenas, Minas, deixando as mais honrosas tradições.

Natural do Rio Grande do Sul, veiu cedo para Minas, em companhia da familia, casando-se mais tarde, nesta capital, com o engenheiro civil Dr. José Americo dos Santos, com quem viveu na mais doce amisade durante longos annos.

Aqui póde cultivar o seu espirito, neste meio vasto, e com as viagens ao novo e ao velho mundo, completou uma solida educação social e literaria, que a fazia uma das senhoras mais adiantadas do nosso meio.

Cultivava com primor a musica, a pintura, as letras e a poesia, tendo concorrido a diversas exposições de bellas artes desta capital, realizado innumeras conferencias, collaborado em diversos jornaes, deixando escriptos e publicados alguns livros.

Nesta capital, collaborou nesta folha, no *Jornal do Commercio*, na *Imprensa*, no *Jornal do Brazil*, na *Gazeta de Noticias*, na *Rua do Ouvidor*, na *Familia*, etc.

Em S. Paulo, collaborou no *Commercio de S. Paulo*, na *Mensageira* e outros.

Entre outras obras publicou *Paineis*, livro de contos, que mereceu da critica os melhores elogios, pela elevação de seus sentimentos e singeleza de expressão, que o caracterizam.

Fazendo, depois, com seu marido, por occasião da exposição Universal de São Luiz, uma proveitosa viagem aos Estados Unidos e á Europa, reuniu as suas impressões em um livro, que publicou sob o titulo *America e Europa*, prefaciado por Sylvio Romero, e onde se revela fina observadora, dando-nos uma interessante serie de deliciosas chronicas de viagem.

O producto dessa obra foi todo destinado a fins de caridade.

Ultimamente, tinha D. Maria Clara mais um livro de contos a publicar—*Alma branca*, que deixa prompto e que ia ser editado pela casa Jacintho Silva.

Em diversos concursos literarios foi vencedora, tirando o primeiro logar, um dos quaes sendo julgadores Machado de Assis e Alcindo Guanabara.

Espirito fino, dado desde os 14 annos ás letras, foi a distincta senhora uma culgoroso do talento feminino, destacando-se muito cedo como poetiza de valor, reputação que conservou sempre, deixando para attestal-o as producções duradouras, que hão de servir por muito tempo de exemplo vivo do cunho mais caracteristico da época por que passou a sua geração.

Dentre as suas obras, destaca-se *Pyrilampos*, trabalho em que deixou escoar-se com a sua naturalidade de criança a espontaneidade do sentimento, promessa segura dos triumphos que lhe succederam na publicação de outras producções, que lhe grangearam, porfim, a nomeada em cujo gozo desappareceu.

O circulo de sua intelligencia não se resumia ás estreitezas das letras patrias, em qualquer das suas feições mais vigorosas. Ia aos centros mais cultos, aperfeiçoando sempre a sensibilidade de sua alma e augmentando dia a dia a grande somma de conhecimentos, que o culto á sua arte predilecta reclamava.

Conhecia e amava o espirito de Ibsen, a quem deve muito da influencia que o grande scandinavo exerceu na attitude literaria do occidente. Hugo, Maria Amalia Vaz de Carvalho e Luiz Guimarães Junior forneceram-lhe o pensar e o sentir.

Voltada constantemente para estas altissimas figuras de grandeza intellectual, ella se deliciava na contemplação das obras primas de Chopin, Wagner e outras mentalidades, onde ia buscar a inspiração para o rythmo das suas poesias e o arrebatamento para as suas creações, em que a saudade parecia ser o tom preferido na afinação da sua lyra.

Em dia com o desenvolvimento literario e artistico europeu, conhecia os vultos de valor e tinha por elles uma affeição sincera.

O amor era para ella o sublime na sua essencia.

Eis ahi, em traços ligeiros e apressados, algumas linhas desordenadas da sua personalidade intellectual, por onde se podem ver, como por um cristal despolido, os relevos estatuarios de uma obra de arte.

A finda era intima amiga da distincta escriptora portugueza D. Maria Amalia Vaz de Carvalho, com quem mantinha assidua correspondencia.

Falleceu na idade de 45 annos.

Seu enterro, que se realizou hontem mesmo, ás 5 horas, no cemiterio de São Francisco Xavier, foi muito concorrido, notando-se grande numero de pessoas gradas e as seguintes coroas:

"A' minha idolatrada Mimosa, José Americo dos Santos; Saudades de Aurea Pires e Mercedes, A' minha querida filha, Cecilia, A' boa Mimosa, Juracy, Jary e Hercilia; A' idolatrada Mimosa, Presciliana e Sylvia; A' boa Mimosa, Josino de Araujo e familia; De seus primos Mirami e Hermina, Durival e familia, Adelaide Brandão, Isabelina e Eugenia, Lindolpho Xavier e familia, Sizinha Cardoso, Carqueja de Fuentes, Leandro e Thalles, Lindinha e familia, seus tios Josephina e Jorge Moreira, de Sylvia, Henrique, Dudú e Antonico, de Amelia Mendes da Silva, Casimiro Tavares, sua amiga Luizinha, saudades de Sinhá e Carvalho, saudades de Alcida Janeiro Olmendola, saudades de seus irmãos Joca e Zica, Maria Cavalcanti, saudades de Antonio Olyntho, Dedé e Maria, saudades de Maria Rocha Dias, saudades de Cecilia Vasconcellos e familia, saudades de Raul e Julia, saudades do senador Severino Vieira e Adelia, viuva general Pêgo, Alberto Monteiro e senhora, familia Gonçalves, saudade do Dr. Kopke e familia, senhoritas Silvina e Alcida, Mario Pinto Guedes e lembranças de Albano Alzira, Alvaro e Luiza."

Falleceu hontem, á rua Babylonia n. 27, o Revdmo. padre Constantino Gomes de Mattos.

O illustre sacerdote era um dos mais bellos ornamentos de sua classe, destacando-se sempre pela influencia que exercia na defesa dos principios religiosos, que propagou com muita uncção e eloquencia, depois de ter sido um exemplo vivo de raras virtudes.

Filho da cidade de Icó, no Ceará, onde nasceu a 4 de novembro de 1844, fez no seminario de Olinda o seu curso preparatorio e ahi ordenou-se.

Padre, iniciou sua carreira no seu Estado natal, vindo mais tarde para esta capital, onde, animado pelas melhores aptidões, prestou á sociedade carioca a convicção da crença em que apostolara.

Orador de raras qualidades, sabia orientar o coração dos seus parochianos, acostumados a ver em sua conducta o modelo por que deviam guiar as suas tendencias e opiniões.

A esphera de sua acção não se limitou ao pulpito e ao confessionario. Deixou varias obras, em que se perpetuam a larga cultura e vasta illustração a que sua intelligencia chegou na pratica constante dos livros e do recolhimento.

Entre ellas, pudemos enumerar—*Curso de religião, Culto dos Santos e A igreja e o pontificado*, producções de valor, em que deixou os traços frisantes do seu espirito profundamente cultivado.

No nosso meio social em que falleceu, deixou o saudoso ministro de Deus largo circulo de amigos dedicados, e a sua morte produziu entre elles uma lacuna imprenchivel. O clero brazileiro e a religião catholica perdem no virtuoso sacerdote um dos seus apostolos mais dignos.

Intelligencia brilhante, palavra facil, expansão vigorosa, illustração pouco vulgar, honrava com muito destaque a tribuna sacra.

O seu panegyrico a Leão XIII, produzido por occasião das exequias aqui celebradas, com a morte do summo pontifice, é uma peça de grande merecimento.

Da humildade e modestia em que sempre se conservou, foi muitas vezes instado para aceitar a mitra de alguns bispados do Brazil, honraria a que sempre se furtou, declinando da alta consideração a que lhe queriam levar os seus pares.

O illustre extincto era irmão do Dr. Manoel Gomes de Mattos e tio do Dr. Jorge Gomes de Mattos, Arthur Gomes de Mattos e Julio Gomes de Mattos.

Seu enterramento realiza-se hoje, ás 9 horas, saindo o feretro da igreja de Santo Affonso de Ligorio, á rua Major Avila, onde se acha depositado o seu corpo.

•

Falleceu no dia 20 do corrente, em Todos os Santos, o Sr. José Teixeira de Carvalho, funccionario do Estado do Rio.

O finado, que era irmão do Dr. Annibal Teixeira de Carvalho, deputado pelo Estado do Rio, deixa numerosa familia.

Falleceu hontem, ás 5 horas da tarde, o Sr. José Ferreira Fians.

Seu enterro effectua-se hoje, no cemiterio de S. João Baptista, saindo o feretro da rua Sorocaba n. 94, onde se verificou o obito, ás 5 ½ horas.

Enterros.

No cemiterio de S. João Baptista ficaram enterrados, ante-hontem, os restos mortaes do conceituado negociante desta praça Sr. Ignacio Moses.

Seu enterro foi uma sensivel confirmação da grande estima e alta consideração que lhe tributava a nossa sociedade, onde occupava elle logar distincto pelas suas admiraveis qualidades de caracter e de coração.

O acto funebre, que foi assistido por numerosos amigos dedicados, realizou-se ás 10 horas, saindo o corpo embalsamado, da guarda-móría da Alfandega, onde estava depositado, por ter chegado da Europa, para aquelle campo santo.

Sobre o feretro foram depositadas muitas e ricas corôas de flores naturaes.

Missas.

Na matriz da Candelaria, rezou-se hontem missa de 7º dia, por alma do commendador Thesim Lobo.

O templo achava-se literalmente cheio, notando-se entre os presentes as seguintes pessoas:

J. P. Souza & C., F. B. Marques Pinheiro, Albat Guimarães, Henrique Oliveira Alves, Antonio José da Silva Porto, Luiz da Gama Berquó, Luiz Portugal, P. de Almeida, Arthur Tasso de Faria, Antonio Pinto de Oliveira, Alfredo Correia da Silva, Bernardino Fernandes & C., Daniel Pereira Bastos, Manoel de Oliveira Faria, Emilio Monsier, Jacintho da Costa, major Eduardo Siqueira, pela guarda nocturna da Candelaria; capitão J. Semente, Fridolino Cardoso, senador Metello, visconde da Veiga Cabral, Alvaro Fortes, Alfredo Silva Bastos, Alfredo Corr^a da Silva, Ernesto Augusto de Mesquita, Fernandes Vidal e senhora, Edgard Bastos e familia, Alberto Nunes de Sá, Henrique Dias Coelho, Gustavo Aguiar, F. Ferreira dos Santos & C., Dr. Moraes Sarmento, Pereira de Albuquerque, Alvaro Maia, Jacintho Graça, Alfredo Pinto da Costa, Joaquim C. de Oliveira e Silva, Alfredo L. Ferreira Chaves, Casimiro de Menezes, Xavier da Silveira e senhora, Rodrigo Xavier da Silveira, Alcino de Affonseca, por si e sua senhora; Ida da Graça e filhos, Leopoldo Magalhães Castro, Mario de Menezes, Alfredo Miranda, José Silva & C., José Luiz Gomes, J. Gomes, José Silva e filhos, Cesar de Mesquita, Cesar de Faria Filho, Joaquim Marques da Silva, João Reynaldo de Faria, Oscar Machado e senhora, Armando Vieira, pela Companhia Estrada de Ferro Therezopolis; Manoel José da Fonseca, Manoel Carvalho da Silva Leal, Pedro Bruno, Euridyce T. Bastos, Manoel Murtinho Filho, e senhora, Martins Tavares da Silveira, Cesar Eboli, Nicoláo Farani, Farani Sobrinho & C., Cruz Ferreira, Dr. Edmundo Cruz Ferreira, R. Xavier da Silveira, Honorio de Araujo Maia, João Martins dos Santos e familia, Alexandre Herculano Rodrigues, viuva João Lopes Chaves, Fernando de Almeida Chaves, M. A. da Costa Pereira, Victorino Gomes Avellar, Léo de Affonseca, Mario de Alencar, Antonio Souza Pimentel, Adriano Pereira, Braga Costa, Joaquim Garcia de Almeida, conde de Avellar e familia, M. Gomes Costa Pereira, Lyceu Literario Portuguez, Julio Barbosa, José Pereira de Souza, Ovidio S. Carvalho, Manoel Moreira, Paschoal Dannibal, João Almeida Corroia de Avila, Gabinete Portuguez de Leitura, Luiz de Affonseca, José Cardoso Pereira, Oscar Godoy, A. L. Ferreira de Carvalho, Henrique Marques da Costa, Nicoláo Farani, Dr. Augusto Brandão Filho, David Pinto Correia, coronel Bernardo do Amaral Savagé, Candido Bittencourt Junior, Annibal Nogueira, Ermelinda Bastos, Dr. Alfredo Bastos e familia, Ernesto Gonçalves Guimarães, Dr. Narciso Neves, Antonio de Almeida, Julio Miguel de Freitas, J. Medeiros & C., José Mariano Medeiros, Arthur Tasso de Faria, Cypriano de Oliveira Costa e familia, Cypriano Amoroso Costa, M. Amoroso Costa, Delfim de Barros, Companhia Lavoura e Colonização S. Paulo, Manoel de Oliveira, Costa Braga & C., Ventura Lopes da Silva, Francisco Gonçalves Ferreira, Antonio G. Ferreira, José G. Ferreira, Ignacio Paula Antunes, Dr. Bernardo Ribeiro, José Peixoto Braga, Julio Moreira Filho, Frutuoso José Fontes, Companhia Lloyd Americano, Augusto da Rocha Monteiro Gallo, senhora e filhos, José Constant, familia Th. Esberard, A. X. Costa Lima, Alfredo Bittencourt, R. Gomes, Cunha Pinho & C., W. Pinho da Cunha, Belmiro Rodrigues & C., Teixeira Borges & C., Fernando Neves, M. Coelho & C., Manfredo Coelho, Paulo dos Santos, Jacintho Cesar Veiga, Antonio Lopes Fiuma, Heitor Rubem da Cunha, Alves da Silva Oliveira, Manoel Pereira de Souza Sá, José Carlos de Souza Bardo, Celestino da Silva, Victor Mattos, Eduardo Peres, Antonio Leite, J. C. Macedo Junior, Julio Alberto da Costa, Joaquim Rodrigues Freitas, Rodrigues Faria & C., Sylvio Duarte, José de Souza Rabello, Manoel da Cnha Lima, Alfredo Barbosa dos Santos e familia, Francisco Ferreira Real, Antonio Carvalhaes, R. B. S. Portugueza de Beneficencia, Antonio Reis, G. Zenha & C., Carlos de Souza Freire, Antonio Paes Rodrigues, Raul dos Santos Carvalho, Dr. Dias de Barros e senhora, Geny Buijer, Léo de Affonseca Junior, José C. Lampreia, Manoel Correia e familia, Paulino de Sá, Americo Rodrigues, Banco Hespanhol do Rio da Prata, Eduardo M. Ribeiro de Carvalho, barão de Ibirocahy, Malvino Reis, Maria Veiga da Silva, Luiz Stampa, Eras Stampa, Ernesto Stampa, J. Tavares, José Ferreira, Emilio Nusbaun, Amyntho de Souza, Onofre Nunes, V. Villeau, Dr. Herberto Moutinho, por si e pelo Dr. Joaquim Murtinho; commendador Antonio Ferreira Nunes, José Coelho Freitas e senhora, Carlos Dias, J. Paes Dias, Luiz do Amaral Ribeiro, Raphael O. Campos, Francisco Vilmor J. J. Macedo, Heitor Ribeiro & C., M. Langley, Herculano de Araujo Lobo, Joaquim da Silva Pinho, J. Ferrer & C., Sardinha & C., João Sardinha, coronel J. Domingos Mendes, Granado & C., Dr. Francisco Murtinho, M. R. Paiva, José Baptista Vianna, Ernesto Guimarães, Ricardo Figueiredo, Antonio da Silva Costa, Dr. José Pedreira da Costa Ferraz, Companhia de Seguros Confiança, José Antonio da Silva, José Ferraz Netto, Salvador Santos, Julio de Carvalho, Miguel Coelho Borges, Julio Azevedo, José Azevedo, Carlos de Queiroz, Alberto Barbosa Santos, Damião Guimarães, Dr. J. Ferraz Vasconcellos, A. Sabrosa, Julio Costa Pereira, Leonidas J. Andrade e filha, Albino José de Almeida, José L. Magalhães, Manoel Costa Neves, Dr. Augusto Brandão, Magalhães Castro Sobrinho, A. de Magalhães Castro, Antonio José Elesbão, José Pinto da Fonseca Marques, capitão de fragata Velloso Rebello, Carlos Augusto Miranda Jordão, Companhia Manufactora Progresso, Alberto Xavier Monteiro, Alvaro de Castro, Alexandre T. Maxwell, Sylvio Gomes Pereira, Dr. Teixeira Lima, Dr. Ataulpho Paiva, Francisco Cesario Alvim, Dr. Oscar Rodrigues Alves, Olympio Gonçalves, Ismael Sampaio, Alfredo E. Ridgnay, Dr. Braz Carneiro, Nogueira da Gama, Moniz & C., Gil Vicente de Souza, Dr. J. Gonçalves Ferreira, Alfredo Correia da Silva, J. J. Amoroso Lima, Armando Machado, J. C. Machado, Dias Garcia & C., Albino de Azevedo, Americo de Oliveira, Theodoro Cattano Alves, Virgilio Vianna, Apparicio Martins, Jorge Murtinho, Valentim do Nascimento, A. J. Albuquerque Mello, Antonio Veiga Silva, João de Araujo, Antonio Francisco Duarte, Dr. Sylvio Motta, Manoel Gonçalves Regufe, Castro Regufe & C., Teixeira Rodrigues & C., Pedro Francellino Guimarães, Henrique da Silva Amado, A. Guimarães & C. e J. F. Caldas.

•

A's 9 horas de hontem, na matriz de S. João Baptista, á rua Voluntarios da Patria, celebrou-se missa de 7º dia por alma da inditosa senhorita Leonor Ferreira Martins.

•

Na matriz de Sant'Anna, reza-se hoje, ás 8 1|2 horas, missa de 7º dia do passamento da professora D. Ermelinda Guimarães.

•

Na igreja do Rosario será celebrada depois de amanhã, ás 9 horas, a missa de 7º dia do passamento de D. Noemia Murray, fallecida no Estado do Paraná.

Pelas escolas.

A turma do 4º anno da Faculdade de Sciencias Juridicas e Sociaes, sob a direcção do respectivo lente de direito criminal, Dr. Lima Drummond, visitou hontem a Casa de Detenção, ás 2 1|2 horas da tarde.

O Dr. Lima Drummond e seus discipulos foram recebidos gentilmente pelo coronel Meira Lima, director do estabelecimento, que gentilmente percorreu, com aquelles, as galerias de presos, a enfermaria e o logar de detenção das mulheres, ministrando os esclarecimentos necessarios aos visitantes.

Por essa occasião, o Dr. Mario Tobias Figueira de Mello, adjunto de promotor publico, que fazia a sua visita official de inspecção, igualmente acompanhou o Dr. Lima Drummond e seus alumnos pelas dependencias do edificio.

ARTES E ARTISTAS

Nina Sanzi vai fazer uma "tournée" na Italia.

Nina Sanzi parte para a Europa amanhã. Ao sabel-a já de passagem comprada, tratámos de averiguar quaes os motivos que a forçavam a abandonar de subito a sua terra que tanto ama.

E não foi muito difficil.

A grande actriz brazileira vai fazer uma *tournée* de quatro mezes na Italia, unicamente para representar o *Chantecler* por toda a peninsula. A peninsula ainda não viu em nenhum dos seus theatros e na harmoniosa lingua de Dante o ultimo poema de Edmond Rostand—mais do que successo, escandalo literario—que fez vibrar o mundo...

Essa traducção italiana foi feita pelo grande poeta Stechetti.

Nina Sanzi creará em italiano o papel de Faizã, e Carlo Resespina, o seu director artistico, o de Chantecler.

Assim, *Chantecler* em sonorosos versos de Stechetti, ditos por Nina Sanzi e Rosespina, vai ser o grande acontecimento theatral deste inverno, na peninsula mediterranea.

D. Maria Clara da Cunha Santos

Nina Sanzi, que geralmente trabalha como emprezaria, vai trabalhar contratada.

O emprezario dessa *tournée* é o famoso commendador Ré-Riccardi, um dos maiores emprezarios da Europa.

E' elle o dono de toda a actual producção franceza. Rostand, Dounay, Pierre Wolff, Lavedan, Bernstein, para só citar os nomes aqui mais conhecidos, por contratos solidamente firmados, têm de entregar quanto escreverem para theatro a Ré-Riccardi, e, por morte deste, aos seus herdeiros.

Ré-Riccardi é por esse facto todo poderoso. Ainda não ha muito ficou elle vencedor da sociedade de autores dramaticos italianos. Essa sociedade não póde competir com o dono de toda a producção franceza. Confessando-se vencido, Marco Praga, homem de letras italiano muito conhecido, deu a demissão do logar de presidente.

Ré-Riccardi, senhor na Italia do *Chantecler*, ao tel-o traduzido, lembrou-se de que Nina Sanzi já o havia representado e convidou-a, por telegramma, offerecendo-lhe dois mil francos por noite e garantindo-lhe pelo menos cem representações. Impunha como condição que fosse Rosaspina, que durante longos annos trabalhou com Eleonora Duze e participou das suas maiores creações, quem fizesse Chantecler.

Negocio feito rapidamente, e Nina Sanzi e Carlo Rosaspina partem amanhã. Em Bolonha, já se está organizando a companhia. Emquanto Rosaspina ultimará esse trabalho, a nossa illustre patricia irá até Paris providenciar quanto aos *costumes*, de cuja perfeição muito depende o exito da peça.

Mas tudo se fará rapidamente e partindo de Bolonha, *Chantecler* percorrerá em quatro mezes toda a peninsula.

Em Roma, a sua primeira representação fará época. A fina flor das modernas letras italianas comparecerá a ella, irão suas magestades o rei e a rainha.

O commendador Ré-Riccardi fará um estupendo negocio. *Chantecler* encherá toda a estação...

E ainda haverá quem diga que a arte nacional está perdida? Aqui póde ser... no estrangeiro, não. E' uma actriz brazileira que vai crear a Faisã na Italia. E' a Europa que mais uma vez se curva ante o Brazil...

Theatro Recreio.

Desde já podemos vaticinar á companhia Luiz Ruas, do theatro Apollo, de Lisboa, cuja estréa se realizará dentro de poucos dias um grande successo, pois, apesar de ter sido organizada com optimos artistas, se apresenta modestamente.

A' *Crise do amor*, que é a peça de estréa, succeder-se-hão muitas outras, entre ellas *O fado, Os sete castellos do diabo, Templo de Salomão, Sol e sombra, Agulha em palheiro*, etc., montadas com riqueza e bom gosto.

Theatro Carlos Gomes.

Hoje e amanhã, a companhia Lucilia Peres realizará as duas ultimas representações da comedia *O genro de muitas sogras*, que tem agradado sempre em todas as sessões.

A companhia estreará quarta ou quinta-feira, no Pavilhão Internacional, com uma das melhores peças do seu repertorio.

O publico, admirador da companhia Lucilia Peres, não deixará de comparecer aos espectaculos, mesmo porque a companhia no Pavilhão estará mais a vontade, e, certamente, attrairá um publico apreciador do genero que actualmente explora.

As sessões começam ás 7 ½, 8 3|4 e 10 horas.

Theatro Apollo.

Será representada hoje, nesse theatro, a burleta *Trinta dias em Paris*, original de Souza Rocha e musica de Felippe Duarte.

Haverá duas sessões, uma ás 8 horas da noite e outra ás 10.

Theatro S. Pedro.

Continúa em scena nesse confortavel theatro a peça *As surpresas do divorcio*, em que tomam parte Christiano de Souza e Maria Falcão.

Polytheama.

Já estão sendo annunciadas as ultimas representações da peça de grande espectaculo *A volta do mundo a pé*, que tão grande exito vem alcançando naquelle theatro.

O publico carioca que aproveite a occasião para não deixar de assistir áquella peça.

Manobras de amor.

Verdadeiramente assombroso o movimento que se notou no domingo no theatro S. José! Foram cinco as sessões realizadas, e outras tantas as enchentes que o elegante theatro abiscoitou.

E' realmente uma bella peça, ornada com uma partitura lindissima e executada caprichosamente pela afinada *troupe* do S. José, á frente da qual estão Alfredo Silva e Pepa Delgado. Fados deliciosos, linda barcarola e uma *desgarrada* de causar o mais delirante enthusiasmo!

Bisados, trisados todos os numeros principaes da partitura, sae o publico do theatro S. José bemdizendo as horas ali passadas, da maxima alegria e extremo gozo.

Hoje, repete-se a belleza.

A companhia do Apollo, de Lisboa.

Chegou hontem, a bordo do vapor *Nile*, o emprezario José Loureiro, da companhia do theatro Apollo, de Lisboa, que estréa no theatro Recreio na proxima sexta-feira.

Conforme já noticiámos, o bem organizado elenco dessa companhia dará a sua *première* com a peça de grande apparato *Crise do amor*, original de André Brun, em collaboração com o nosso collega Candido de Castro.

Cinema-theatro Chantecler.

Nesse cinema-theatro realiza-se hoje a ultima representação da popular opereta *A viuva alegre.*

Cinema-theatro Rio Branco.

Esse cinema-theatro ainda mantem em scena a revista de costumes nacionaes *Rio nú* que o nosso publico tanto aprecia.

Circo Spinelli.

Muito attrahente o programma de hoje desse procurado e conhecido pavilhão. O espectaculo será encerrado com a revista *Tiro e quéda...*

MOVIMENTO DOS TRIBUNAES

JUSTIÇA FEDERAL

O caso dos quatro contos — O juiz federal da 1ª vara denegou a ordem de "habeas-corpus" impetrada em favor de Felippe de Azevedo, Manoel, Armando e José Fernandes, implicados no recebimento doloso de quatro contos, da Caixa de Amortização.

O impetrante allegava demora illegal na formação de culpa, o que o juiz entendeu justificada.

Reversão á activa — O capitão graduado e reformado do exercito, João Martins Vianna, em acção proposta hontem no juizo federal da 1ª vara, pretende seja declarado nullo o decreto que o reformou compulsoriamente e assegurados os seus direitos de reversão, com as vantagens do posto de capitão, desde 2 de junho de 1910.

Cobrança — O juiz federal da 2ª vara julgou procedente a acção movida por André Julio de Albuquerque Maranhão e outros, contra Fabricio Gomes Pedrosa, para cobrança do valor de uma letra do supplicado aceite, em pagamento de propriedade comprada aos autores.

JUSTIÇA LOCAL

CORTE DE APPELLAÇÃO

Sessão ordinaria da 1ª camara hontem realizada, sob a presidencia do desembargador Enéas Galvão, presentes os Srs. Dias Lima, Tavares Bastos, Ataulpho Paiva, Moura Carijó e Diogo de Andrada.

Secretario, o Sr. Evaristo Gonzaga.

JULGAMENTOS

Habeas-corpus — N. 1.013 — Relator, o Sr. Dias Lima; pacientes, Francisco Tito Nogueira, Arthur Joaquim de Almeida e Pedro Isidoro dos Santos —Concedeu-se a ordem para apresentação dos pacientes á 1ª sessão, prestando informações o juiz da 1ª vara criminal, contra o voto do relator e do Sr. Moura Carijó, que delle não tomaram conhecimento por não estar devidamente instruido.

Carta testemunhavel — N. 309—Relator, o Sr. Ataulpho Paiva; supplicante, D. Semiramis de Paiva; supplicada, D. Balbina Maria dos Santos —Julgou-se procedente, unanimemente, a carta, para que o juiz "a quo" processe e faça subir a esta instancia o aggravo interposto.

Aggravo de petição — N. 2.445—Relator, o Sr. Ataulpho Paiva; aggravante, a Associação Protectora dos Empregados no Commercio, por seu presidente, Custodio Barros da Silva; aggravado, o juizo — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 2.446 — Relator, o Sr. Moura Carijó; aggravante a Associação Protectora dos Empregados no Commercio, por seu presidente, Custodio Barros da Silva; aggravado, o juizo—Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 2.484 — Relator, o Sr. Dias Garcia; aggravantes, Manoel Gomes Soares e outro; aggravado, Augusto Marinho da Cunha e outro — Negou-se provimento ao recurso, contra o voto do relator.

Appellação civel — N. 1.611 — Relator, o Sr. Dias Lima; appellante, o juizo; appellados, Lucio Baptista Magalhães e sua mulher —Negaram provimento, unanimemente.

Appellação commercial — N. 1.539 — Relator, o Sr. Ataulpho Paiva; appellante, A. Vacuum Oil Company, Limited; appellados, Alberto de Almeida & C. — Negaram provimento ao recurso, unanimemente.

Arrendamento do predio — Eurico Alves de Carvalho e outros, proprietarios do predio á rua Conde de Bomfim n. 977, arrendado a Alfredo Pinto do Carmo, tendo como fiadores Domingos Fernandes Pinto & C., rescindindo o contrato de arrendamento, propuzeram no juizo da 2ª vara civel, contra os referidos arrendatario e fiador uma acção ordinaria para haver 6:162$600 de alugueis em atrazo, valor de impostos e seguro e pena convencional. Recorrido, os supplicados reclamaram por sua vez o pagamento da multa de 3:000$, allegando ter sido o contrato rescindido por culpa dos autores, multa esta convencionada.

Processado o feito o juiz julgou-o procedente em parte, para condemnar os autores no pedido excepto á pena convencional. A reconvenção foi julgada improcedente.

— Na acção movida por Avelino Pacheco Machado Bastos contra Romão Gonçalves Guisande e Antonio Correia da Costa, para haver 16:450$, valor de reparos e reconstrucção de parte do predio á rua Miguel de Frias n. 28, arrendado ao primeiro dos supplicados, o juiz da 2ª vara civel condemnou os supplicados a pagarem as despezas de limpeza e concertos, conforme fôr liquidado na execução.

O Sr. ministro da fazenda approvou o acto do delegado fiscal do Paraná suspendendo o collector das rendas federaes em Imbituba, João Baptista Franco.

TELEGRAPHO

A SITUAÇÃO NO PACIFICO

LIMA, 23.

O ministro das relações exteriores, Sr. Leguia Martinez, enviou uma nota aos jornaes desmentindo categoricamente as noticias aqui publicadas e em Santiago de que o governo peruano tinha encarregado o deputado chileno Sr. Marcial Martinez de procurar uma formula para resolver com brevidade a questão de Tacna e Arica, entre o Perú e o Chile.

BUENOS AIRES, 23.

Chegam noticias alarmantes do Pacifico, julgando-se estar imminente a guerra entre o Chile e o Perú', que estão apressando a organização de suas forças, lançando tropas para as fronteiras communs.

Os parlamentos de ambos os paizes votam recursos para armamentos, invertem os capitaes, reclamam para as fontes de producção de trabalho, que os homens abandonam uns suggestionados pelas perspectivas de victorias e outros pela idéa de *revanche*.

Lamenta-se que seja improficua a actuação das republicas vizinhas para evitar o conflicto.

SANTIAGO, 23.

El Mercurio diz que a ordem de avançar e os preparativos militares do Perú' se percebem na mudança de sua attitude e nas suas relações, que têm o caracter de provocação para com as quaes mantem questões de limites.

BUENOS AIRES, 23.

La Razon, occupando-se da grave situação entre o Chile e o Perú', pede ao governo que offereça immediatamente os seus bons officios aos governos dos dois paizes, para a solução pacifica da questão de limites entre os dois paizes. Accrescenta que é preciso que a Republica Argentina antecipe a sua intervenção amigavel antes que o Brazil tome qualquer resolução a respeito.

(Agencia Americana.)

REPUBLICA PORTUGUEZA

LISBOA, 23.

O general commandante da 2ª divisão militar está em visita ás tropas que guarnecem a fronteira do Minho. Ha completo socego em todo o paiz.

LISBOA, 23.

Telegrammas de Monsão, para esta capital, asseguram que as columnas de conspiradores, commandadas por Couceiro e Almeida, estão agora divididas em varios grupos, que vagueiam ao longo da raia.

LISBOA, 23.

Os officiaes da guarnição militar de Lisboa estiveram hoje no ministerio da marinha, onde foram apresentar pesames ao Dr. João de Menezes, pela perda do cruzador *S. Raphael*.

LISBOA, 23.

O presidente da Republica, Dr. Manoel de Arriaga, recebe no dia 25 do corrente, em audiencia para entrega de credenciaes, os ministros da Inglaterra e da Hespanha.

(Serviço do *Paiz*.)

HESPANHA

MADRID, 23.

Dizem de Alhucemas que os rebeldes fizeram fogo sobre a fortaleza daquella cidade e sobre um bote que conduzia correspondencia.

Da praça de Alhucemas e de bordo do cruzador hespanhol que ali se encontra dispararam sobre o campo dos atacantes, não voltando estes á carga.

MADRID, 23.

Vindo de Melilla chegou hoje, á tarde, a esta capital o ministro da guerra, general Luque.

A' noite haverá reunião do conselho de ministros, na qual o general Luque fará a exposição detalhada das operações militares em Melilla e communicará aos seus collegas de gabinete o resultado do plano, por elle organizado, contra os mouros rebeldes das margens do rio Kert.

Nos centros militares e politicos esperam-se com certa anciedade as declarações do ministro.

(Serviço do *Paiz*.)

FRANÇA

PARIS, 23.

Os funccionarios francezes, que, por ordem do general Toutée, foram presos em Oudjda, Marrocos, enviaram ao governo o seu protesto energico contra as suspeitas de fraude na verificação de contas, que sobre elles o referido general fez pesar.

PARIS, 23.

O *Matin* de hoje noticia que o accordo franco-allemão, sobre a pendencia marroquina, está virtualmente concluido.

PARIS, 23.

Telegrammas de Argel, para os jornaes parisienses, dizem constar naquella cidade que o governador da Argelia, Sr. Lutaud, pediu demissão do cargo.

Nos centros bem informados desmentem-se formalmente esses boatos.

PARIS, 23.

A commissão de inquerito sobre as causas da catastrophe do couraçado *Liberté* apresentou hoje ao ministro da marinha o relatorio dos trabalhos a que procedeu. A commissão declara que não encontrou nenhum indicio que a levasse a suppôr que o desastre tivesse sido proposital, e, por isso, julga poder affirmar que a catastrophe foi provocada pela inflammação dos envolucros das polvoras de combate. Reconhece que a bordo foram irreprehensivelmente observados todos os regulamentos, e termina propondo que sejam melhoradas as instalações destinadas ás guarnições de guerra.

O almirante Bellue, presidente da commissão, julga tambem que não ha nenhuma pessoa a quem se possa attribuir a minima responsabilidade do desastre.

TOULON, 23.

Hoje, de tarde, manifestou-se um principio de incendio em uma das carvoeiras do couraçado *Suffren*, e o respectivo commandante, para evitar um desastre igual ao do *Liberté*, porque a parede divisoria começava já a aquecer, mandou inundar um dos paióes do navio.

Esta noticia causou grande sensação em toda a cidade.

(Serviço do *Paiz*.)

INGLATERRA

LONDRES, 23.

O governo recebeu noticia affirmando que os missionarios domiciliados em Han-Kou e Wu-chang, os principaes focos da revolução chineza, estão sãos e salvos.

LONDRES, 23.

Segundo o *Daily Mail*, o Sr. Herbert Asquith, primeiro ministro, aceitaria a elevação ao pariato, por occasião das nomeações de novos pares, pelo anno novo.

LONDRES, 23 (*official*).

O Sr. Mac Kenna, primeiro lord do Almirantado, foi nomeado ministro do interior, e o Sr. Winston Churchill, que actualmente exercia este cargo, passou para o logar do Sr. Mac Kenna. O Sr. W. Runciman, ministro da instrucção publica, passou para a pasta da agricultura, e o Sr. J. A. Pease, que era agora chanceller do ducado de Lancaster, foi nomeado ministro da instrucção.

(Serviço do *Paiz*.)

ALLEMANHA

BERLIM, 23.

Nas eleições a que hontem se procedeu, em Strasburgo, capital da Alsacia-Lorena, para membros da 2ª Camara, segundo a nova Constituição, foram eleitos numerosos politicos do partido do centro.

Houve 24 empates.

BERLIM, 23.

O chanceller do imperio, respondendo hoje, no Reichstag, ás interpellações sobre a carestia dos viveres, disse que a Allemanha de maneira nenhuma podia abrir as suas fronteiras ao gado e á carne estrangeiros, porque com essa medida não faria mais do que destruir os principios fundamentaes da sua politica economica.

Supprimir os direitos aduaneiros sobre esses generos era absolutamente impossivel e suspendei-os, ainda que por pouco tempo, era tambem uma experiencia muito onerosa para o paiz.

O chanceller terminou dizendo que as modificações propostas para os certificados de importação do trigo de maneira nenhuma remediariam a crise, que ameaça estender-se a toda a Allemanha, dos generos de primeira necessidade.

(Serviço do *Paiz*.)

BELGICA

BRUXELLAS, 23.

O *Journal de Bruxellas*, em artigo que publica relativamente á alta do café, diz que o Estado de S. Paulo fez affirmar que elle em nada contribuiu para a alta e que poderia dar completa medida das suas leaes disposições, ordenando a realização de todo ou de parte do *stock* existente. "Nesse caso, conclue o referido jornal, seremos victimas do monopolio systematico, cujos effeitos funestos se sobrepõem á acção já compromettedora, para nós, do Estado de São Paulo."

(Serviço do *Paiz*.)

ITALIA

ROMA, 23.

Os jornaes de hoje contam que o maestro Toselli conseguiu nestes ultimos dias aproximar-se de sua esposa, a princeza Luiza de Saxe, que está vivendo actualmente em Fiesole, e ultimamente desappareceu deixando a princeza e levando comsigo um filhinho do casal.

O procedimento de Toselli tem sido objecto de desencontrados commentarios.

(Serviço do *Paiz*.)
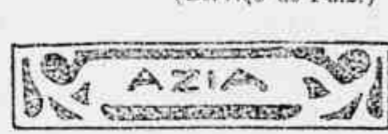
CHINA

PEKIN, 23.

Informam de Han-Kou que as tropas republicanas já se apoderaram das povoações de Chang-Sha e Itchang, sem que as respectivas guarnições offerecessem a menor resistencia.

(Serviço do *Paiz*.)

ESTADOS UNIDOS

NOVA YORK, 23.

O Congresso da Republica da Colombia votou a verba de tres milhões e meio de dollars, ouro, destinada a fortificar as costas maritimas de Tumaco e Buenaventura, na costa do Pacifico, e a comprar armas e munições de guerra.

(Serviço do *Paiz*.)

ARGENTINA

BUENOS AIRES, 23.

Foi muito sentido o fallecimento do antigo collaborador do *El Diario*, Dr. Adolfo Montier.

— Parece ter fracassado a projectada greve geral, attribuindo-se isso á energica attitude da policia. Ha 500 individuos presos.

— A Federação Internacional do Livre Pensamento offereceu-se para cooperar com conferencias a favor das escolas Ferrer.

— Descobriram-se novos depositos de armas, que eram destinadas á revolução nacionalista no Uruguay.

— Inaugurou-se na cordilheira dos Andes um monumento aos irmãos Clark, iniciadores da estrada de ferro transandina.

— A imprensa, noticiando a proxima chegada do Dr. Julio Fernandez a esta capital, assegura que elle não voltará para o Rio de Janeiro.

BUENOS AIRES, 23.

Os portuguezes republicanos vão nomear uma commissão para receber o Dr. Alexandre Braga.

—O Sr. Faustino Da Rosa preparou o theatro Odeon para nelle se realizarem as conferencias daquelle deputado portuguez.

(Serviço do *Paiz*.)

BUENOS AIRES, 23.

Noticiam os jornaes que está sendo organizado o programma para as manobras, em março, de tres divisões da esquadra, comprehendendo cada uma tres couraçados, tres cruzadores rapidos e quatro torpedeiros. Essas divisões serão commandadas por tres almirantes e farão exercicios durante alguns dias na costa e em alto mar. A tripulação total das tres divisões será de quatro mil homens.

—Os jornaes noticiam que o ministro argentino no Rio de Janeiro, Dr. Julio Fernandez, communicou ao governo a sua proxima chegada a esta capital. Acredita-se que o Sr. Julio Fernandez não voltará a reassumir o seu posto no Rio de Janeiro.

—No *match* de *foot-ball*, jogado hontem entre os *teams* argentino e uruguayo, os argentinos fizeram dois *goals* contra zero dos uruguayos.

—Foram hontem inaugurados o jardim e club para crianças, doados pela Municipalidade desta capital.

BUENOS AIRES, 23.

Realizou-se hontem o annunciado *raid* hippico, entre esta capital e La Plata, organizado pela Sociedade Sportiva Argentina. Venceu o primeiro premio o *sportsman* Torcuato Alvedo, que fez esse percurso em duas horas, 40 minutos e 20 segundos.

BUENOS AIRES, 23.

O Sr. Lopes de Agrella, consul geral e encarregado de negocios de Portugal nesta capital, communicou ao sub-secretario de Estado das relações exteriores, Sr. Ruiz de los Llanos, ter recebido noticias de Lisboa, informando que a situação interna de Portugal é de absoluta tranquillidade.

BUENOS AIRES, 23.

Por decisão de hoje da directoria do Banco de la Nacion, foram autorizadas diversas succursaes desse estabelecimento de credito a descontar letras aos agricultores, até á importancia de 270 milhões de pesos, papel. Essa medida foi tomada afim de favorecer as grandes transacções de credito que estão sendo feitas, por motivo das colheitas de cereaes.

BUENOS AIRES, 23.

A policia apprehendeu hoje mais 600 carabinas, que eram destinadas aos nacionalistas do Uruguay, que preparavam uma revolução contra o actual governo do presidente Battle y Ordoñez.

BUENOS AIRES, 23.

Noticiam os jornaes que o ministro da Bolivia nesta capital, Sr. Fernandez Alonso, que regressa em breve ao seu paiz, ficará durante uma semana no Chile.

BUENOS AIRES, 23.

O departamento central de hygiene recebeu um telegramma da Repartição Geral de Saude Publica do Brazil, informando que a bordo do vapor francez *Provence* foi constatado um caso de molestia suspeita.

Esse vapor será aqui submettido á quarentena.

BUENOS AIRES, 23.

A bordo do *Frisia*, vindos do Rio de Janeiro, chegaram a esta capital os Drs. Antonino Ferrari e general Ismael da Rocha, delegados do Brazil á 5ª Conferencia Internacional Sanitaria, que se reune, em novembro, em Santiago do Chile. Os delegados brazileiros partirão brevemente para aquella capital.

(Agencia Americana.)

CHILE

SANTIAGO, 23.

La Union, tratando da situação internacional e dos boatos de que o governo pensa em augmentar os armamentos militares, diz não acreditar que o governo vá fazer novas despezas com a acquisição de armamentos, porque elles são desnecessarios.

A acquisição de armamentos importa em aggravar ainda mais a situação economica do paiz, que aliás já não é nada boa.

SANTIAGO, 23.

O Sr. Marcial Martinez, entrevistado sobre os boatos de que tinha recebido a incumbencia de negociar a solução de Tacna e Arica, desmentiu essa noticia.

Disse ainda que o Perú é um paiz riquissimo, com grandes elementos de riqueza propria e muitos recursos, ignorados completamente no Chile, porque ha annos que trabalha silenciosamente, sem espalhafatos, preparando-se para dar o golpe no Chile logo que a occasião seja propicia.

Acha, pois, necessario que o Chile augmente os seus armamentos, afim de prevenir-se contra qualquer surpreza por parte do Perú.

SANTIAGO, 23.

Telegrapham de Los Andes informando que se projecta levantar ali um monumento aos irmãos Clarck, primeiros que se lembraram da construcção de uma estrada de ferro através da Cordilheira dos Andes, ligando o Chile á Republica Argentina.

(Agencia Americana.)

BOLIVIA

LA PAZ, 23.

Sabbado será inaugurado o telegrapho duplo entre Uyuguari e Tupiza.

— Foram publicados interessantes detalhes sobre as manobras do exercito.

Augmenta o enthusiasmo por essas manobras.

(Serviço do *Paiz*.)

URUGUAY

MONTEVIDÉO, 23.

Foi approvado o projecto creando uma Universidade Feminina nesta capital.

MONTEVIDÉO, 23.

Os nacionalistas vão offerecer um grande banquete ao presidente do partido, Dr. Danien Muñoz Filho.

—Está completamente restabelecido o assassino Nogueira da Silva, chefe do grupo que commetteu varios assassinatos em S. Borja, Estado do Rio Grande do Sul. Nogueira da Silva diz-se innocente dos crimes de que é accusado, e que é victima de intrigas dos seus inimigos politicos.

—Noticiam os jornaes que o archivo particular do fallecido diplomata Dr. Susviela Guarch, ex-ministro do Uruguay no Rio de Janeiro, e em outras capitaes, vai ser transferido para o Archivo Publico.

—Confirma-se a noticia da completa inutilidade dos trabalhos para o salvamento do vapor inglez *Bisley*, que encalhou na ilha de Castillo.

—Os italianos aqui residentes abriram uma subscripção para angariar soccorros destinados á Cruz Vermelha do seu paiz, afim de soccorrer os feridos da guerra italo-turca.

(Agencia Americana.)

PARAGUAY

ASSUMPÇÃO, 23.

Muitos commerciantes desta capital foram hontem a Clorinda, villa argentina em frente a esta cidade, visitar o ex-presidente da Republica, Dr. Manoel Gondra, que ali se encontra com sua familia.

—Os estudantes desta capital fizeram hontem varias manifestações de sympathia ao Dr. Manoel Gondra, sendo o seu nome muito acclamado.

—O governo continúa a deportar para o estrangeiro varios politicos e militares, suspeitos de conspirarem contra a actual situação.

(Agencia Americana.)
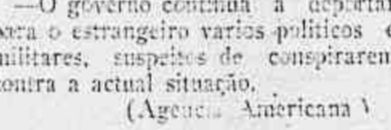
PIAUHY

THEREZINA, 23.

A commissão executiva do partido republicano conservador organizou a seguinte chapa de deputados estadoaes, para as proximas eleições: coroneis Raymundo Borges, Constancio de Carvalho, Jonas Correia, Thomaz Rebello, Rego Filho, Antonio Machado e Raymundo Farias, Drs. Antonio Moura, Domingos Monteiro, Alfredo Rosa, José Firmino Paz, Oswaldo Correia, Benjamin Baptista e Aurelio de Brito, Srs. Bertolino da Rocha Filho, Juscelino Gomes, Enéas Carvalho, Hugo de Castro, Sinval Castro, Julio Nogueira, capitão de corveta Gervasio Sampaio, major João de Deus, 1º tenente Paz Filho e padre Luiz Gonzaga.

—O *Apostolo*, orgão civilista, declarou adoptar o nome do Dr. Ribeiro Gonçalves para candidato opposicionista ao cargo de futuro vice-governador do Estado.

—O *Monitor*, em vehemente artigo, ataca a candidatura do Dr. Odylo Costa para governador do Estado. Denuncia que elle é afilhado de baptismo do deputado Joaquim Cruz e tem uma irmã casada com um sobrinho do mesmo deputado, que, diz, pelo Dr. Odylo Costa, quer implantar uma oligarchia no Piauhy.

—Chegou a esta capital o Dr. Luiz Correia, ultimamente nomeado chefe de policia deste Estado.

(Agencia Americana.)

CEARÁ'

FORTALEZA, 23.

Passaram hoje por este porto, a bordo do *Manáos*, com destino a esta capital, o Dr. Oswaldo Cruz e seus companheiros da commissão de prophylaxia contra a febre amarela no Pará.

FORTALEZA, 23.

A policia desta capital prendeu hoje, a bordo de um vapor, quando pretendia embarcar para o norte, um individuo de nome Simon Serro, que se dizia diacono da igreja catholica.

O bispo diocesano havia negado *exequatur* aos papeis apresentados pelo mesmo, por não ter provado a sua qualidade de sacerdote.

(Agencia Americana.)

SERGIPE

ARACAJU', 23.

Acaba de chegar a esta capital o general Siqueira de Menezes, que teve magnifica recepção.

Compareceu ao desembarque o Dr. Rodrigues Dória, presidente do Estado, acompanhado de extraordinario numero de amigos.

ARACAJU', 23.

Em diversos municipios do Estado foi levantada a candidatura do major Olegario Dantas á deputação federal.

(Agencia Americana.)

S. PAULO

S. PAULO, 23.

O telegramma do Sr. Rodolpho Miranda ao *Jornal do Commercio* está despertando enorme enthusiasmo nas fileiras do partido, que sente, neste momento, a firmeza e elevação da gente que o dirige. A attitude de favor dos situacionistas de S. Paulo é assumpto de significativos commentarios nas rodas politicas, onde o Sr. Washington Luiz é criticado pelos seus gestos de verdadeiro desatinado, accusando-se a si proprio como criminoso, pois só quem teme o ataque ou a acção de uma justiça forte póde ter esses quixotescos golpes dirigidos contra os amigos do marechal Hermes em S. Paulo. O medo é conselheiro do crime, diz o proverbio.

S. PAULO, 23.

Está correndo que, em virtude das manifestações da policia paulista, pondo-se legalmente ao lado do governo federal, fracassou um plano revolucionario preconcebido entre o chefe da segurança paulista, o governo da Bahia e o governo de Pernambuco.

S. PAULO, 23.

Precedendo á reproducção do telegramma enviado ao *Jornal do Commercio* pelo Sr. Rodolpho Miranda, presidente do partido conservador paulista, diz o *S. Paulo*: "O *Jornal do Commercio*, em sua edição da manhã, de ante-hontem, em uma de suas *várias*, apadrinhou e deu curso ás invencionices dos nossos adversarios de S. Paulo, a proposito de uma coisa que se deu no quartel da Luz e que o proprio *Correio Paulistano* ainda não está bem certo do que é; mas, o *Jornal do Commercio* não é um orgão do partido que atirou á publicidade as tres versões sobre o embrulhado caso do quartel da Luz, nem póde estar a agazalhar nas suas columnas, para transmittil-as ao publico, informações nascidas de fonte suspeitissima. Eis por que vamos ao seu encontro, para oppôr embargos ás asserções do illustre confrade carioca: em primeiro logar, não é possivel, sem esquecer os principios mais comesinhos de defesa, aceitar um processo feito em absoluto segredo de justiça, portas a dentro da policia central, preparado para armar ao effeito contra o partido que tem dado combate aos senhores e possuidores do melhor e mais civilizado pedaço da terra brazileira. Diz o *Jornal* que ao presidente da Republica foram enviados importantes documentos, que bastarão para esclarecer, de modo completo, a situação que a rareante opposição ao governo do Estado pretende crear ali; é fóra de duvida, pelo que se lê acima e transcripto da *vária* a que nos estamos referindo, que já transpoz a fronteira do Estado o systema adoptado pelos nossos adversarios em S. Paulo, de argumentar com coisas occultas e desconhecidas, documentos esses preparados ao calor de um odio intenso e de uma ira constante de adversarios energumenos. Não se preoccupe o *Jornal* com as manobras do civilismo de S. Paulo; já o prevenimos, ha tempos, contra os processos politicos de que usam, quando se sentem isolados da opinião publica; agora, como padrão dos seus esforços e supplicando uma glorificação proxima, vão denunciar ao chefe da Nação os seus amigos de S. Paulo; aquelles que serviram de estorvo a essas harpias que pretendiam macular a sua honra de soldado e de cidadão, hão de retroceder; na presidencia da Republica está o homem fardado, para corrigir os abusos dos falsos republicanos e castigar, com o desprezo, as intrigas torpes dos seus adversarios."

S. PAULO, 23.

E' curioso, escreve *A Tarde*, como os conspiradores de outr'ora, conspiradores de facto e de verdade, mostram-se hoje indignados com os suppostos conspiradores, inventados pela fantasia do governo paulista. O Sr. Albuquerque Lins, nos tempos em que o Sr. Rodolpho Miranda se achou envolvido nas agitações posteriores ao golpe de Estado, foi correligionario deste chefe; conspirou com elle e tomou parte em reuniões havidas na residencia do illustre Sr. Jesuino Cardoso. O Sr. Julio de Mesquita, cujo orgão jornalistico appareceu hontem vibrando contra a caricata conspiração urdida no palacio da justiça, é, então, o menos competente para se insurgir contra semelhantes processos revolucionarios. Foi esse jornalista a alma da revolta abortada para depor em pleno periodo constitucional o governo federal e o estadoal, revolta de que passou famosamente á historia a celebre phrase: "precisamos sair disto, custe o que custar!"

S. PAULO, 23.

Em torno da tentativa de assassinato do director da folha hermista da cidade de S. Carlos, traça *A Tarde* vibrante editorial, commentando a impunidade do criminoso. Patenteia o vespertino a avalanche de artigos e transcripções que enche as folhas amigas do governo paulista, que as paga nababescamente, tentando, pelo dinheiro do Thesouro publico, as pennas ainda por se alugarem; para os jornalistas de resistencias inexpugnaveis, para as pennas que recusam azinhavar-se no contacto do cobre corruptor, têm os amigos do governo outros recursos efficazes: umas cacetadas na esquina tenebrosa, uns tiros na estrada deserta, um empastelamento, são todos poderosos agentes contra o crime de em S. Paulo ter-se brio e patriotismo.

A espinha que não verga em salamaleks aos poderosos do dia, seja quebrada a alecrim ou peroba; a fronte que não se curva aos regulos da occasião, seja atravessada por uma de Smith and Wesson. O governo de S. Paulo precisa e quer obter o apoio unanime do povo paulista; sejam aplainados os obstaculos; removam-se as resistencia, este é o fim, o meio pouco importa.

S. PAULO, 23.

A tentativa de assassinato contra um jornalista hermista foi presenciada por quatro pessoas e o criminoso foi perseguido por mais de 40 pessoas; apesar disso, o *Correio Paulistano* procura insinuar que esse crime podia ser fantasia do jornalista hermista. O aggredido declinou o nome dos mandantes do crime e a autoridade se recusa a escrevel-os no inquerito. Nesse andar, mais um crime contra os hermistas ficará impune.

S. PAULO, 23.

A subscripção popular aberta em favor das familias dos officiaes, inferiores e praças presas por serem hermistas, continúa recebendo diarios donativos. A *Tarde* publica uma carta, dizendo que a informação prestada pelo secretario da justiça ao juiz da 1ª vara é puramente falsa. O missivista pergunta: "Se o furriel Vicente Rosa e o alferes Espirito Santo são do corpo de cavallaria e o sargento Rodrigues, do 1º batalhão, e estão presos no quartel de bombeiros, como póde ser verdadeira a informação de que taes militares estão soffrendo penas disciplinares? O missivista denuncia que o 2º sargento de cavallaria Laurentino Carlos de Freitas Rangel está tambem preso e incommunicavel. Esperam-se novos nomes de inferiores presos.

S. PAULO, 23.

Avolumam-se os boatos de que os amigos do Dr. Olavo Egydio, com a chegada deste, tornarão a levantar a sua candidatura, em vista do Sr. Rodrigues Alves não ter o esperado apoio do marechal Hermes, sendo, pelo contrario, um candidato de franco combate. Os elementos do Sr. Rubião Junior e general Glycerio andam alarmados.

S. PAULO, 23.

O semanario illustrado civilista *Illustração Paulista* traz uma *charge* offensiva ao exercito — uma bota, representando S. Paulo civilista, esmaga o exercito nacional.

S. PAULO, 23.

O *comité* republicano recebeu hoje telegrammas noticiando importantes adhesões eleitoraes á candidatura do Sr. Rodolpho Miranda, em varios e importantes municipios do Estado, dentre os quaes Santa Rita, Passa Quatro, Ribeirão Preto e Ituverava, sendo que, nesta localidade, o partido conservador conta levar ás urnas mais de seiscentos eleitores.

(Serviço do *Paiz*.)

S. PAULO, 23.

O *Correio Paulistano* publica hoje uma nota, respondendo ás considerações expendidas pela *Tarde*, ácerca da supposta tentativa de assassinato do director da *Cidade de S. Carlos*.

Diz que o Sr. Ruben Tavares não foi victima de nenhuma tentativa de assassinato, facto que ficou provado no inquerito policial aberto naquella localidade. Tendo sido, accrescenta o *Correio Paulistano*, levantadas duvidas sobre a imparcialidade do delegado de policia de S. Carlos, o secretario da justiça e segurança publica immediatamente providenciou, entregando os trabalhos do inquerito ao 2º delegado auxiliar da policia desta capital, afim de apurar com a maxima imparcialidade as responsabilidades.

S. PAULO, 23.

O illustre tribuno portuguez Dr. Alexandre Braga parte amanhã para Santos, onde embarcará com destino a Buenos Aires.

S. PAULO, 23.

O Dr. Olavo Egydio, secretario da fazenda, é aqui esperado no dia 25 do corrente, estando-lhe preparada uma grande recepção.

A's 7 da manhã partirá daqui, com destino a Santos, um trem especial, conduzindo muitos amigos, que desejam ir a bordo cumprimental-o.

A's 7 da noite regressarão todos a esta capital.

Na Rotisserie ser-lhe-ha offerecido um grande banquete de 150 talheres.

S. PAULO, 23.

O general Pinheiro Machado deve chegar aqui amanhã, de regresso de Poços de Caldas.

S. Ex. terá festiva recepção, devendo á noite realizar-se uma *marche-aux-flambeaux*, promovida pelo partido republicano conservador.

S. PAULO, 23.

Regressou a esta capital, vindo da sua fazenda, o senador Campos Salles.

S. PAULO, 23.

A Camara Municipal approvou hoje em 1ª discussão, o projecto de orçamento para o exercicio de 1912.

Foram tambem approvadas diversas emendas da maioria, diminuindo alguns impostos.

(Agencia Americana.)

PARANÁ'

CORITIBA, 23.

Chegou hoje a esta capital a commissão que foi representar o Tiro Rio Branco nas festas que ahi se celebraram em homenagem ao Sr. ministro do exterior.

Essa commissão teve aqui festiva recepção.

CORITIBA, 23.

Os estudantes desta cidade celebraram hontem, com grande brilhantismo, a festa da primavera, que constou do seguinte programma: desfilada do prestito pelas principaes ruas desta capital; festival no Passeio Publico e baile no Culb Coritibano.

(Agencia Americana.)

RIO GRANDE DO SUL

PORTO ALEGRE, 23.

O pronunciamento do marechal Hermes, por occasião da manifestação que recebeu dos operarios da Imprensa Nacional, com relação á orientação politica, actividade, tino administrativo e serviços prestados na direcção da Imprensa Nacional pelo Dr. Jouvin, causou excellente impressão na roda dos amigos do partido republicano.

—O general Julio Barbosa mandou pôr em liberdade o major Joaquim de Andrade Vasconcellos, preso á ordem do major Cyrillo Fernandes da Cruz.

—Tiveram alta os feridos no desastre de automovel que hontem communiquei.

—A menina Maria Ricci, da companhia lyrica infantil, querendo casar com o maestro da companhia Castabile, foi pelo director embarcada para Buenos Aires.

A imprensa ataca essa violencia.

—O *Jornal*, de amanhã, por motivo do anniversario do saudoso Dr. Julio de Castilhos, prestará uma homenagem ao querido morto.

—Continuam a fazer-se instalações de luz electrica em todos os municipios do Estado.

(Serviço do *Paiz*.)

PORTO ALEGRE, 23.

Esteve animada e imponente a festa hippica organizada pela Protectora do Turf, em homenagem ao presidente do Estado, Dr. Carlos Barbosa, e hontem levada a effeito.

O prado, artisticamente adornado, apresentava bello aspecto, principalmente pela concurrencia, que era avultada e selecta.

O movimento attingiu ao *record* das festas semelhantes, nos ultimos annos.

O grande premio foi ganho pelo cavallo Curupaity, de 3/4 de sangue. Nicklauss le Nessilet venceu o pareo dos Reproductores.

O Dr. Carlos Barbosa foi muito felicitado e alvo de acclamações populares.

PORTO ALEGRE, 23.

Continuam a experimentar francas melhoras os coroneis Alencastro Andrade e Barreto Vianna e o general Dr. Antonio Joaquim da Silva, victimas do desastre occorrido sabbado ultimo, tendo sido muito visitados por pessoas gradas, entre as quaes o representante do presidente do Estado e o Dr. Borges de Medeiros.

PORTO ALEGRE, 23.

Nas corridas realizadas hontem, no prado Independencia, em honra do Dr. Carlos Barbosa, houve enorme concurrencia de familias e cavalheiros, funccionarios da alta administração, representantes da imprensa e de todas as classes sociaes.

O movimento da casa de apostas foi enorme, ganhando o pareo *Carlos Barbosa*, na distancia de 3.100 metros, o cavallo Curupaity, no tempo de 219 segundos. Os programmas distribuidos tinham o retrato do Dr. Carlos Barbosa.

A directoria offereceu uma taça de champagne ao presidente do Estado, sendo, por essa occasião, S. Ex. alvo de muitas saudações expressivas.

PORTO ALEGRE, 23.

Amanhã, anniversario do fallecimento do Dr. Julio de Castilhos, haverá grande romaria ao seu tumulo.

O partido republicano irá, incorporado, em bonds especiaes, ao cemiterio, levando flores.

Comparecerão á romaria o presidente do Estado, o Dr. Borges de Medeiros, deputados estadoaes, falando em nome do partido o deputado Penna Moraes.

(Agencia Americana.)

ESPERANTO

Verificou-se a inauguração do curso de esperanto na escola publica da rua General Severiano.

Tomaram logar á mesa de honra as seguintes senhoras: DD. Guilhermina von Hoonholtz, directora da escola; Maria Chalréo e Clotilde Jaguaribe, distinctas esperantistas.

Foi aberta a inscripção, depois de ter o Dr. Nuno Baena, que vai dirigir o curso, exposto os principios do methodo a que se propõe seguir.

Foi uma reunião que merece ser posta em relevo, pelo grande enthusiasmo da escolhida assistencia.

Inscreveram-se as seguintes pessoas no curso, que funccionará das 4 ás 5 horas da tarde, nas segundas, quartas e sabbados:

Elvira Joppert da Costa Ramos, Gertrudes da Silva, Clarice Castorino de Faria, Helena de Castro Borges Fortes, Luiza S. Mesquita, Cecilia M. Franco, Regina N. de Barros, Maria M. Franco, Francisca de Paula e Souza, Sylvia de Castro Borges Fortes, Barbara Correia Lima Neves, Adele Duarte Souza, Maria Augusta de Campos Tavares, Orizada Duarte Souza, Avany Soler do Couto, Godofredo Aguiar, Olegario E. de Borja, Syned M. Pinheiro, Alvaro de Paiva, Horacio Lima e Castro, Carolina Duque Estrada, Julia dos Santos Monteiro e Eneida Rego do Lago.

ASSOCIATION POLYTECHNIQUE DE PARIS

Pelo secretario geral desta associação, em Paris, foram remettidos ao Dr. A. F. de Abreu, delegado no Rio da Janeiro, os diplomas de professores, conferidos á Mlle. M. Magnin e ao Sr. G. Rocher, que, nos cursos gratuitamente mantidos nesta capital, pela philantropica associação, se dedicam ao ensino da lingua franceza.

CINEMATOGRAPHOS

Cinema Pathé.

Esse luxuoso cinema organizou para hoje um magnifico programma. São as ultimas producções de Pathé Frères, chegadas agora.

Entre ellas estão "A visita" e o "Aliciador de homens", duas estupendas fitas, sendo que a primeira em uma scena realista, por Mlle. Polaire.

Cinema Parisiense.

E' muito interessante o programma de hoje desse conhecido cinema.

Além de muitas outras fitas, será exhibida a "Linda Mademoiselle", delicada fita da fabrica dinamarqueza Nordisk-Film.

Cinema Avenida.

Hoje, como hontem, este elegante cinema regorgitará de espectadores, anciosos por verem o bellissimo film "A princeza Cartouche", que é, com effeito, uma admiravel obra de arte, digna de ser vista por todos os amadores de bons e interessantes films; além deste, ha um importante film reproduzindo os festejos em Lisboa, por occasião do primeiro anniversario da Republica Portugueza, e mais uma, comica, muito divertida.

Cinema Paris.

E' magnifico o programma de hoje, desse acreditado cinema. Todas as fitas são novas e dos melhores fabricantes estrangeiros.

Cinema Idéal.

Como sempre acontece ás terças-feiras, o programma de hoje desse cinema é inteiramente novo. São as ultimas producções de acreditadas fabricas francezas e americanas, chegadas ultimamente a esta capital.

Cinema Ouvidor.

E' estupendo o programma de hoje, desse popular e acreditado cinema.

Só uma fita, "A princeza Cartouche" vale pelo melhor dos programmas.

Empreza Cinematographica Brazileira.

Chamamos a attenção dos interessados para o annuncio que esta importante empreza faz na secção com-

PATRÕES E CAIXEIROS

FECHAMENTO DAS PORTAS

NO CONSELHO MUNICIPAL

Recomeçou hontem o Conselho Municipal a discussão do projecto regulando o fechamento das portas das casas commerciaes.

Ha perto de um mez que o Conselho designou uma commissão especial para remodelar tudo quanto estava feito até então, devendo a mesma commissão attender ás reclamações das partes interessadas.

Pensou-se, a referida commissão realizou varias sessões, ás quaes estiveram presentes, por vezes, differentes interessados — tanto patrões como caixeiros.

Depois de varios embates, a commissão conseguiu formular o substitutivo, que hontem foi lido em sessão do Conselho, ficando adiada para hoje a discussão.

Segundo estamos informados, este novo substitutivo será approvado hoje mesmo.

O novo projecto formulado pela commissão é o seguinte:

"A commissão especial constituida pelos signatarios deste para estudar o projecto n. 24, de 1911, substitutivo e reclamações recentes dos interessados, vem desobrigar-se de sua incumbencia, apresentando ao Conselho as seguintes considerações:

O acurado estudo dos artigos do projecto em questão, do substitutivo assim como a devida attenção do ponderado parecer exposto pela commissão de legislação e justiça, com referencia ao assumpto, nos firmaram convicção da conveniencia de esforços dos autores desses trabalhos, sob orientações diversas, no sentido de attender os justos pedidos dos empregados no commercio do Districto Federal.

Como consequencia — consubstanciamos no substitutivo, que apresentamos, determinações destes trabalhos accordando dispositivos que, afinal, collimavam o fito unico de, sob o principio cardial da hygiene, estabelecer, dentro da orbita de nossas attribuições, a regulamentação do funccionamento das casas de negocio sem o sacrificio da grande massa de empregados dessas casas commerciaes.

Certos de que o desempenho dado a essa commissão traduz a preoccupação de attender ás reiteradas solicitações dos interessados, obedecendo aos dispositivos infalliveis da nossa lei organica, temos a subida honra de apresentar ao Conselho Municipal o seguinte substitutivo:

Regula concessões de licenças das casas commerciaes do Districto Federal.

O Conselho Municipal resolve:

Art. 1º. De 1º de janeiro de 1912 em diante, as licenças para o funccionamento das casas commerciaes do Districto Federal só serão concedidas por doze (12) horas em cada dia e para seis dias na semana, durante o prazo da licença.

Paragrapho unico. Na respectiva licença será declarado quando o negocio começará a funccionar e hora terminal do seu fechamento.

Art. 2º. Ao commerciante fica livre abrir o seu estabelecimento á hora que convier, contanto que o funccionamento do negocio não exceda as 12 horas prescriptas no art. 1º desta lei.

Art. 3º. Terão funccionamento especial, segundo a conveniencia publica e os termos dos regulamentos e contratos federaes e municipaes a que estiverem ou vierem a ser subordinados:

a) os negocios, que para supprimento dos viajantes, funccionarem nas estações de caminhos de ferro, e pontos de embarque e desembarque maritimos;

b) os negocios estabelecidos nos edificios dos mercados.

Art. 4º. Para as casas commerciaes que quizerem funccionar mais de 12 horas por dia, será creado o imposto addicional de 400 %, sobre a importancia da licença fixada no orçamento.

Paragrapho unico. Ficam isentas do imposto addicional referido neste artigo as casas que tiverem duas turmas de empregados.

Art. 5º. Independente de licenças especiaes poderão funccionar, aos domingos, até o meio dia:

1º. as casas de assucar refinado, a varejo;
2º. as casas de aves de alimentação;
3º. as casas de amendoas, balas, pastilhas, confeitos e doces em caixas;
4º. as casas de café torrado e moido;
5º. as casas de conservas alimenticias;
6º. as casas de coroas funebres;
7º. as casas de frutas frescas ou preparadas;
8º. os armazens de seccos e molhados e tavernas;
9º as casas de massas alimenticias;
10. as casas de peixe fresco ou salgado;
11. as quitandas (legumes e hortaliças);
12. as charutarias;
13. as cocheiras de carroças de mudanças;
14. as carvoarias;
15. as salchicharias e pastelarias.

Art. 6º. Poderão funccionar aos domingos, até ás 10 horas da noite, observadas as disposições do art. 4º e paragrapho:

1º. as casas de banhos;
2º. as casas de caixões e artigos para enterros;
3º. as casas de flores naturaes;
4º. as casas de plantas medicinaes;
5º. as casas de pasto;
6º os escriptorios de rebocadores, lanchas e outras embarcações;
7º. os gabinetes de photographia;
8º. os estabulos (vendendo leite);
9º. os depositos de pão, biscoitos, inclusive padarias.

Art. 7º. Poderão funccionar aos domingos até 1 hora da madrugada, observadas as disposições do art. 4º e paragrapho:

1º. botequins e *bars*, e casas de caldo de canna;
2º. casas de lacticinios;
3º. bilhares, bagatelas e casas de tiro ao alvo;
4º. casas de bicyclettas e velocipedes de aluguel;
5º depositos de gelo;
6º. confeitarias;
7º. cervejarias e casas de chopp;
8º. hoteis e restaurantes;
9º. sorveterias.

Art. 8º. Salvas as excepções constantes da presente lei, o dia de repouso será o domingo.

Art. 9º. A inobservancia de qualquer das disposições da presente lei, importará na multa de quinhentos mil réis (500$) e na cassação da licença na reincidencia.

Art. 10. O prefeito expedirá o regulamento para a fiel execução desta lei.

Art. 11. Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das commissões, em 23 de outubro de 1911—*A. R. de Campos Sobrinho—Alberico de Moraes—Angelo Tavares.*"

Espera-se que seja hoje approvado em ultima discussão o projecto substitutivo de regulamentação das horas de trabalho dos empregados no commercio.

A União dos Empregados no Commercio convida os seus socios e a classe dos caixeiros, em geral, a comparecerem hoje, ás 9 horas da noite, em frente ao edificio de sua séde social.

DESORDEM NA ESTAÇÃO DA PIEDADE

Os conhecidos desordeiros Norberto Monteiro da Silva Escobar e "Camisa Vermelha" travaram hontem terrivel conflicto na cancela da estação da Piedade.

Na briga envolveram-se diversos operarios da estrada, que se achavam nas immediações.

Escobar, na lucta, feriu, a navalha, o operario Manoel Carolino, e "Camisa Vermelha" fez o mesmo no crioulo Olympio Martins.

No meio do sarilho, appareceu a policia do 20º districto, que prendeu todos aquelles desordeiros.

Estes, porém, reagiram: Escobar e "Camisa Vermelha", auxiliados pelos guardas daquella estação, que fugiram ás malhas da policia, que só conseguiu apanhar Norberto Monteiro. Este luctou, até o fim, contra as praças. Ao chegar á delegacia, portou-se insolentemente, desrespeitando o commissario. Finalmente, foi posto no xadrez, em camisa de força.

Os feridos fôram recolhidos á séde da guarda nocturna e depois levados até a delegacia do 20º districto, onde, depois de darem explicações, foram mandados embora.

QUERIA FALAR AO CARDEAL

Um pobre rapaz, decentemente vestido, entrou hontem no quartel da força policial, dizendo á sentinela:

— Vou falar ao cardeal...

A sentinela, que bem conhece o capitão Cardeal, deixou-o entrar.

Chegando ao meio do pateo interno, o rapaz parou, indeciso. Dois sargentos chegaram-se a elle e indagaram o que queria.

—Falar ao cardeal, respondeu.

—O capitão Cardeal já saiu, disse um dos sargentos.

— Quero falar ao cardeal, já disse...

E porque os sargentos se mostrassem admirados, o infeliz puxou de uma enorme faca que trazia.

Preso e desarmado, levaram-no á delegacia do 5º districto, onde foi verificado tratar-se de um pobre louco.

Chama-se elle Antonio Rodrigues Guimarães, e foi entregue a seus irmãos Oscar e Ciodoaldo.

CONQUISTADOR PERIGOSO

Um soldado do 56º de caçadores, que deu o nome de Juvenal Casemiro Pereira, encontrou-se hontem, á noite, ás 11 ½ horas, em frente ao Hospicio Nacional, com Rosalina Pereira de Souza e Maria da Conceição, moradoras ambas á rua D. Marciana n. 33.

Dirigindo-se a Maria, o soldado convidou-a para um passeio a sós.

Repellido, Juvenal puxou de uma faca e feriu Maria na altura do mamelão esquerdo.

Aos gritos das mulheres, appareceu a ronda, sendo o soldado desarmado e preso.

Da delegacia do 7º districto mandaram-n'o apresentar, depois de autoado, ás autoridades da guerra.

Maria recebeu curativos no posto central de assistencia.

OS AUTOMOVEIS

OUTRO DESASTRE

O excesso de velocidade com que os automoveis são conduzidos pelas ruas da cidade vai augmentando cada vez mais o numero de victimas.

A de hontem foi o menor Lauro, de seis annos, filho de Arlindo Gomes Dias, residente á rua S. Francisco Xavier n. 764.

Lauro brincava com outros meninos na referida rua, em frente á casa dos pais, quando foi atropelado pelo automovel n. 675, conduzido desastradamente pelo "chauffeur" Steffan Rutin.

Este fugiu, conseguindo a policia prendel-o mais tarde; apesar do que disseram as testemunhas, Steffan negou que fosse o "chauffeur" do automovel n. 675.

A policia do 18º districto, no entanto, apprehendeu-lhe a carteira e fez recolher o vehiculo ao deposito publico.

O menor Lauro foi medicado pelo posto central de assistencia e ficou em tratamento em casa.

RESULTADO DA FESTA DA PENHA

A policia do 10º districto esteve ante-hontem seriamente atrapalhada com tanto "pão d'agua" que appareceu nas zonas, todos vindos da Penha.

Assim, nada menos de 66 embriagados foram presos e trancafiados no xadrez, onde fizeram o diabo.

Hontem foram todos postos em liberdade, devendo naturalmente ser novamente presos no domingo proximo.

COM AS PERNAS ESMAGADAS

Hontem, ás 7 horas da noite, Joaquim Ignacio Witer, preto, de 13 annos de idade, foi, por imprudencia sua, victima de um terrivel desastre de trem que se lembrará, coitado, toda a sua vida mesmo porque, em consequencia delle, ficará privado das duas pernas.

O infeliz menor, que é filho de José Witer e Mathilde Witer, estava na estação de Santa Cruz, quando chegava um trem. Por brincadeira, quiz tomar um dos carros, caiu e teve as duas pernas esmagadas pelas rodas do ultimo carro do comboio.

Joaquim Ignacio foi retirado de debaixo das rodas, fóra de si. Chamada a assistencia, prestou-lhe os soccorros urgentes que o caso exigia e levou-o para a Santa Casa, em estado grave.

A policia do 27º districto tomou conhecimento do caso.

IMPEDIDOS DE DESEMBARCAR

A bordo do "Cap Arcona" passaram hontem, em transito, pelo nosso porto Moyse Partuoy, Joseph Kleimann, Harkon Larzen e Ludwiz Hoffmann, conhecidos exploradores do lenocinio. Esses individuos, que são de nacionalidade allemã, vieram de Buenos Aires e destinam-se aos portos europeus, tentaram desembarcar, no que foram impedidos pela directoria da policia maritima.

Foi tambem impedido de desembarcar o "caften" Adolpho Kahe, que, proveniente de Buenos Aires, se destinava ao nosso porto.

ENTRE CAMARADAS...

Domingos Piro encontrou-se hontem com Domingos Samuel, na avenida Gomes Freire, esquina da rua do Senado.

—O' como vais?

—Estou bom.

—E's um ingrato.

E, assim falando, Domingos Piro, em signal de amisade, deu um empurrão em Domingos Samuel.

Este escorregou com a "festinha" do amigo e bateu com a cabeça nos trilhos dos bonds.

Resultado:

Piro foi preso pela policia do 12º districto, e Samuel procurou o posto central de assistencia para medicar-se.

Os Srs. Pinto & C., proprietarios do Café Idéal, cujo estabelecimento foi ha tempos incendiado, reabriram hontem a sua torração e deposito, á rua Camerino n. 136.

Para commemorar a reabertura, aquelles conhecidos negociantes de café offereceram-nos muitos pacotes do producto, que foi e será opportunamente saboreado.

Agradecidos.

Sabemos que se constituiu nesta praça uma firma commercial para explorar os "taxi-autos" a preços reduzidos. Com os representantes dos automoveis "unic" foi hontem assignado o contrato de fornecimento dos carros necessarios, lindos landaulets, conforme os desenhos que nos foram mostrados.

Em dezembro proximo deverão chegar os primeiros "taxi-unic", que, certamente, farão grande successo, como aconteceu em Londres, onde existem 2.350 "unics" em trafego.

Recebêmos o "Olho da Rua", n. 9, anno 6º, de Coritiba. Um numero muito interessante, com desenhos allusivos aos factos locaes, especialmente ao 3º Congresso Brazileiro de Geographia, ultimamente reunido naquella capital, e gravuras representando aspectos da zona contestada ao Estado de Santa Catharina. A pagina de honra é uma allegoria ao arbitramento.

PRISÃO DE UM GATUNO

A policia do 12º districto ha muito que andava á procura do gatuno Arsenio Rodrigues Coelho, autor de um furto perpetrado na casa n. 23 da ladeira de Santa Thereza.

Hontem, as autoridades do 13º districto effectuaram a prisão do meliante, entregando-o em seguida ao delegado do 12º districto.

Coelho foi autoado, e a policia apprehendeu os objectos por elle furtados e que estavam em seu poder.

ATROPELADO

O automovel da Prefeitura, governado pelo motorista Manoel Ferreira de Almeida, ao passar hontem, pela avenida Mem de Sá, atropelou o menor Tavares de Campos.

A policia do 12º districto, tomando conhecimento do facto, prendeu o motorista e fez o menor medicar-se na assistencia municipal.

Tavares de Campos, que ficou com o pé esquerdo luxado, recolheu-se depois de medicado á rua dos Invalidos n. 4, onde reside.

DESFECHO SANGUINOLENTO DE UM CASO DE HONRA

A DENUNCIA

O promotor adjunto, Dr. Adelmar Tavares, com exercicio na 4ª pretoria, offereceu hontem denuncia contra os implicados no assassinato do commandante Lopes da Cruz.

Reza a denuncia:

"Exmo. Sr. Dr. juiz da 4ª pretoria—Nos termos da lei, vem o ministerio publico, pelo seu representante junto a esta pretoria, apresentar denuncia contra o Dr. José Mendes Tavares, intendente municipal; Joaquim José da Silva, vulgo "Quincas Bombeiro"; João Verissimo de Sant'Anna, vulgo "João da Estiva", e o Dr. Joaquim Pedro de Oliveira Alcantara, ex-delegado de policia, pelo facto criminoso que passa a expôr:

A's 2 ½ horas da tarde da 14 do corrente mez, caminhava o capitão de fragata Luiz Lopes da Cruz pela Avenida Central, após ter conferenciado no palacio Monroe, com o Dr. José Joaquim Seabra, ministro da viação, a quem pedira os seus bons officios junto ao ministro da marinha para retirar-se desta capital, levado por questões de familia, quando ao chegar defronte do edificio do Club Naval viu-se brutal e inopinadamente atacado pelo Dr. José Mendes Tavares, Joaquim José da Silva e João Verissimo de Sant'Anna a tiros de revólver.

A cerrada descarga prostrou por terra, mortalmente ferido, o capitão de fragata Luiz Lopes da Cruz, e um dos projectis foi alcançar Francisco Gomes de Mattos, porteiro do Club Naval, que se achava despreoccupado no seu posto, conforme consta dos autos de autopsia de fl. 78 e corpo de delicto de fl. 147.

Clamores se levantaram, populares correram attonitos ao local do crime, uns cercando o commandante Lopes da Cruz, caido á calçada do referido edificio, outros auxiliando a prisão dos assassinos, que foram levados á delegacia pelos guardas civis Euclides Ribeiro Souza Peixoto e Francisco Pierre Varella Barca e coronel Zoroastro Cunha, conforme se vê dos presentes autos policiaes.

O quadro emocionante dessa tragedia acha-se vivamente perfeito nestas folhas, provada a responsabilidade criminosa do Dr. Mendes Tavares, Joaquim José da Silva e João Verissimo de Sant'Anna, como se acham delineados indicios vehementes de cumplicidade do Dr. Joaquim Pedro de Oliveira Alcantara, o que me leva, depois de apurado estudo, a denuncial-os como incursos nos arts. 294 § 1º e 303 do Codigo Penal, sendo em relação ao ultimo denunciado combinados os referidos artigos com o art. 21 §§ 1º e 2º do mesmo codigo; requerendo a V. Ex. sejam os mesmos processados nos citados artigos, cumpridas as formalidades legalmente exigidas. Pede deferimento — 23 de outubro de 1911 — Adelmar Tavares."

Testemunhas: Dr. Agenor Placido Barreiros, Dr. Elysio de Araujo, Dr. Acacio da Costa Pires, José Miguel de Carvalho, Francisco Velho de Carvalho, Sosthenes da Fonseca Bahiense, Luiz Lyra, José Lopes da S. Freire e Francisco Gomes de Mattos, informante.

O Dr. Souza Bandeira, pretor em exercicio, recebendo a denuncia, despachou: — "A. Proceda-se a formação de culpa, em dia e hora designados, preenchidas as formalidades legaes — 23 — 10 — 11 — Souza Bandeira."

O summario de culpa terá inicio na proxima quinta-feira, 26 do corrente, ás 11 horas da manhã, no edificio onde funcciona a 4ª pretoria.

BOB DO CACHORRO

Raul Oscar Saldanha gritava obscenidades, hontem, á noite, no largo do Machado.

O guarda civil Benjamin Lima, ali de ronda, chamou-o á fala, sendo logo aggredido, a dentadas.

Ferido nas costas e na mão esquerda, o guarda conseguiu, com grande trabalho, levar o mordedor á delegacia do 6º districto.

Lá chegado, o homenzinho, atirou-se a um soldado, Achilles de Mello Duarte, mordendo-o na perna esquerda.

Tiveram que o metter no xadrez das mulheres, excepcionalmente vasio, hontem, á noite.

Os feridos receberam curativos no posto central de assistencia.

FACADA

Antonio José Fernandes, pardo, de 15 annos de idade, brazileiro, morador á rua Amorim n. 17, declarou ás autoridades do 20º districto, que ao passar pela referida rua, esquina da de Muriquipary, na Piedade, foi inopinadamente aggredido por um individuo, que lhe vibrou profundo golpe no dorso da mão esquerda. Antonio José diz conhecer apenas de vista o aggressor, julgando que se trata de um tal Alvaro.

A policia do 20º districto poz-se no seu encalço.

O ferido, depois de medicado pela assistencia, recolheu-se á sua residencia.

A directoria da despeza publica concedeu os seguintes creditos á delegacia fiscal de Santa Catharina: 20:000$, por conta da verba 15ª, força naval — Pessoal do ministerio da marinha, para attender á despeza da mesma verba, e 102:062$100, por conta das verbas 7ª, 8ª e 11ª do ministerio da guerra, para pagamento das respectivas despezas.

PREFEITURA DO DISTRICTO FEDERAL

PUBLICAÇÃO DIARIA DOS ACTOS OFFICIAES

Actos do Poder Executivo

Por ter sido hontem publicada com incorrecções, reproduz-se, abaixo, a tabela de vencimentos que acompanhou o decreto n. 838, de 20 de outubro de 1911, que reformou a lei do ensino municipal:

Tabella de vencimentos dos funccionarios da directoria geral da instrucção publica e repartições annexas

Cargo	Vencimento
Director geral	18:000$000
Secretario geral	13:200$000
Inspector escolar	8:400$000
Chefe de secção	10:200$000
1º official	8:000$000
2º official	6:400$000
Amanuense	4:800$000
Almoxarife do ensino primario de lettras	6:400$000
Almoxarife do ensino technico profissional	6:400$000
Escripturario, servindo de almoxarife, e o do Pedagogium	3:600$000
Porteiro	3:600$000
Continuo	2:640$000
Director do Pedagogium	11:400$000
Bibliothecario do Pedagogium	6:400$000
Director do Instituto Profissional	7:200$000
Director de Escola Profissional	6:600$000
Sendo professor, uma gratificação de	1:800$000
Professor do curso de adaptação	4:800$000
Quando leccionar em outro curso, mais uma gratificação de	2:400$000
Professor substituto	3:600$000
Quando leccionar em outro curso, mais uma gratificação de	1:800$000
Professor de desenho	4:800$000
Quando leccionar em outro curso, mais uma gratificação de	2:400$000
Professor de musica e canto, em cada curso	1:800$000
Mestre geral (gratificação)	2:400$000
Director de escola modelo (vencimentos e gratificação)	6:600$000
Professor cathedratico, incluido o quantitativo que percebia como auxilio para aluguel de casa	6:000$000
Adjuncto de 1ª classe	3:600$000
Adjuncto de 2ª classe	3:000$000
Adjuncto de 3ª classe	2:400$000
Professor elementar	3:000$000
Professor de escola nocturna (gratificação)	2:400$000
Quando fôr professor de escola primaria, terá apenas as vantagens de contar a metade do tempo e o necessario para expediente.	
Coadjuvante de escola nocturna (gratificação)	1:800$000
Quando fôr professor primario, contará a metade do tempo.	

Prefeitura do Districto Federal, 20 de outubro de 1911 — GENERAL BENTO RIBEIRO CARNEIRO MONTEIRO.

Por actos de 23:

Foram nomeados:

Para a Directoria Geral de Instrucção Publica:

Secretario geral, o chefe de secção, Antonio Pinto da Rocha Bastos;

Chefes de secção, o 2º official bacharel José Getulio da Frota Pessoa, o 1º escripturario da Directoria Geral de Fazenda Municipal Theodomiro Penna Vieira e o director interino do Pedagogium, bacharel José Barbosa Rodrigues;

1º official, o archivista, José de Souza Rocha;

Porteiro, o continuo, José Paulino dos Reis;

Continuo, o cidadão Alonso Antonio da Cunha.

Para a Directoria Geral de Fazenda Municipal:

1º escripturario, o 2º Alfredo Vital de Oliveira;

2º escripturario, o 3º Gregorio Marques da Silva;

3º escripturario, o 4º José Maria da Costa;

4º escripturario, o cidadão Adolpho Gomes Ferreira Maia.

Para a Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica:

Amanuense, o cidadão Aristides Hemeterio dos Santos.

Para o Pedagogium:

Bibliothecario, o escrivão de agencia da Prefeitura Alcides de Castilho Maya.

Para as agencias da Prefeitura:

Escrivão da agencia do 6º districto, Santa Thereza, o interino, Sylvio Romero Ribeiro Tacques.

Para o Asylo de S. Francisco de Assis:

Porteiro interino, o cidadão João Carlos de Oliva Marinho, durante o impedimento do effectivo, que se acha licenciado.

——Foi transferido da Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica para a de Instrucção Publica, o amanuense Francisco de Araujo Campos.

——Foram declarados addidos os seguintes funccionarios da Directoria Geral de Instrucção Publica: sub-director Abeilard Gomes de Almeida Feljó e chefes de secção José Maria Nogueira Serra e José Narciso Braga Torres.

——Foram concedidos trinta dias de licença, na fórma da lei, para tratamento de saude, á professora adjunta effectiva Ezilda Freire de Carvalho.

Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica

1ª SUB-DIRECTORIA

1ª Secção

Expediente do dia 23 de outubro de 1911

Despachos pelo Sr. Prefeito:

Antonio Mendes Almeida & Carvalho, Domingos José Teixeira, Francisco José de Carvalho Junior, Fernando Correia da Silva, Hasseneclever & C., J. S. Correia da Silva, Joaquim Leonardo dos Santos, Manoel Pinto da Fonseca e Theodora Zahlut—Indeferidos.

Antonio Gonçalves da Silva, Bernardo Vianna & C., Firmino Fontes, Fernando Garcano e João da Costa Andrada—Deferidos, de accordo com a informação.

Arthur Monearvo Filho (Dr.), Haupt & C., Manoel Francisco Fraga e Manoel Joaquim Gomes—Deferidos, pagando os emolumentos em 48 horas.

Pedro Falcão—Mantenho o despacho da directoria.

Antonio José Luiz de Queiroz, Francisco da Silva Araujo e Jorge Maciel—Deferidos.

Pelo Sr. director geral:

The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Company, Limited—Deferido.

Antonio Pacheco das Neves, Nicolão José de Pinna e Ricardo Catão Bezerra Cavalcanti—Satisfaçam a exigencia.

AVISOS

Infracção de posturas

Foram intimados, para pagamento de multa, ou se verem processar, no prazo de cinco dias, na conformidade do art. 19 do capitulo III da lei n. 939 de 29 de dezembro de 1902, combinado com o decreto n. 4.769, de 3 de fevereiro de 1903:

Pelo agente do 3º districto, Sacramento:

Novaes & Dias, representados por Elias Novaes, estabelecidos com deposito de vinhos, á rua dos Andradas n. 117, multados em 100$, por infracção do art. 45 do decreto n. 1.063, de 30 de dezembro de 1905 (terem iniciado o negocio acima referido, sem a respectiva licença);

Manoel Marques da Silva, estabelecido com typographia, á rua General Camara n. 124, multado em 100$, por infracção do art. 43 do decreto supracitado (estar funccionando com seu negocio, sem a licença do corrente exercicio).

Pelo agente do 14º districto, Engenho Velho:

Julia Augusta dos Santos, multada em 300$ (100$ por cada predio), por infracção do § 3º do art. 6º do decreto n. 391, de 10 de fevereiro de 1903 (ter excedido o prazo que lhe fôra concedido para a construcção de tres casas á rua Mariz e Barros n. 294);

José do Prado Peixoto, multado em 200$, por infracção do § 2º do artigo 12 do decreto n. 391, de 10 de fevereiro de 1903 (não ter cumprido a intimação que o mandava fechar o seu terreno por meio de muro, á rua São Francisco Xavier, entre os ns. 276 e 280);

O mesmo, multado em 10$, por infracção do § 4º, titulo 3º, secção 2ª do Codigo de Posturas Municipaes (ter mandado despejar na via publica, em frente ao seu terreno, á rua S. Francisco Xavier, entre os ns. 274 e 280, grande quantidade de aterro);

Luiz Menezes de Freitas, multado em 10$, por infracção do § 4º, titulo 3º, secção 2ª do Codigo de Posturas Municipaes (ter feito depositar na via publica, sobre o passeio fronteiro a seu predio, á rua Dr. Maciel n. 102, diversas humbreiras para construcções).

Pelo agente do 15º districto, Andarahy:

José C. do Quintal, com estabulo particular, á rua Barão do Bom Retiro n. 47 antigo, multado em 100$, por infracção do art. 37 do decreto numero 376, de 17 de janeiro de 1903 (estar vendendo nas ruas do districto leite misturado com agua).

Pelo agente do 17º districto, Engenho Novo:

Constantino Luiz da Silva, morador á rua Viuva Claudio n. 50, multado em 200$ (reincidencia), por infracção do art. 37 do decreto n. 376, de 17 de janeiro de 1903 (estar vendendo leite com agua, nas ruas do districto);

Henriqueta Rosa, multada em 200$, por infracção do art. 1º do decreto n. 391, de 10 de fevereiro de 1903 (estar construindo um accrescimo e muro nos fundos de seu predio, á rua Diamantina n. 31, sem licença);

Benedicto Sant'Anna, multado em 100$, por infracção do art. 35 do decreto n. 391, de 10 de fevereiro de 1903 (estar construindo um barracão, á rua Visconde de Nitheroy n. 26, sem licença);

Manoel Alves Botelho, multado em 50$, por infracção do art. 66 do decreto n. 1.063, de 30 de dezembro de 1905 (ter transferido o seu negocio de açougue da rua D. Anna Nery n. 222, para o n. 201 da mesma rua, sem licença).

Pelo agente do 19º districto, Inhaúma:

José Lourenço da Silva, estabelecido com estabulo, á rua Cesario Machado n. 17; José Arruda, com estabulo, á rua Tijolo n. 4, e Antonio Coelho de Mendonça, com estabulo, á rua Martha da Rocha n. 3, multados em 100$, cada um, por infracção do art. 37 do decreto n. 376, de 17 de janeiro de 1903 (estarem vendendo nas ruas do districto, leite misturado com agua em proporção de 25 a 30 %).

EDITAES

(Resumo)

PAGAMENTO DE LICENÇA

Foi intimado, na conformidade do art. 45 do decreto n. 1.063, de 30 de dezembro de 1905, a pagar a licença de seu negocio, no prazo de cinco dias, e de accordo com o edital affixado:

Pelo agente do 3º districto, Sacramento:

Novaes & Dias, estabelecidos á rua dos Andradas n. 117.

EMBARGO, LEGALIZAÇÃO OU DEMOLIÇÃO DE OBRAS

Foram intimados, na conformidade das disposições legaes, e de accordo com os editaes affixados, a legalizarem as obras feitas nos seus predios, no prazo de cinco dias, as quaes ficam desde já embargadas:

Pelo agente do 17º districto, Engenho Novo:

D. Henriqueta Rosa, proprietaria do predio n. 31 da rua Diamantina, e Benito Sant'Anna, proprietario do predio á rua Visconde de Nitheroy numero 26.

Pelo agente do 14º districto, Engenho Velho:

Julia Augusta dos Santos, proprietaria do predio n. 294 da rua Mariz e Barros.

FECHAMENTO DE TERRENO E CONSTRUCÇÃO DE MURO

Foi intimado, na conformidade dos decretos ns. 391 e 385, de 10 e 4 de fevereiro de 1903, e conforme os editaes affixados, a construcção do muro e fechamento do terreno do seu predio, no prazo de cinco dias:

Pelo agente do 14º districto, Engenho Velho:

José do Prado Peixoto, proprietario do terreno á rua S. Francisco Xavier, entre os ns. 276 e 280.

DESPEJO DE PREDIOS

Foi intimado, na conformidade das disposições do decreto n. 385, de 4 de fevereiro de 1903, e de accordo com os editaes affixados, a desoccupar os seus predios, para serem interditados:

Pelo agente do 10º districto, Sant'Anna:

Anna Guimarães da Silva, proprietaria dos predios ns. 123 e 125 da rua General Caldwell, no prazo de cinco dias.

VISTORIAS

Foram intimados, na conformidade das disposições do decreto n. 391, de 10 de fevereiro de 1903, e de accordo com os editaes affixados, a assistirem ás vistorias nos predios abaixo, sob pena de revelia:

Dia 24

Pelo agente do 11º districto, Gamboa:

Antonio Pereira de Araujo, proprietario dos predios ns. 41 e 43 da rua Orestes, 1 e 1 ½ hora da tarde.

Dia 26

Pelo agente do 3º districto, Sacramento:

Dr. curador de ausentes, representante legal do proprietario do predio n. 232 da rua do Hospicio, a 1 hora da tarde;

João Nogueira Rego Filho, proprietario do predio n. 95 da rua da Alfandega, a 1 ½ hora da tarde.

A. CARQUEJA—Confere, OSCAR CRUZ, chefe de secção—Conforme, AMORIM CARRÃO, sub-director—Visto, AURELIANO PORTUGAL, director geral.

EDITAL

Venda de publicações

Faço publico, para conhecimento dos interessados, que se acham á venda nesta repartição as publicações seguintes:

Publicação	Preço
Consolidação das Leis e Posturas Municipaes, I e II partes, cada volume, ao preço de	6$000
Boletim da Prefeitura, relativo ao 2º trimestre do corrente anno, ao preço de	5$000
Lei orçamentaria para o exercicio corrente, ao preço de	3$000
Novo Regulamento do Imposto Predial, ao preço de	2$000
Regulamento de construcção, reconstrucção, accrescimos e concertos de predios, ao preço de	3$000
Apontamentos para o Indicador do Districto Federal, ao preço de	2$000
Caderno de obrigações (condições e especificações obrigatorias para inclusão nos contratos a celebrar na Directoria Geral de Obras e Viação Municipal), ao preço de	5$000
Contratos e concessões, ao preço de	10$000

1ª sub-directoria da Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica, em 17 de outubro de 1911—O director geral, AURELIANO PORTUGAL.

EDITAL

Vendas em hasta publica

Pelo presente se faz publico que, ás 10 ½ horas da manhã de 24 do corrente, será vendido em leilão, na séde da agencia da Prefeitura abaixo indicada, apprehendido de accordo com as leis e posturas municipaes:

Pela agencia do 18º districto, Meyer, á rua Dr. Dias da Cruz n. 151:

Um cavallo castanho escuro.

1ª secção da 1ª sub-directoria da Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica, 19 de outubro de 1911 — U. CARQUEJA, 1º official — Confere, OSCAR CRUZ, chefe de secção — Conforme, AMORIM CARRÃO, sub-director — Visto, AURELIANO PORTUGAL, director geral.

EDITAL

Vendas em hasta publica

Pelo presente se faz publico que, ás 10 ½ horas da manhã de 31 do corrente, serão vendidos em leilão, na séde das agencias da Prefeitura abaixo indicadas, apprehendidos de accordo com as leis e posturas municipaes:

Pela agencia do 4º districto, S. José, á rua da Quitanda n. 11, sobrado:

Duas camisas de meia de algodão e duas calças de brim para homem.

Pela agencia do 22º districto, Campo Grande, á rua Rio A n. 4:

Lote n. 1

Seis peças de cadarço branco, tres ditas de ponto russo, um par de ligas, tres caixas de pó de arroz, dois vidros de oleo de babosa, tres ditos de extracto, dois vidros de brilhantina, dois páos de cosmeticos, sete e meia duzias de colchetes de pressão, sete e meia duzias de botões de vidro, tres e meia duzias de botões de madreperola, duas duzias de botões de mola, quatro carreteis de linha, quatro pares de guarnições, nove grampos de massa, nove ditos de ferro, oito maços de grampos, uma fivela para cabello, quatro pentes de alisar, um chocalho, doze dedaes, uma tesoura, quatorze alfinetes de fralda, tres papeis de agulhas, uma peça de renda, uma dita de entremeio, uma bolsa de mão e uma caixa com tres sabonetes.

Lote n. 2

Dois vidros de brilhantina, dois ditos de extracto ordinario, dois ditos de oleo de babosa, duas caixas de pó de arroz, um pente de alisar, um dito fino, duas peças de ponto russo, duas ditas de cadarço, quatro duzias de botões de vidro, tres ditas de botões de madreperola, uma escova para dentes, uma tesoura, dois pares de guarnições para cabello, cinco grampos de massa, tres ditos de ferro, duas fivelas para cabello, dois papeis de agulhas, um talher (brinquedo), tres e meia duzias de alfinetes de fantasia, tres dedaes, um espelho para bolso, um collar de vidro, um par de brincos ordinario e doze colchetes.

1ª secção da 1ª sub-directoria da Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica, 17 de outubro de 1911 — U. CARQUEJA, 1º official — Confere, OSCAR CRUZ, chefe de secção — Conforme, AMORIM CARRÃO, sub-director — Visto, AURELIANO PORTUGAL, director geral.

Directoria Geral de Fazenda Municipal

1ª SUB-DIRECTORIA

(Contabilidade)

EDITAL

Emprestimo municipal de 1904

Para conhecimento dos interessados, faz-se publico que, de 1ª a 31 do corrente, das 11 horas da manhã ás 2 horas da tarde, serão pagos nesta directoria os juros do coupon n. 11, deste emprestimo.

Imposto de licenças

Despachos da 2ª Sub-Directoria de Rendas:

Deferidos:

Freitas & Miranda, R. Monteiro & C., Felix Turturro, Antonio Francisco de Souza, Silva & Machado, Bandeira & Santos, José Antonio, José Silva Ramalho, Tavares & Siqueira, Victorino Ferreira & C., Augusto Costa, M. Sardinha, Lopes Ribeiro & C. e Idalina Maria da Piedade.

M. G. Gonçalves—Certifique-se o que constar.

Krachete & Irmão—Rectifique-se.

Sociedade Beneficente "Egualdade"—Proceda-se, de accordo com a informação, isentas as placas, de accordo com a lei.

Exigencias:

Fernandes & Soares, Arthur Marchezine, Jules Blum, Maria Martins Costa, Pereira & Fernandes, M. Senim, Chevalier George Spislet, Fratelli Tolomei, Catharina D'Ester, Domingos Manoto, Maria de Deus Pacheco, Gastão da Cunha Guimarães e R. C. de Penty & C.

EDITAL

Imposto territorial

COBRANÇA

De ordem do Sr. director geral de fazenda communico aos interessados que a cobrança, a bocca do cofre do imposto territorial, relativo ao exercicio vigente, se realiza durante o mez de outubro corrente, incorrendo nas penalidades da lei os que effectuarem o pagamento fóra do prazo acima fixado.

O imposto é devido aos districtos da Lagoa (excepto, no bairro de Copacabana), Gloria, S. José, Candelaria, Santo Antonio, Santa Rita, Gamboa, Espirito Santo, Sant'Anna, S. Christovão e Engenho Velho, exceptuando os morros.

A cobrança do exercicio de 1911 depende do conhecimento de pagamento do exercicio, de 1910.

Sub-directoria de Rendas, 1º de outubro de 1911— FIRMINO GAMELEIRA.

EDITAL

Lançamento do imposto predial para o exercicio de 1912

RECLAMAÇÕES

De ordem do Sr. director geral de fazenda, faço publico, para conhecimento dos interessados, que o prazo das reclamações sobre o lançamento predial, procedido para o exercicio de 1912, terminará, improrogavelmente, a 31 de outubro corrente.

Toda e qualquer reclamação feita além deste prazo ficará perempta.

As reclamações serão feitas por escripto, sendo de 15 dias o prazo para ser satisfeita toda e qualquer exigencia.

Os recursos são interpostos no prazo de 30 dias, contados da data da publicação do despacho, sob pena de perempção.

Sub-directoria de Rendas, 1º de outubro de 1911— FIRMINO GAMELEIRA.

Directoria Geral de Obras e Viação

Expediente do dia 23 de outubro de 1911

Despachos do Sr. Prefeito:

Antonio Alves de Mello Cardoso, Manoel Ventura Teixeira Pinto e Deolinda Rosa de Miranda e outro—Deferidos, nos termos das informações; Aprigio da Costa Nunes, Manoel Fragueiro Ramos, Herm. Stoltz & C., Joaquim da Costa Ramalho Ortigão, Manoel Antonio da Costa Braga, Andréa Giordano, José dos Santos Azevedo e Soliani Ferino & C.—Restituam-se; Miguel Calmon du Pin e Almeida—Indeferido.

Despachos do Sr. director geral:

Stilpen A. Schoreh—Deferido; Adriano Alves Bastos—Deferido, pagando os emolumentos; Augusto Barthel—Conforme despachos anteriores a licença não póde ser concedida porque é contrario ao estabelecido em lei o que se pretende construir; Alvaro da Rosa Ribeiro—Modifique a construcção de modo a obedecer ao alinhamento determinado; Francisco Marques da Silva—Faça a cerca de accordo com o art. 12 do decreto n. 391, de 10 de fevereiro de 1903; Sergio Duarte de Macedo Soares e José de Andrade Teixeira—Indeferidos; Francisco Medeiros—Indeferido, visto tratar-se de uma valla antiga e ter o requerente autorizado a execução do serviço que legalmente lhe cumpre fazer.

1ª SUB-DIRECTORIA (Expediente e architectura)

Luiz Ferreira (2)—Certifique-se.

3ª SUB-DIRECTORIA (Carris, electricidade e machinas)

A. Martins Pereira, M. H. Leão, Victorino Rodrigues & C., Sociedade Anonyma Moinho Fluminense, Affonso Spinelli, Silva & Pereira, Amaral Rodrigues & Lino e barão de Santa Cruz—Deferido; Souza & Santos—Declarem a força do motor; Pedro Delforge, Francisco Casimiro Reis Costa, Antonio Souto Brandão, Arthur José Simões de Oliveira, Joaquim José de Azevedo, João Lopes da Silva Campos, Delphino Braga, Aufrisio Gomes de Souza e Alberto Rodrigues Castilho—Sim, compareçam.

4ª SUB-DIRECTORIA (Obras particulares)

Antonio Pereira da Silva—Apresente planta do cadastro para a modificação da fachada; Antonio de Mattos Ferreira, Dr. Jorge Street e Agnes Caroline Louise Kammsetzer—Apresentem projectos, de accordo com a lei; José Topia Alonso, Antonio Joaquim da Encarnação e outros e José Theodoro de Castro—Indeferidos; Rodrigo de Freitas, Joaquim Leandro Ferreira Bastos e outro, José Peres Trilho, Pedro Orybio da Silva, Antonio Euzebio Fortes, Luiz Ferreira Braga, Daniel Ferreira dos Santos, Domingos da Costa Ribeiro e outro, Benedicto Andreu de Souza, Delphina dos Santos Lopes, Cezar Augusto Moreira, Manoel de Almeida Couto, José Teixeira Pires Villela, Guilherme Martins Malheiros, Eugenio Cardoso de Lemos, José Vicente Fortes, Affonso Gabriel, Adalgisa Bastos, Joaquim de Souza Mendes, Alfredo B. Fritz, Manoel de Oliveira, Aristides José de Souza, Nicolão de Marcos e capitão Julio Fernandes de Aquino—Passem-se alvarás; Deolinda Rosa de Miranda — Deferido, pagando os emolumentos; Dr. Julio Augusto Camacho Crespo—Passe-se alvará.

Despachos das circumscripções:

1ª circumscripção:

Dia 20:

Francisco Paula Villar, J. Nº. de Mello Junior, Domingos Fernandes de Oliveira e Camillo da Silva Ferraz—Passem-se guias; Antonio Ferreira de Carvalho—Póde habitar; José Francisco Ribeiro—Apresente projecto, de accordo com a lei; Antonio Joaquim de Carvalho Lima—Declare o prazo e se arma andaime; João Manoel R. dos Reis—Satisfaça a duvida convenientemente.

Dia 23:

Luiz Pereira de Oliveira e Maria Fondetron—Passem-se guias; Manoel Pinto da Costa, Dr. Leandro Ribeiro de Almeida e Victoria da Silva Martins—Abram os predios; Maria Goulart de Magalhães—Póde habitar; Augusto Pugnaloni—Indeferido; Adelino Pereira da Costa—Apresente o projecto na obra; Maria da Silva Savia—Junte o talão do imposto territorial.

2ª circumscripção:

D. Cecilia Eugenia Menezes Costa—Passe-se guia; Lorenzo Zagari—Satisfaça as exigencias.

3ª circumscripção:

Augusto de Sá Pinheiro Braga—Facilite o exame da cobertura; Adelaide de Andrade Bastos—Junte planta do cadastro; Luiz Manzolillo—Satisfaça as duvidas; Rita Isabel da Costa—Habite-se; Manoel Guayba—Habite-se; Sebastião de Oliveira—Satisfaça a duvida.

4ª circumscripção:

Manoel Marques da Costa Braga Junior—Póde habitar; Francisco Alves Ribeiro de Araujo e Albino de Souza—Passem-se guias; Eduardo José Macedo—Selle a planta do cadastro; Dr. Matheus da Cunha—Declare o prazo; Antonio José da Cunha Chaves—Satisfaça a exigencia; Mariana de Figueiredo Neves—Satisfaça a exigencia.

5ª circumscripção:

Jovino de Carvalho Vieira — Tenha o projecto e licença no local das obras; José Caratory—Facilite o exame do predio; José Pinto Ferreira Leite e Manoel José Machado—Podem habitar.

6ª circumscripção:

Joaquim Bazilio da Silva—Selle as plantas; Joaquim Marinho—Satisfaça as duvidas; D. Olivia Ernestina B. Mendes Fernandes e Manoel dos Reis—Habitem-se; Antonio Francisco Guimarães e Gonçalo Fernandes da Silva—Passem-se guias.

7ª circumscripção:

Companhia Sul-America e Manoel Correia de Moraes—Compareçam para explicações; José Lopes—Junte o alvará em que foi licenciado; Maria Leopoldina de Souza e Alfredo José Pinheiro—Passem-se guias; Nicolão José Fernandes—Não é caso de licença; Manoel Martins—Póde habitar; Agostinho Gomes Alves—Cumpra a exigencia do Sr. agente, quanto ao exercicio de 1910; Florisbella da Silva Araujo—Cumpra o despacho anterior.

5ª SUB-DIRECTORIA (Carta Cadastral)

D. Christina Augusta Garcia, Ricardo Lourenço, Alfredo Barbalho Cavalcanti, D. Maria Honorina Maldonat, Antonio Joaquim Carrilho e Berthe Grumlach—Deferidos; Antonio Alves de Andrade (petição n. 13.262)—Requeira cópia da planta para construcção; Dr. Avellar Saraiva da Cunha Lobo—Compareça para explicações.

EDITAL

Pela 3ª sub-directoria da Directoria de Obras e Viação, se faz publico, para conhecimento dos interessados, que Cardoso Mourão & C. requereram licença para assentamento e uso de um gerador a vapor de 3ª classe, em seu estabelecimento, á rua Barão de Itapagipe n. 116.

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 1911—O engenheiro fiscal, EVARISTO VASCONCELLOS ALMEIDA.

EDITAL

Fornecimento de carvão, tintas, ferragens, lubrificantes, explosivos e demais artigos semelhantes, até 31 de dezembro de 1912.

Está em concurrencia este fornecimento.

Recebem-se propostas, no dia 6 de novembro, a 1 hora da tarde, com o preço por unidade, devendo os Srs. concurrentes apresentar o talão de deposito de 500$000.

No acto da assignatura do contrato, será elevado o deposito de accordo com o valor do mesmo.

As propostas, devidamente selladas, serão entregues em envolucros fechados e contendo indicação da morada do proponente, serão formuladas na propria lista distribuida por esta directoria, não podendo conter accrescimos, alterações, rasuras ou emendas, sendo os preços escriptos em algarismos e por extenso, em todas as propostas.

Os proponentes poderão fazer preço para um, para muitos ou para todos os materiaes, exhibindo prova de se acharem devidamente licenciados quanto aos impostos federal e municipal, para a venda dos materiaes propostos.

No caso de empate, quanto ao preço de um mesmo artigo, será este adjudicado ao concurrente que maior quantidade de artigos houver tirado; dar-se-ha ainda preferencia áquelle que maior numero propuzer, na hypothese de igualdade, quanto ao numero de artigos tirados, entendendo-se que a Prefeitura escolherá de cada proposta os artigos que forem offerecidos por menor preço.

A commissão poderá exigir apresentação de amostras, sempre que julgar necessario, para esclarecimento de qualquer duvida, por occasião da concurrencia.

Extincto o prazo dos contratos a que se refere o presente edital e, caso até então não tenha sido effectuado o julgamento de novas concurrencias, os contratantes, sob as mesmas disposições contratuaes, continuarão a fazer os fornecimentos, até que se proceda ao referido julgamento, o que não póde exceder de 90 dias da data da terminação do exercicio.

Os proponentes que, dentro de cinco dias, contados da data da publicação do convite feito no jornal official da Prefeitura, para assignar o contrato, não satisfizerem esta formalidade, perderão, em favor dos cofres municipaes, a caução feita na occasião da apresentação da proposta.

Constitue motivo de preferencia, para acceitação das propostas, o menor preço proposto pelos Srs. concurrentes.

A' Prefeitura reserva-se o direito de annullar a presente concurrencia e de não aceitar qualquer das propostas apresentadas, desde que as julgue inaceitaveis por não offerecerem vantagens sufficientes quanto a preços, não cabendo aos proponentes o direito de allegar ou reclamar prejuizos, lucros cessantes ou qualquer indemnização.

Não será permittida a transferencia de qualquer deposito de contrato extincto para a assignatura do que trata o presente edital.

O deposito será feito em moeda corrente ou apolices, não sendo, absolutamente, tomadas em consideração as propostas que não satisfizerem rigorosamente a todas as condições do presente edital.

Directoria Geral de Obras e Viação, em 20 de outubro de 1911—O chefe do escriptorio JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA CALDAS.

EDITAL

Fornecimento de material para calçamento e construcção, até 31 de dezembro de 1912

Está em concurrencia este fornecimento.

Recebem-se propostas, no dia 30 do corrente, ás 2 horas da tarde, com o preço por unidade, devendo os Srs. concurrentes apresentar o talão de deposito de 500$000.

No acto da assignatura do contrato, será elevado o deposito de accordo com o valor do mesmo.

As propostas, devidamente selladas, serão entregues em envolucros fechados e contendo indicação da morada do proponente, serão formuladas na propria lista distribuida por esta directoria, não podendo conter accrescimos, alterações, rasuras ou emendas, sendo os preços escriptos em algarismos e por extenso, em todas as propostas.

Os proponentes poderão fazer preço para um, para muitos ou para todos os materiaes, exhibindo prova de se acharem devidamente licenciados quanto aos impostos federal e municipal, para a venda dos materiaes propostos.

No caso de empate, quanto ao preço de um mesmo artigo, será este adjudicado ao concurrente que maior quantidade de artigos houver tirado; dar-se-ha ainda preferencia áquelle que maior numero propuzer, na hypothese de igualdade, quanto ao numero de artigos tirados, entendendo-se que a Prefeitura escolherá de cada proposta os artigos que forem offerecidos por menor preço.

A commissão poderá exigir apresentação de amostras, sempre que julgar necessario, para esclarecimento de qualquer duvida, por occasião da concurrencia.

Extincto o prazo dos contratos a que se refere o presente edital e, caso até então não tenha sido effectuado o julgamento de novas concurrencias, os contratantes, sob as mesmas disposições contratuaes, continuarão a fazer os fornecimentos, até que se proceda ao referido julgamento, o que não póde exceder de 90 dias da data da terminação do exercicio.

Os proponentes que, dentro de cinco dias, contados da data da publicação do convite feito no jornal official da Prefeitura, para assignar o contrato, não satisfizer esta formalidade, perderá, em favor dos cofres municipaes, a caução feita na occasião da apresentação da proposta.

Constitue motivo de preferencia, para acceitação das propostas, o menor preço proposto pelos Srs. concurrentes.

Nas obras novas, o fornecimento de parallelipipedos será feito á razão de 24 por metro quadrado.

A' Prefeitura, reserva-se o direito de annullar a presente concurrencia e de não aceitar qualquer das propostas apresentadas, desde que as julgue inaceitaveis por não offerecerem vantagens sufficientes quanto a preços, não cabendo aos proponentes o direito de allegar ou reclamar prejuizos, lucros cessantes ou qualquer indemnização.

A' Prefeitura, reserva-se o direito de, sempre que julgar conveniente explorar pedreira e preparar os materiaes de que trata o presente edital.

Não será permittida a transferencia de qualquer deposito de contrato extincto para a assignatura do que trata o presente edital.

O deposito será feito em moeda corrente ou apolices, não sendo, absolutamente, tomadas em consideração as propostas que não satisfizerem rigorosamente a todas as condições do presente edital.

Directoria Geral de Obras e Viação, em 16 de outubro de 1911—O chefe do escriptorio, JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA CALDAS.

Cópia — Termo de contracto que com a Prefeitura do Districto Federal celebra o Senhor Doutor João Cordeiro da Graça, para o aterro, fornecimento e collocação de meios fios e execução do calçamento a mac-adam betuminoso da rua de Nossa Senhora de Copacabana entre a rua Furquim Werneck e a rua da Igrejinha.

Aos dezoito dias do mez de outubro do anno de mil novecentos e onze, presentes na Directoria Geral de Obras e Viação da Prefeitura do Districto Federal o respectivo sub-director interino da 1ª sub-directoria, engenheiro Candido Alves Mourão do Valle e as testemunhas abaixo assignadas, compareceu o Senhor Doutor João Cordeiro da Graça, para firmar o presente termo de contracto, pelo qual de accordo com a sua proposta apresentada em concurrencia publica realizada em vinte e oito de abril do corrente anno e aceita por despacho do Senhor Doutor Prefeito de dezesete de maio do mesmo anno, se comprometteu a executar as obras acima mencionadas e cumprir as seguintes clausulas: **Primeira**—O contractante fará todo o aterro necessario com a respectiva compressão mecanica, fornecimento e assentamento de todos os meios fios, sargetas de accordo com as existentes, de lagedo apicoado de 0m,35 de largura, assentes sobre mac-adam, execução de todo o calçamento de mac-adam betuminoso e respectiva conservação gratuita de toda a obra, pelo prazo de tres annos. **Segunda**— Todos os serviços serão executados de accordo com as plantas approvadas e perfil longitudinal que se acham nesta directoria geral. No perfil longitudinal o traço a negro representa a actual posição do terreno e o traço a vermelho o nivel definitivo da superficie superior do calçamento. **Terceira**—Todos os pontos do nivel da execução dos serviços serão dados pelo engenheiro fiscal e devem ser rigorosamente respeitados pelo contractante, sendo regeitado todo e qualquer trecho que tiver sido executado em desaccordo com os pontos marcados. **Quarta**— O aterro será executado com saibro, areia, ou terras isentas de impurezas. Será convenientemente comprimido a compressor mecanico, por camadas, de modo a obter um recalque completo. Todo o aterro obedecerá ao perfil longitudinal e aos pontos marcados. O compressor será cedido pela Prefeitura, correndo todas as despezas, inclusive conservação, por conta do contractante. **Quinta**—Sobre o aterro serão collocados os meios fios rectos e curvos, de granito de superior qualidade, tendo 0m,20 de topo e 0m,44 a 0m,50 de lardoz. As juntas serão tomadas de argamassa de um de cimento por tres de areia. As sargetas terão 0m,17 abaixo do topo dos meios fios. Os meios fios lateraes e dos refugios centraes serão collocados de accordo com a planta approvada. **Sexta**—As sargetas serão de lagedos de granito apicoado de 0m,33 de largura, as juntas tomadas a cimento e areia (1 por 3) e assentes sobre uma camada de mac-adam devidamente comprimida. **Setima**— Sobre o terreno assim preparado e devidamente comprimido será collocada uma camada de mac-adam de 0m,15 de espessura, obedecendo o perfil transversal determinado pela Prefeitura. Essa camada terá 0m,15 depois de comprimida. O mac-adam será de granito britado, de primeira qualidade, sem defeito e impurezas, com a resistencia minima de mil kilos por centimetro quadrado. As pedras devem ter os tamanhos comprehendidos entre sete e cinco centimetros de diametro, completamente limpas, isentas de todo e qualquer material nocivo ao calçamento. A pedra será espalhada em duas camadas das sargetas para o centro da rua, sendo comprimidas até attingirem á espessura de 0m,15 após a compressão. **Oitava** —Sobre essa camada deve ser collocada uma camada de 0m,10 de pedra britada de tamanhos comprehendidos entre dois e meio e quatro centimetros de diametro. Essa camada deve ser executada com toda a perfeição, com material de primeira qualidade, granito de resistencia minima de mil kilos por centimetro quadrado, inteiramente isento de impurezas ou de elementos que possam diminuir a resistencia do calçamento. A compressão será feita de modo que a camada final tenha 0m,10 de espessura e obedeça superiormente, rigorosamente ao perfil transversal dado pela Prefeitura. Sobre ella deverá ser espalhada por penetração betume quente, cujas qualidades de penetração, plasticidade e cohesão sejam adaptaveis ao caso, de modo a não ser por demais fluido nem por demais solido, mantendo-se com a elasticidade conveniente, de modo a supportar as differenças da temperatura sem que se produza a ruina da calçada. A quantidade a espalhar deve ser de 75 litros por metros quadrado, approximadamente. As pedras dessa camada deverão ficar completamente envoltas em betume e sobre toda a superficie assim executada se espalhará meia camada de 0m,02 de pó de pedra. O compressor actuará sobre essa camada de pó de pedra de modo a completar a penetração necessaria á camada de 0m,10 de mac-adam betuminoso. **Nona**—Retirado o excesso de pó de pedra do calçamento e convenientemente varrida superficie, serão tomados os intersticios e executada sobre toda a superficie da calçada uma pintura aquente de betume e oleo grosso em proporções determinadas de modo a regularizar a superficie superior do calçamento, sendo preenchidos os intersticios existentes. Finalmente, se espalhará novamente uma ligeira camada de pó de pedra afim de promover a secca completa e de modo a obter-se uma superficie regular e continua, obedecendo o perfil transversal determinado. **Decima** — A camada de 0m,10 de mac-adam betuminoso póde tambem ser feita por mistura aquente em vez de penetração. Nesse caso, sobre a camada devidamente comprimida será espalhada a pedra misturada com betume, nas proporções de 75 litros por metro cubico de material e devidamente comprimida, sendo rematado o serviço nas condições da clausula anterior. **Decima primeira**—Fica o contractante obrigado a executar 2.000 metros quadrados de calçamento por mez, devendo o aterro de toda a parte da rua ser executado no prazo maximo de dois mezes, após á assignatura do contracto, sob pena de 20$000 de multa por dia de excesso. **Decima segunda** — As canalizações ficarão á cargo da Prefeitura que fará as escavações necessarias para esse fim. **Decima terceira** — As reposições de calçamento ficam á cargo do contractante pelos preços de nove mil réis por metro quadrado e serão feitas dentro de 24 horas após o recebimento do aviso, sob pena de multa de cem mil réis. **Decima quarta** — O mac-adam a empregar será de pedra de Ipanema com a resistencia encontrada no exame feito pelo Laboratorio de Analyses em 29 de abril do corrente anno. Durante a execução da obra o engenheiro fiscal terá o direito de, se julgar conveniente, mandar repetir a experiencia em presença do contractante, ficando rescindido o contracto com a perda da caução e obra executada e não paga, se se verificar o emprego de pedra de procedencia diversa da aceita e com resistencia inferior a que foi verificada na occasião da experiencia official, que serviu de base á escolha da proposta. **Decima quinta** — O contractante dará começo ás obras no prazo de 24 horas e as terminará no de sete mezes, contados esses prazos da data da assignatura do presente contracto. Se o contractante não iniciar as obras no prazo acima indicado, perderá em favor dos cofres municipaes, a caução feita e ficará desde logo rescindido o presente contracto. Se for excedido o prazo para a conclusão das obras, o contractante pagará a multa de 50$000 (cincoenta mil réis) por dia de excesso, até quinze dias, e a de cem mil réis, tambem por dia excedente de quinze, sendo estas multas descontadas do deposito existente ou das contas apresentadas. Quando as multas attingirem o valor do deposito, perderá o contractante, além da obra que estiver feita e não paga, o deposito feito, ficando desde logo rescindido o contracto, sem direito o contractante de pedir judicial ou extra-judicialmente indemnização alguma, nem mesmo a titulo de equidade. **Decima sexta** — O contractante conservará as obras feitas, em perfeito estado, durante o prazo de tres annos, contados do dia em que for toda a obra aceita pela commissão de tres engenheiros, designada pelo director geral de obras e viação, para receber a obra e medil-a. **Decima setima** —O contractante empregará todo o material de primeira qualidade, á juizo do engenheiro fiscal e desmanchará toda e qualquer porção de obra que não estiver de inteiro accordo com este contracto. Não attendendo o contractante á intimação do respectivo engenheiro, soffrerá a multa de 200$000 (duzentos mil réis), que tambem será descontada do deposito ou das contas apresentadas. As multas serão impostas depois de approvadas pelo director geral de obras e viação. **Decima oitava**—As importancias das multas impostas e não pagas no prazo de 48 horas, e das despezas feitas por conta do contractante, serão descontadas da caução que será integralizada no prazo de oito dias, contados da data do aviso para esse fim publicado, sob pena de rescisão do contracto. **Decima nona** — No acto da assignatura do presente termo, provará o contractante ter feito o deposito de vinte contos de réis (20:000$000), para garantir á sua fiel execução, e estar quites com a fazenda municipal do respectivo imposto de constructor e outros impostos municipaes e federaes. Este deposito só será restituido depois de concluidas e aceitas as obras contractadas. **Vigesima** — O contractante receberá pelas obras a que se refere este contracto a quantia de 229:000$000 (duzentos e vinte e nove contos de réis), em prestações: a primeira de 40 o|o (quarenta por cento), quando for aceita metade do serviço a executar; a segunda de 40 o|o (quarenta por cento), quando for concluido todo o serviço; 20 o|o (vinte por cento) serão depositados para a garantia da conservação gratuita por tres annos. **Vigesima primeira** — Sem prévia autorização da Prefeitura não poderá o contractante transferir á outrem o presente contracto. E para firmeza se lavrou o presente que, depois de lido e achado conforme, vai assignado pelo Senhor Doutor sub-director da primeira sub-directoria, pelo contractante Doutor João Cordeiro da Graça, testemunhas abaixo mencionadas e por mim, Luiz de Lima Barros, amanuense desta directoria geral, que o escrevi. Apresentou talão numero 15.667, da Sub-Directoria de Rendas, provando ter pago a quantia de quatrocentos e cincoenta e oito mil réis de imposto de expediente do presente contracto; talão numero 8.635, da Recebedoria do Districto Federal, provando ter pago a quantia de duzentos e cincoenta e um mil novecentos réis de sello por verba correspondente ao valor do presente contracto; talão numero 5.129, da Recebedoria do Districto Federal, provando achar-se quites com o imposto de industrias e profissões; talão numero 2.461, da Directoria Geral de Fazenda da Prefeitura do Districto Federal, provando o pagamento do imposto de constructor. Pelo talão numero 529 provou ter depositado oitenta e duas apolices municipaes, no valor de dezoito contos de réis e por uma certidão passada pela 1ª sub-directoria da fazenda municipal provou mais o deposito de dois contos de réis, tambem em apolices municipaes, prefazendo um total de vinte contos de réis como caução a servir de garantia da execução do presente contracto. Directoria Geral de Obras e Viação do Districto Federal, em 18 de outubro de 1911 — Assignado: CANDIDO A. MOURÃO DO VALLE —JOÃO CORDEIRO DA GRAÇA—LUIZ DE LIMA BARROS — Como testemunhas: JOSE' CASTRO VIANNA — ALVARO B. R. PEREIRA—Confere. 23—10—911. A. VIEIRA, amanuense. Está conforme. Em 23—10—911.—BASILIO GARCIA, chefe de secção. Visto—23—10—911—JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA CALDAS, chefe do escriptorio.

Superintendencia do Serviço de Limpeza Publica e Particular

EDITAL

Concurrencia para o fornecimento de aros de aço, guarnecidos de borracha massiça, para auto-irrigadores

De ordem do Sr. general Prefeito, declaro que está aberta concurrencia publica, pelo prazo a findar em 3 do mez proximo vindouro, para o fornecimento á Superintendencia do Serviço da Limpeza Publica e Particular, de vinte e quatro aros de aço, guarnecidos de borracha massiça, para auto-irrigadores, conforme a amostra existente nesta repartição.

A encommenda deverá ser entregue na Alfandega do Rio de Janeiro, correndo os direitos aduaneiros por conta da Prefeitura, no caso de ser ella feita no estrangeiro; existindo, porém, nesta capital, a entrega será nesta Superintendencia.

Serão condições de preferencia a idoneidade do proponente, o menor preço e o menor prazo na entrega da encommenda, no caso previsto nas linhas acima.

As propostas devem ser apresentadas no escriptorio central desta Superintendencia, á praça da Republica n. 121, sobrado, até 1 hora da tarde do dia acima indicado, acompanhadas de todos os documentos que provem estar o proponente quites com as fazendas municipal e federal, bem como a certidão da caução de 200$ (duzentos mil réis), para garantia da proposta, a qual será prestada na Directoria Geral de Fazenda Municipal. Quaesquer outras informações serão prestadas no escriptorio central da Superintendencia, nos dias uteis, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

Rio de Janeiro, 19 de outubro de 1911 — SOUZA E SILVA, superintendente interino.

CONSELHO MUNICIPAL

A' sessão de hontem compareceram 15 intendentes.

No expediente foram lidos dois pareceres das commissões permanentes, favoraveis aos projectos concedendo diversos favores aos operarios municipaes e provendo sobre a construcção de balnearios.

O Sr. Leite Ribeiro apresentou um projecto estabelecendo o serviço de protecção e assistencia aos animaes.

Na ordem do dia foram approvados:

Em 2ª discussão, o parecer n. 22, de 1911, abrindo o credito supplementar de 65:000$ para reforço do paragrapho 2º (pessoal) do orçamento vigente.

Em 3ª discussão, o projecto n. 25, de 1911, autorizando o prefeito a contratar a construcção e aluguel de casas para escolas e dando outras providencias.

Este ultimo projecto foi approvado com varias emendas apresentadas pelo Sr. Eduardo Raboeira.

Annunciada a continuação da 3ª discussão do projecto n. 24, de 1911, regulando o tempo de trabalho dos empregados no commercio e o de funccionamento das casas commerciaes, e dando outras providencias (com substitutivo n. 24 A, de 1911), o Sr. Angelo Tavares, em nome da commissão especial eleita para estudar os differentes projectos e reclamações sobre o assumpto, apresentou um novo substitutivo, que foi a imprimir, ficando, portanto, adiada a discussão para a sessão de hoje.

Levantou-se a sessão ás 2 horas e 40 minutos.

Marinha.

Tiveram ordem de embarcar os capitães-tenentes Luiz de Almeida Magalhães, no scout "Bahia", e Mario de Oliveira Sampaio, no cruzador "Tiradentes"; o 1º tenente engenheiro machinista Serafim José Soares, no cruzador torpedeiro "Tamoyo"; o 2º tenente commissario José da Rocha Oliveira, no couraçado "Minas Geraes", como encarregado do pessoal; o sub-machinista Mario Duarte Hall, na flotilha de Matto Grosso; o mecanico de 2ª classe Eduardo Mascarenhas dos Santos Silva, no scout "Bahia"; os auxiliares de escrevente José Christovão da Silva, no vapor "Carlos Gomes"; Antonio de Souza, no couraçado "Minas Geraes", e João Francisco Ribas, no cruzador torpedeiro "Tamoyo".

— Foi designado o escrevente de 2ª classe Guilherme Sttiwilliams para servir na escola de aprendizes do Rio Grande do Sul.

— Tiveram ordem de desembarcar: o capitão-tenente commissario Mauricio Heinold, do "Minas Geraes", e o machinista garantia John Hadding, do "Parahyba", visto ter concluido o prazo do seu contrato.

— Mandou-se passar o mecanico de 1ª classe Erico de Souza Lacerda, do "Barroso" para o "Tamoyo".

— O uniforme para hoje é o 3º.

Guerra.

O Sr. ministro vai aproveitar os officiaes excedentes dos quadros para as diversas commissões que estão sendo exercidas por officiaes arregimentados, medida esta que attenuará muito a falta de officiaes do quadro supplementar para attender aos diversos serviços.

— O Sr. ministro vai determinar que os assistentes e ajudantes de ordens das inspecções e brigadas sejam tirados dos corpos das regiões a que pertencerem, afim de facilitar o serviço e evitar despezas.

— E' provavel que seja exonerado, no proximo despacho, do cargo de director do Arsenal de Guerra de Porto Alegre o coronel de artilheria João Leocadio Pereira de Mello, sendo nomeado para substituil-o o tenente-coronel Joaquim Thomaz dos Santos e Silva Filho.

— O tenente-coronel Dr. Candido Mariano Damasio communicou ao Sr. ministro ter iniciado a inspecção do hospital militar de Porto Alegre.

— O Sr. ministro determinou ao departamento da guerra a nomeação de uma commissão de officiaes para assistir ás experiencias do fuzil metralhadora Madsen, modificado.

— O Sr. ministro determinou que o departamento da administração satisfaça os pedidos feitos pelo 13º regimento de cavallaria.

— O Sr. ministro deu ordens para que se recolham ao 4º batalhão de engenharia todos os officiaes que se acham afastados desse corpo, por diversos motivos. Esta resolução tem por fim apparelhar o referido batalhão, ao qual será confiado o serviço da carta geral da Republica.

—O major Marcos Pradel de Azambuja requereu collocação no almanach acima de officiaes do seu posto.

— Vai ser excluido do serviço do exercito o 3º sargento do 1º regimento de cavallaria Mario Cesar Duque Estrada Meyer.

— O Sr. ministro vai determinar que seja fornecido á 4ª brigada estrategica, com séde em S. Gabriel, tudo o que for necessario, no sentido de se mobilizar para as proximas manobras em novembro.

— Será exonerado do cargo que exerce na invernada de Saycan, o 2º tenente do 8º regimento de cavallaria Antonio Fernandes Barbosa.

— O Sr. ministro da guerra recebeu telegramma do general inspector da 10ª região militar, communicando ter visitado a fabrica de Ipanema.

Ali estão sendo feitas obras de adaptação para tres quarteis que proporcionarão ás unidades excellentes accommodações.

— Assentaram praça na 5ª região militar, de 9 a 14 do corrente mez, 107 voluntarios.

— Foram transferidos: do 9º regimento de infanteria para o 3º, o 1º tenente Ildefonso Celestino Monteiro Pessoa, e deste regimento para aquelle, o 1º tenente Alvaro Guilherme Mariante.

— O commandante da fortaleza de Santa Cruz não aceitou os sentenciados da marinha que para ali foram enviados, á vista do máo estado das prisões daquella fortaleza.

— Solicitou transferencia para o 11º regimento de cavallaria o 1º tenente Arsonio de Souza Nobrega.

— Foi nomeado representante do inspector da 10ª região militar junto á linha de tiro de Lorena, o major José de Assis Brazil.

— Em inspecção de saude a que foi submettido, no Rio Grande do Sul, foi julgado incapaz para o serviço do exercito o capitão Raphael Augusto Alcantara.

— Pela divisão de saude foi proposto para director do hospital militar de Porto Alegre o major medico Dr. Firmo Augusto David, que está servindo na mesma região, ficando assim sem effeito a proposta feita para servir em Matto Grosso o major medico Dr. Manoel de Carvalho Nobre, que passará a servir no logar occupado pelo primeiro.

— Irá servir na 13ª região o 1º tenente medico Dr. Angelo de Lima Godinho.

Guarda nacional.

Detalhe de serviço para hoje:

Promptidão no quartel-general dois officiaes, sendo um do 20º batalhão de infanteria, e outro do 21º, da mesma arma.

Uniforme, 3º.

Força policial.

Alistaram-se na brigada os cidadãos Odillon Barbosa de Oliveira, Manoel Isaias de Souza, Virgilio Teixeira de Aguiar, Mario Alves Martins e Werne Guimarães.

— No requerimento do alferes José Vieira Souto Maripr, foi, pelo commando da brigada, dado o seguinte despacho: "Como requer".

— Foi expulso desta brigada, nos termos do art. 190, do vigente regulamento, o soldado do 1º regimento de infanteria, José Antonio da Rocha, por se ter tornado incompativel com a disciplina e a moralidade desta corporação.

— Pelo commando da brigada foi concedido engajamento por mais tres annos, nos termos dos arts. 181 e 182 do regulamento actual, ao 2º sargento amanuense do 2º regimento de infanteria, Pedro Leandro Ferreira, e ao anspeçada Cyrillo Bem de Oliveira e soldado Alberto dos Santos Silva, ambos do 1º regimento da mesma arma.

— Serviço para hoje:

Superior de dia, o capitão Salles;

Official de dia á força, o capitão Alexandrino;

Medico de dia, o capitão graduado Dr. Frota;

Medico de promptidão, o capitão Dr. Ayres;

Interno de dia, o alferes honorario Albuquerque;

Musica de parada e de promptidão, a do 2º regimento;

O regimento de cavallaria dá o serviço já pedido em detalhe, um official subalterno, com 30 praças e o mais que se pedir;

O 1º regimento de infanteria dá o serviço já pedido em detalhe, um inferior e 15 praças promptas e o mais que se pedir;

O 2º regimento de infanteria dá o serviço já pedido em detalhe, um official subalterno, com 50 praças, constituindo as promptidões de incendio, soccorro e do regimento, o serviço já pedido em detalhe, e o mais que se pedir.

Uniforme, 3º.

24 DE OUTUBRO—S. RAPHAEL, ARCH.

Archi-cathedral metropolitana.

Na quinta-feira proxima, celebra-se neste templo solemne pontifical, em acção de graças pela sagração do 1º principe da igreja no Brazil, S. Em. o cardeal-arcebispo D. Joaquim Arcoverde.

A ceremonia, que terá começo ás 10 ½ horas, terá como officiante monsenhor José Maria Bueno da Rosa, servindo de diacono o conego Antonio Boucher Pinto, de sub-diacono o conego Venerando da Graça e de mestre de ceremonias o padre Clodoveu C. Pinto.

Ao solio cardinalicio, servirá de presbytero-assistente, monsenhor João Pires de Amorim; de 1º diacono-assistente, monsenhor Antonio Alves Ferreira dos Santos; de 2º diacono-assistente, monsenhor Amador Bueno de Barros, e de mestre de ceremonias, o conego João Pio dos Santos.

A parte coral está confiada á Escola de Santa Cecilia.

O clero, tanto o regular como o secular, far-se-ha representar nesta solemnidade, assim como diversas congregações religiosas.

Irmandade do Encantado.

Em sessão de mesa administrativa, realizada ante-hontem, na Irmandade de São Pedro e Nossa Senhora da Coiceição, do Encantado, foi resolvido que se comecem as obras de seu elegante templo o mais breve possivel, e para esse fim foi deliberada tambem a distribuição de listas ao irmãos, para angariarem donativos.

A luz electrica e novas barracas serão inauguradas no proximo mez.

As kermesses realizar-se-hão de novembro em diante.

Instituto Hahnemanniano do Brazil.

Sob a presidencia do Dr. Theodoro Gomes reuniram-se, em sessão ordinaria, a 19 do corrente, os membros dessa associação.

O Dr. Auletta, considerando illegal a eleição do Sr. Nelson de Vasconcellos para o cargo de 2º vice-presidente, de conformidade com os arts. 6º e 26º dos estatutos, propoz que essa questão fosse discutida no Instituto.

O presidente, reputando essa questão uma materia vencida, declarou não submettel-a á discussão da casa.

Contra esse procedimento, protestou o Dr. Auletta, julgando-o violento e arbitrario.

Em seguida, o Dr. Nogueira da Silva externou o seu modo de entender a posologia homœpathica.

De novo falou o Dr. Auletta, dizendo nada lhe ter aproveitado a observação do Dr. Dias da Cruz, sobre "Alumina".

Este, tomando a palavra, justificou a sua prescripção de "Alumina" no caso referido, sem ter, entanto, contentado inteiramente ao Dr. Auletta.

Passando-se á ordem do dia, leu o Dr. Licinio Cardoso uma nota sobre o emprego da "Bryonia alba" no tratamento do pleuriz.

O Dr. Dias da Cruz inscreveu-se para a proxima sessão sobre a mesma these e propoz para ordem do dia da sessão vindoura a seguinte these: "Haverá um regimen homœpathico?"

Suspendeu-se a sessão ás 10 1|2 horas da noite.

Club Militar.

Realizou-se, sabbado passado, a primeira reunião do conselho fiscal da Caixa Beneficente do Club Militar, tendo comparecido, além do seu presidente, almirante João Carlos dos Reis, e secretario, o 2º tenente Pinto Guedes, o coronel Eduardo Socrates, capitão Salvador Uchôa e 1ºs tenentes Pereira Pinto e Oliveira Machado.

O conselho, depois de cuidadoso exame na escripturação dos livros e verificação do saldo em moeda corrente existente no cofre, apurou o activo social, na importancia de 73:971$607, concluindo por um parecer bastante honroso para o thesoureiro da caixa, o activo major Taciano Daemon.

Circulo dos Operarios da União.

Amanhã, ás 7 ½ horas da noite, haverá uma assembléa geral extraordinaria.

TURF

Derby Club.

Resultado das inscripções para a corrida de domingo proximo, no prado de Itamaraty:

Pareo "Derby Club" — 1.000 metros — 1:300$ — Eros, Flotow, Alegrete, Livramento, Guerreiro, Rostand e Aristolino.

Pareo "Seis de Março" — 1.650 metros — 1:500$ — Discreto, Principe de Galles, Turmalina, Dewet e Greytown.

Pareo "José Calmon" (official) — 1.609 metros — 2:000$ — Martha, Cléo de Merode, Soberbo, Rio Pardo, Astro, Aurora e Polonia.

Pareo "Excelsior" — 1.609 metros — 1:300$ — Sultão, Hollanda, Tamoyo, Avenida e Plover, ex-Canovas.

Pareo "Rio de Janeiro" — 1.700 metros — 1:300$—Lusitano, Calibar, Zilda, Pachá e Nero.

Pareo "Dois de Agosto" — 1.609 metros — 1:300$—Hero, Indiana, Vou Ver, Alibabá e Atlante.

Pareo "Supplementar" — 1.500 metros — 1:300$ — Ben, Anna Glavary, Plower, ex-Canovas; Girondino e Cygne Almé.

Pareo "Dezesete de Setembro" — 1.609 metros — 1:300$—Phrynéa, Senador, Nobel, Briosa, Barometro e Cicero.

Pareo "Extra" — 1.500 metros — Hamilton, Manola, Breva, Veneza e Amy.

A directoria considerou organizado o programma.

— A illustre directoria do Derby Club declarou, hontem, por occasião das inscripções, que, de accordo com o codigo, ella póde reabrir ou annullar um pareo, desde que sejam retirados animaes em numero sufficiente para reduzil-o a menos de cinco concurrentes.

— O grande premio "Dezesete de Setembro", que foi transferido no mez ultimo, ficou annullado.

Em substituição, a directoria vai chamar um pareo, na distancia de 2.000 metros, no qual terão entrada Soberano, Zadig, De Reszke, Dina, Bayard, Opala, Voluptuosa, etc.

Esse pareo, que provavelmente terá logar na reunião de 12 de novembro, será em handicap antecipado.

Diversos.

Realiza-se hoje o casamento do habil e estimado jockey oriental Pablo Zabala com a senhorita Armelinda Carrilho, filha do Sr. João Carrilho, e cunhada do capitão Christiano Torres e dos jockeys Marcellino de Macedo e Lourenço Alcoba Junior.

O acto civil terá logar na 12ª pretoria, sendo testemunhas o capitão Christiano Torres e Marcellino de Macedo.

O religioso terá logar ás 5 horas, na matriz do Engenho Novo, sendo padrinhos, do noivo, o Sr. Enrico Morado, e da noiva Lourenço Alcoba Junior e sua Exma. esposa, D. Ermancia Carrilho Alcoba.

Ao joven casal os nossos melhores votos de felicidades.

O nosso collega do "Jornal do Brazil" deu hontem a relação completa dos 33 animaes adquiridos na Inglaterra pelo Sr. Henrique Joppert. Como devem estar lembrados os leitores, esta folha deu, em primeira mão, os nomes e filiações de 28 desses animaes, faltando, portanto, apenas os cinco seguintes:

Dingivel, por Missel Thrush e Imagination.

Rêve d'Amour, por Duke of Westminster e Zelis.

Candidato, filho de Royal Fox e Eart Blossom.

Railway, por Fair Start e My Enchanter.

Audacioso, tambem por Fair Start.

— Foi adquirido na Inglaterra para o nosso turf, um "yearling" castanho, filho de Gallopin-Simon e Bonny Rosila; esse potro foi vendido por trinta guinéos.

— No bolo Sportman, da corrida de ante-hontem, venceu, com 16 pontos, o concurrente "Quero-Quero" (numero 1.256, a quem coube o premio de 5:296$000.

"Quero-Quero" occulta o nome do conhecido "turfman", socio do Jockey Club e antigo proprietario de coudelarias.

Em segundo logar, empataram, com 15 pontos, "Santo Onofre" (n. 2.741), e "Trem de Luxo" (2.991), tocando a cada um 662$000. "Trem de Luxo" é proprietario de um extraordinario potro de tres annos.

No Ideal Bolo empataram, com 12 pontos, os ns. 170 e 179, tocando a cada um 262$500.

O premio Maestro coube aos numeros 3.110 (100$), 3.109 e 3.111 (réis 50$000).

Essas notas referem-se aos certamens instituidos por Mario de Oliveira.

— As duas potrancas de anno e meio adquiridas na Inglaterra para o Sr. Domingos Torres devem ter sido embarcadas para o Rio no dia 21 do corrente, no vapor "Terence". Uma é filha de Up Guards e outra de Bellerophon.

— Estréam domingo os seguintes animaes:

Phrynéa (importada La Loute), quatro annos, franceza, por Saint Angélo e Odon, de propriedade do Sr. Octavio Gama.

Hamilton, dois annos, francez, por Hérode II e Anthemise, de propriedade do Sr. Firmino Gonçalves.

Phrynéa está entregue a Lourenço Alco e Hamilton, a Firmino Gonçalves.

— Astro já reappareceu nas pistas; comtudo, parece-nos pouco provavel que o filho de Batt possa tomar parte no classico "José Calmon".

FOOT-BALL

CAMPEONATO DO RIO DE JANEIRO

Encerramento da estação da 1ª divisão — Campeões: Fluminense, Bangú e S. Christovão.

Como annunciámos, foi jogado ante-hontem, no "ground" do Fluminense, o ultimo "match" dos primeiros "teams" do campeonato de 1911.

O Paysandú, contra a espectativa geral, bateu a equipe do Rio-Cricket, vencendo o "match" por dois "goals" contra um do adversario.

O jogo esteve bom, embora não o animasse a reduzida assistencia.

O Paysandú atacou de saida as barras do seu adversario, marcando aos dez minutos de jogo o seu primeiro "goal".

Este ponto foi obtido pelo concurso do "wing-lefet" que, trazendo o "ball" por sua extrema, centrou, ou melhor, a passou ao "insid", que, infeliz, perdeu o "shoot"; mas Pullen secundou immediatamente, vasando o "goal", de bem perto.

De novo a bola ao centro e "kickada" pelo "center" de Icarahy, foi ter aos "halves" do Paysandú.

Passados alguns lances, Geepy, do Paysandú, marcou o segundo e ultimo ponto para o seu "team", dando-lhe a primeira victoria da temporada.

Os "goa's" do Paysandú foram feitos no primeiro tempo, tendo o Rio-Cricket marcado o seu unico ponto no 2º "time" e de "shoot" de Cassan.

Com este "match", findou a disputa das "taças" Municipal e Colombo, que foram ganhas pelo Fluminense.

Resultado dos primeiros "teams":

Fluminense, em primeiro; America, em segundo; Rio-Cricket, em terceiro, e Paysandú, em ultimo.

Nos segundos "teams" do "coupe" Caxambú, estão empatadas as "équipes" do America e Fluminense.

Esse desempate será levado a effeito no proximo domingo, e acreditamos que a taça Caxambú irá inaugurar solemnemente as archibancadas do America, que então marcará a sua primeira victoria de campeonato.

2ª divisão — Bangú campeão, primeiros "teams"; S. Christovão campeão, segundos "teams".

Domingo ultimo, foi tambem jogado o "match" decisivo, cabendo a lucta ao S. Christovão e Bangú.

O "match", que foi disputadissimo, terminou com o empate de um por um "goal".

Com este resultado foram proclamados campeões: dos primeiros "teams", o Bangú, e o S. Christovão dos segundos.

Faltam ainda alguns "matchs" deste torneio, mas o seu resultado em nada alterará a classificação do campeonato nas suas duas primeiras collocações.

Liga Metropolitana de Sports Athleticos.

Reune-se em sessão hoje, ás 8 horas da noite, em sua séde, no largo da Carioca.

TORNEIO DE OUTUBRO

PREMIOS AOS DOIS MAIORES DECIFRADORES

DECIFRAÇÕES DO DIA 14

Problemas ns. 34, de *Peliz A...*: PELLICO-PELLICA; 35, de *Dendebú*: ESTOURO; 36, de *Cambrone*: MARUJO-MAGUJO.

Decifradores: Isaac, Trabuco, Santelmo, Ilheo, Aviarás, Esperança, Typão e Alleluia.

Problema n. 58

CHARADA MEDIA

(Th. .)

3—0 sacco de 2 alqueires pouco mais ou menos deve ser aferido em regra—1.

Problema n. 59

ENIGMA PITTORESCO

(Girl.)

Problema n. 60

CHARADA BIFRONTE

(Joca.)

3 — Achou-se gonzo de porta em um grande tronco de arvore.

Correspondencia

Sapristi — Recebido.

D. Sg...

SECÇÃO COMMERCIAL

RIO, 24 de outubro de 1911.

NOTICIAS AVULSAS

A Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos, em sessão de hontem, autorizada por despacho do Sr. ministro da fazenda, admittiu á negociação e respectiva cotação official da Bolsa, o emprestimo contraido pelo Estado do Maranhão, na importancia de francos 20.000.000, representado por 40.000 obrigações ao portador, do valor nominal de 500 francos cada uma, juros de 5 o|o ao anno, pagos por semestres venciveis em 1 de janeiro e 1 de julho de cada anno.

Assembléas geraes:

Terras e Colonização, a 1 hora de 25, para contas e eleições.

—Fabrica Paulistana, para legalizar a assembléa anterior, ás 2 horas de 25.

—Ag. do Sumidouro, para contas, eleição e reforma, ao meio dia de 30.

—Seguros Cruzeiro do Sul, ás 2 horas de 30, para tratar de assumptos de interesse.

—Companhia de Seguros Indemnizadora, para resolver a respeito do mandato da directoria, a 1 hora de 6.

PAGAMENTOS DECLARADOS

Juros:

Companhia America Fabril, os juros e o capital dos titulos sorteados, desde já.

—Banco Hypothecario, os juros e o capital dos titulos sorteados, desde já.

—Ap. do Espirito Santo, de 7 o|o, estão sendo resgatadas desde já.

—T. Confiança Industrial, desde já, os juros das debentures.

—Ap. municipaes, do emprestimo de 1896 e de 1906, os juros de 6 % desde já.

—Municipaes de £ 20, ouro, desde já, o coupon n. 14, no Banco do Brazil, sendo as nominativas ás segundas, quartas e sextas-feiras e as ao portador, ás terças, quintas-feiras e sabbados.

—Manufactura Progresso, desde já.

—Ordem 3ª do Monte do Carmo, os juros dos consolidados e o capital resgatado, desde já.

—Ordem 3ª dos Minimos de S. Francisco, os juros do emprestimo de 500:000$, desde já.

—Tecidos Corcovado, os juros do 18º *coupon* da 1ª serie e do 9º da 2ª, bem como 300 debentures resgatadas da 1ª serie e 200 da 2ª.

—Jockey Club, os juros do emprestimo de 400:000$, á razão de 8$ por acção, desde já.

—Fabril S. Joaquim, desde já, o coupon vencido.

—Brazil Industrial, desde já, o coupon n. 20 e os titulos resgatados.

—Industrial de Cellulose, desde já, os juros da segunda série do 1º coupon.

—Fiação e Tecidos Mageense, desde já, os juros do emprestimo de 1.500:000$000.

—Tecidos Esperança, desde já, o 1º coupon vencido.

— Mercado Municipal, desde já, o 8 coupon de juros do 2º semestre.

Dividendos:

S. Paulo T. Light and Power, desde ja, o 38º coupon de seu dividendo de 10 o|o, ou 2 1|2 dollars.

—Emp. de Mineração e Tintas Ancora o 2º dividendo, á razão de 28 o|o por acção.

—A Sul America, desde já, o 28º dividendo do 1º semestre.

—Empreza Força e Luz do Jahú, os juros de suas debentures, no Banco Nacional.

—Empreza Commercio de Sal, o 1º dividendo desde já.

MERCADO MONETARIO

Cambio

Os trabalhos de remessas pela mala do *Chili*, a sair amanhã para Bordéos, deverão ficar encerrados hoje, pelas 11 horas, no Banco do Brazil; comtudo, os outros bancos continuarão em trabalhos para esse vapor até o dia da sua saida.

Mas por isso mesmo e porque havia alguma procura de cambiaes, o mercado esteve mais fraco, tanto assim que a maioria dos bancos estrangeiros fornecia letras em condições menos accessiveis.

Com effeito, davam para remessas a 16 7|32, só o Banco do Brazil e o Transatlantico, com o papel particular, letras promptas, a 16 17|64 e 16 9|32.

Os demais sacadores operavam a 16 3|16 e 16 13|64, contra letras de cobertura a 16 1|4 e 16 17|64.

A tabela de 16 3|16 foi conservada por todos os bancos sacadores.

Tabelas de bancos:

BANCOS ESTRANGEIROS

TAXAS EXTREMAS

Praças:	a 90 d. v.
Londres (por pence).....	— 16 3|16
Paris (por franco)......	$589 a $590
Hamburgo (por marco)..	$727 a $729

Praças:	a 3 d. v.
Londres (por pence).....	16 1|32 a 16
Paris (por franco)......	$595 a $598
Hamburgo (por marco)...	$735 a $737
Italia (por lira)........	$591 a $596
Portugal (réis forte).....	$314 a $317
Hespanha (por peseta)...	$550 a $553
Nova York (por dollar)..	3$080 a 3$100
Turquia (por pence).....	— 16
Austria (por pence).....	16 a 16 1|32
Rio da Prata:	
Argentina (por peso).....	3$020 a 3$060
Uruguay (por peso).....	3$210 a 3$220
Sobre-taxa:	
Café (por franco).......	$595 a $593
Operações:	
Bancario................	16 3|16 a 16 7|32
Bancario................	16 17|64 a 16 9|32

BANCO DO BRAZIL

TAXAS EXTREMAS

Praças:	a 90 d. v.	a 3 d. v.
Londres (por pence).....	16 3|16 a	15 15|16
Paris (por franco)......	$589 a	$599
Hamburgo (por marco)..	$728 a	$739
Sobre-taxa:		
Café (por franco).......	—	$502
Alfandega:		
Vales, em ouro (por 1$)	—	1$687
Operações		
Bancario................	—	16 7|32
Particular...............	—	16 9|32

POR TELEGRAMMA

Praças:	á vista
Londres (por pence).....	— 16 7|8
Paris (por franco)......	— $601
Hamburgo (por marco)...	— $742

CAIXA DE CONVERSÃO

VALOR MONETARIO

Moedas:	Cambio a 16 d.
Por libra (soberano)....	— 15$000
Por 1$ (ouro nacional)..	— 1$687
Por franco, lira e peseta	— $594
Por marco...............	— $734
Por dollar...............	— 3$082
Por peso argentino......	— 2$973
Por corôa austriaca......	— $624
Por 1$000 fortes........	— 3$330

Movimento do dia 23 do corrente:

Entradas—105.145 libras, 2.750 francos, 20 marcos e 75.000 dollars.

Saidas—5.358 ½ libras e 100 francos.

Lastro—Ouro em deposito, 330.506:019$126; responsabilidade do Thesouro, 19.330:776$016.

Emissão—Notas em circulação, 349.836:260$; moeda subsidiaria, 12:555$142.

CAMARA SYNDICAL

A Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos deu as seguintes cotações:

Praças:	a 90 d. v.	á vista
Londres (por libra).....	16 13|64 a	16 3|61
Paris (por franco)......	$589 a	$598
Hamburgo (por marco)..	$727 a	$732
Italia (por lira)........	—	$594
Portugal (réis forte).....	—	$318
Nova York (por dollar)..	—	3$083
Operações:		
Bancario................	16 3|16 a	16 7|32
Caixa matriz............	16 3|16 a	16 7|32

Libra esterlina (soberano), a 15$050.
Ouro nacional, em vales, por 1$000—1$687.

FUNDOS PUBLICOS

Os trabalhos de Bolsa hontem correram regularmente animados, com os papeis da Sul Mineira em alta.

No correr dos trabalhos, porém, quando o movimento nesses papeis era maior, o corretor Stampa declarou fechadas as acções desta companhia ao preço de ... de accordo com os pregões que na occasião regulavam de 97$ vendedores e 95$ compradores.

Entretanto, esse facto, aliás natural, suscitou uma ligeira discussão entre o corretor Stampa e o presidente da Camara Syndical, terminando pela eliminação dessa operação, por não ter sido feita á média dos pregões.

E' essa uma das lacunas do regulamento da Bolsa, que tolhe a liberdade de negociação e que exige, por isso, radical modificação, afim de evitar duvidas na regularidade dos negocios.

O movimento de operações foi bastante regular, constando grande numero de papeis, não só de renda, como de jogo.

Por isso mesmo, permaneceram todos bem collocados e firmes.

Effectivamente, estiveram um pouco fracas apenas as apolices municipaes, talvez devido á falta de negocios nesses papeis, e tudo mais como se vê adiante nas vendas e offertas.

Vendas da Bolsa:

APOLICES GERAES:	
Antigas (5 o|o):	
1, 1, 1, 1, 2, 3, 4, 4, 5, 6, 6, 9, 11 e 50 a........	1:028$000
Miudas de 500$000:	
1 a......................	1:010$000
1 a......................	1:015$000
Idem de 200$000:	
1 a......................	1:010$000
Emprestimo de 1909:	
12, 35 e 50 a............	1:010$000
3 a......................	1:011$000
Idem de 1903:	
16 a.....................	1:026$000
APOLICES ESTADOAES:	
Rio, de 100$ (4 o|o):	
8 a......................	93$000
APOLICES MUNICIPAES:	
Empr. de 1906 (nominaes):	
50 a.....................	205$000
Idem (ao portador):	
25, 25 e 50 a............	204$000
ACÇÕES DIVERSAS:	
Banco do Commercio:	
½ a......................	100$000
6 a......................	201$000
Banco Commercial:	
25 a.....................	220$000
Comp. Terras e Colonização:	
100, e 500 a.............	9$750
Comp. Centros Pastoris:	
100 e 200 a..............	28$500
Comp. Loterias Nacionaes:	
300 a....................	41$500
100, 100, 200 e 200 a....	42$000
Comp. Docas da Bahia:	
400 e 600 a..............	46$000
200 e 300 a..............	45$500
Comp. Tecidos Progresso:	
50 a.....................	350$000
Comp. Tecidos Alliança:	
100, 100 e 100 a.........	306$000
Comp. Sul-Mineira:	
100 a....................	95$000
100, 100 e 100 a.........	96$000
Docas de Santos (portador):	
51 a.....................	395$000
Idem (nominaes):	
35 a.....................	402$000
DEBENTURES DIVERSAS:	
Comp. Tecidos Botafogo:	
100 a....................	100$000
LETRAS:	
Banco C. Real de Minas:	
27 a.....................	101$000
ALVARA'	
APOLICES GERAES:	
De 200$000:	
1 a......................	1:005$000
De 1:000$000:	
7 a......................	1:028$000
ACÇÕES DIVERSAS:	
Banco do Brazil:	
4 a......................	212$000

Offertas da Bolsa:

	Vendedor	Comprador
APOLICES GERAES:		
Antigas (5 o|o)........	1:028$000	1:027$000
Empr. de 1897 (6 o|o)	1:013$000	1:010$000
Empr. de 1903 (5 o|o)	1:028$000	1:024$000
Empr. de 1909 (5 o|o)	1:013$000	1:008$000
Empr. de 1910 (3 o|o)	800$000	730$000
APOL. ESTADOAES:		
Rio, 500$ (6 o|o, nom.)	—	500$000
Rio, 100$ (4 o|o).....	98$500	95$000
Minas, 1:000$ (5 o|o)	975$000	975$000
Espirito Santo (7 o|o)	1:008$000	1:000$000
Idem (8 o|o).........	—	950$000
Rio Grande, de 1:000$ (7 o|o)	1:050$000	1:035$000
APOL. MUNICIPAES:		
Antigas (nominaes)...	206$000	204$050
Idem (ao portador)...	204$000	203$000
Empr. de 1906 (nom.)	206$000	205$000
Idem (ao portador)...	204$000	203$000
Empr. de 1909 (nom.)	—	194$000
Idem (ao portador)...	195$000	193$000
Ouro, £ 20 (nominaes)	300$000	298$000
Idem (ao portador)...	301$000	298$000
Nitheroy (2ª serie)...	—	208$000
Idem (ao portador)...	212$000	210$000
Idem (nominaes)......	—	210$000
Empr. de Petropolis...	202$000	195$000
DEBENTURES:		
Brazil Industrial......	213$000	211$500
Carioca (tec., nom.)..	—	208$000
Idem (ao portador)...	—	212$000
Corcovado (tecidos)...	212$000	208$000
Esperança (tecidos)...	—	207$000
Petropolitana (tecidos)..	—	250$000
S. Bernardo Fabril.....	212$000	208$000
Fabril Paulistana......	—	205$000
Industrial Mineira.....	213$000	211$000
Industrial Campista....	—	205$000
Confiança (tecidos)....	—	214$000
Tecidos Botafogo......	—	203$000
Tecidos S. Joaquim....	210$000	—
Tecidos Santa Rozalia..	210$000	—
Manufactora (tecidos)..	209$000	—
Cantareira e Viação....	207$000	205$000
Carris Urbanos, de 100$	101$000	100$000
Carris Urbanos.........	—	203$000
Mercado Municipal......	208$000	206$000
Indust. de Electricidade	202$000	195$000
Tramways e Carruagens	—	212$000
Lactiolabe............	—	160$000
Docas de Santos.......	214$000	208$000
Industrial do Brazil....	190$000	186$000
Industria e Commercio	—	90$000
Lux Stearica..........	215$000	211$000
O Paiz................	500$000	—
Jornal do Brazil.......	205$000	198$000
Manufactora Progresso..	205$000	200$000
Trajano de Medeiros....	205$000	108$000
LETRAS:		
Banco de Credito Real de Minas (7 o|o)...	102$000	101$000
Banco de Credito Real de Minas (7 o|o)...	104$000	[illegible]
Banco Credito Rural e Internacional.......	—	100$000
ACÇÕES DIVERSAS:		
Bancos:		
Do Brazil............	214$000	212$000
Commercial..........	230$000	220$000
Do Commercio........	205$000	261$000
Da Lavoura..........	175$000	170$000
Nacional............	190$000	160$000
Mercantil............	270$000	260$000
Constructor..........	—	100$000
Credito Real de Minas	155$000	130$000
Tecidos:		
Companhia Alliança...	—	307$000
Comp. America Fabril...	—	350$000
Companhia Corcovado..	—	260$000
Comp. Brazil Industrial	301$000	295$000
Companhia Confiança..	265$000	255$000
Comp. Petropolitana...	285$000	284$000
Companhia Mageense...	—	144$000
Companhia S. Felix....	95$000	90$000
Companhia Carioca.....	295$000	285$000
Companhia S. Pedro....	—	210$000
Companhia Botafogo....	—	245$000
Companhia Progresso..	350$000	340$000
Comp. Indust. Campista	—	203$000
Comp. União Lavrense	230$000	225$000
Companhia Santo Aleixo	—	130$000
Comp. de Lã da Tijuca	250$000	—
Companhia Esperança..	210$000	268$000
Industrial Mineira.....	—	240$000
Comp. S. Joaquim......	150$000	125$000
Companhia de Juta....	160$000	—
Seguros:		
Comp. Argos Fluminense	725$000	700$000
Companhia Garantia....	300$000	—
Companhia Confiança...	85$000	60$000
Companhia Previdente..	500$000	405$000
Companhia Varejistas..	112$000	—
Comp. Cruzeiro do Sul	290$000	270$000
Comp. Indemnizadora..	35$000	25$000
Companhia Minerva....	15$000	12$000
Companhia Integridade	—	50$000
União dos Proprietarios	—	80$000
Comp. Lloyd Americano	11$500	—
Comp. diversas:		
Docas da Bahia......	46$000	45$000
Loterias Nacionaes....	42$500	42$000
Saneamento do Rio....	—	105$000
Minas de São Jeronymo	22$000	21$000
Terras e Colonização..	9$750	9$500
Rede Sul-Mineira......	97$000	95$500
Victoria a Minas......	80$000	70$000
Docas de Santos (nom.)	402$000	400$000
Docas de Santos (port.)	396$000	395$000
Centros Pastoris......	29$000	28$000
F. C. do Jardim Botanico (1ª serie)......	—	214$000
Melhor. no Maranhão...	50$000	40$000
Construcções Civis.....	122$000	118$000
Cantareira e Viação...	210$000	204$000
Mercado Municipal.....	—	40$000
Aguas de Caxambú'....	—	125$000
Cervejaria Brahma.....	290$000	270$000
Transporte e Carruagens	—	88$000
E. F. do Norte........	—	23$000
Emp. Popular..........	310$000	200$000

RENDAS FISCAES

RECEBEDORIA DE MINAS NO RIO

Arrecadação do dia 23.......	15:406$893
Idem de 1 a 23..............	555:325$760
Em igual periodo de 1910....	302:411$698

MERCADOS DIVERSOS

Café.

Esse mercado, que no sabbado passado fechou em condições puramente nominaes, com os respectivos trabalhos suspensos geralmente, em face de pronunciadas evoluções de baixa dos centros de consumo, e, assim, desorientado, sem preços e sem vendas, abriu hontem frouxo e com os animos ainda um tanto apprehensivos.

Perdurava, entretanto, ainda hontem esse estado de duvida, quanto á orientação definitiva do mercado, que funccionou sob a impressão de novas noticias irregulares das Bolsas.

Comtudo, verificaram-se alguns negocios, mas ainda muito reduzidos, e, por isso, de pouca importancia.

Em todo o caso, embora estejamos com o mercado actualmente sob a orientação de baixa sensivel, devido os trabalhos de especulação nos centros, é de esperar, entretanto, que dentro em pouco o seu estado de alta seja novamente restabelecido, tanto mais que subsistem todos os factores favoraveis á sua marcha ascendente completamente intactas.

Mas porque tenham os preços de obedecer á alta na vigencia de sensivel falta de genero e, assim, impulsionados pela procura venham a subir mais ainda, não se segue que obedeçam elles a uma corrente ascendente continua, tanto mais que estão sujeitos a alternativas de baixa, ligados como se acham quasi todos os mercados ás manobras do jogo.

Nessas condições, portanto, do seu estado de baixa actual, depreehnde-se claramente ser elle uma reacção precisa á realização de novos emprehendimentos, facto esse que affecta, é certo, o nosso mercado em todos os seus movimentos, mas de modo naturalmente passageiro, porque, como é de esperar e como indicam as condições prosperas de todos os centros consumidores, a reacção sobrevirá, não acarretando aquelle facto muitos prejuizos, porque os interessados deixarão provavelmente de trabalhar na baixa.

Tivemos o mercado hontem bastante fraco e sem maior procura. Foram divulgadas de vendas de manhã apenas 1.455 saccas, aos preços de 13$750 e 13$800 sobre o typo 7.

No correr do dia, os centros de consumo accusaram evoluções de alta, que tornaram o mercado calmo e com os animos mais confiantes.

Entretanto, os compradores permaneceram retraidos, de sorte que foram collocadas apenas 1.712 saccas de tarde, cujas vendas, reunidas, deram o total de 3.167, contra 500 ditas anteriores.

O mercado fechou um pouco melhor, ao preço de 13$800 sobre o typo 7 e com idéas de 13$900.

Passaram por Jundiahy, com destino a Santos, 94.000 saccas, contra 70.100 anteriores.

A pauta a cobrar durante esta semana é de 960 réis por kilogramma.

TRABALHOS DO DIA

Verificou-se no mercado o seguinte movimento, que foi officialmente confirmado:

Barra dentro....................	—
Cabotagem......................	—
Estrada de Ferro Central do Brazil	3.822
Estrada de Ferro Leopoldina.....	7.870
Total..........................	11.692
Desde o dia 1 de julho..........	1.139.173
Vendas conhecidas:	
No dia de hontem..............	3.200
No dia de ante-hontem..........	500
Desde o dia 1 do corrente.......	[illegible]51.200
Desde o dia 1 de julho..........	441.200
Passaram por Jundiahy..........	94.000
Pauta da semana, 960 réis.	

NOTAS ESTATISTICAS

Stock em 1ª e 2ª mãos:	Saccas
Stock anterior..................	189.995
Ultimas entradas...............	13.233
Total.........................	203.228
Ultimos embarques..............	6.485
Stock actual...................	196.743

ENTRADAS

Do dia 1 a 22:	Saccas	Kilog.
Estr. de F. Leopoldina	105.476	6.328.560
Estrada de F. Central	82.116	4.926.960
Por via maritima....	17.875	1.072.500
Total..........	205.467	12.328.020
Do dia 1 a 23:	Saccas	Kilog.
Estr. de F. Leopoldina	113.346	6.800.760
Estrada de F. Central	85.938	5.156.280
Por via maritima....	17.875	1.072.500
Total..........	217.158	13.029.540

EMBARQUES

Dia 21:	Saccas	Kilog.
Estados Unidos......	2.054	123.240
Europa..............	2.312	138.720
Rio da Prata.........	900	54.000
Pacifico............	—	—
Cabo................	—	—
Cabotagem...........	1.219	73.140
Total...........	6.485	389.100
Do dia 1 a 21:	Saccas	Kilog.
Estados Unidos......	77.[illegible]8	4.625.280
Europa..............	78.832	4.699.920
Rio da Prata.........	7.966	477.960
Pacifico............	782	46.920
Cabo................	9.075	580.500
Cabotagem...........	9.124	547.440
Total...........	181.467	10.888.020
Desde o dia 1 de julho	995.337	59.720.220

COTAÇÃO POR ARROBA

(Europeu)

Typo n. 3.....	14$350	a	14$600
" n. 4.....	14$250	a	14$400
" n. 5.....	14$150	a	14$200
" n. 6.....	13$950	a	14$000
" n. 7.....	13$750	a	13$800
" n. 8.....	13$650	a	13$700
" n. 9.....	13$450	a	13$500

O mercado de café, em Santos, funccionou, no sabbado, sustentado, ao preço de 8$600 sobre o n. 7, por 10 kilos.

As entradas foram de 93.743 saccas e as saidas de 252, sendo o *stock* actual de 2.470.041 saccas.

Foram recebidas desde 1º do mez 1.408.805 saccas e remettidas 997.500 ditas.

Entraram desde 1º de julho 5.653.764 saccas e sairam 3.885.434 ditas.

CENTROS DE CONSUMO

Oscillações das Bolsas nas aberturas de hontem:

Dia 23—Nova York, alta de 13 a 16 pontos.

Havre, baixa de 1|4 a 3|4 de franco.

Opções: dezembro 87 1|2, março 87 1|4, maio 84 1|4 e julho 84 francos por 50 kilos.

Hamburgo, alta de 1|4 a 1|2 pfening.

Opções: dezembro 69 3|4, março 68, maio 68 e julho 68 pfening por meio kilo.

Londres, baixa parcial de 3 d.

Opções: dezembro 63|6, março 63|9, maio 63|9 e julho 63|6 por 112 libras.

Segundas chamadas:

Nova York, inalterado.

Havre, alta de 1|4 a 1|2 franco.

Hamburgo, alta de 1|2 a 3|4 de pfening.

Da revista semanal dos Srs. Ch. Heyn Hamonn, de Antuerpia, transcrevemos os seguintes commentarios sobre os mercados de café:

De 16 a 27 do corrente, foram estas as oscillações que se deram nos preços do café nos seguintes mercados:

DIAS	Anvers	Havre	Hamburgo	N. York	Santos	Rio	Cambio	RECEITAS Rio	RECEITAS Santos
16....	77,25	76,50	61,50	12,40	7.200	7.900	16 7|32	9.000	70.000
18....	77,25	77,00	62,00	12,44	7.200	7.825	16 7|32	23.000	115.000
19....	78,00	77,25	62,25	12,45	7.250	7.825	16 7|32	45.000	69.000
20....	78,50	78,00	63,00	12,48	7.350	7.900	16 1|4	14.000	69.[illegible]
21....	78,75	78,25	64,50	12,48	7.500	8.025	16 9|32	[illegible]	[illegible]
22....	79,00	78,75	64,00	12,75	7.650	8.275	16 9|32	13.000	80.000
23....	79,25	78,75	64,00	12,80	7.600	8.400	16 9|32	9.[illegible]	[illegible]
25....	79,00	77,50	63,50	12,70	7.550	8.250	16 9|32	18.000	120.000
26....	79,75	78,00	64,00	12,90	7.550	8.375	16 9|32	14.000	78.000
27....	79,75	77,50	64,00	12,85	—	—	—	—	—

Receitas totaes da colheita até 26 do corrente mez:

Santos, 3.953.000 saccas, contra 4.140.000 ditas do anno passado; Rio, 850.000 saccas, contra 814.000 ditas do anno passado. Totaes, 4.803.000 saccas, contra 4.954.000 ditas do anno passado.

Stock em Santos, 2.166.000 saccas, contra 2.157.000 ditas do anno passado; *stock* no Rio, 336.000 saccas, contra 358.000 ditas do anno passado. Totaes, 2.502.000 saccas contra 2.515.000 ditas do anno passado.

O periodo em revista foi cheio de emoções para o commercio de café, notadamente para o grupo de especuladores. Depois do dia 9 deste mez, as cotações, em todos os mercados, subiram ininterruptamente, sem a menor reacção; quasi todos esperavam que assim continuasse até o dia 28 pelo menos, dada a grande quantidade de descobertos para setembro.

Pensando desse modo, grande era o numero de compradores emquanto que o de vendedores diminuia de dia para dia. Eis, porém, que, inesperadamente, sem a minima justificativa, no dia 25, o Havre abriu os seus negocios com uma baixa de 50 a 75 centimos.

Desagradabilissima foi a impressão causada por esse movimento imprevisto e nefasta foi a influencia exercida nos demais mercados.

Hamburgo baixou, por seu turno, todos os seus preços de 75 pfenings a 1 marco, e bem assim Nova York, onde a diminuição chegou até a 24 pontos. Aqui, em Antuerpia, estabeleceu-se o panico e os animados compradores anteriores, amedrontados, atiraram em bloco os seus contratos nos mercados, acarretando, como consequencia, uma baixa enorme, em desproporção com a dos demais mercados, cuja baixa oscillou entre fr.1,25 a frs. 2,00. Foi tudo, porém, uma saida falsa.

Ainda desta vez não se traduziram em facto os agourentos prognosticos dos pessimistas, de que uma *debacle* está imminente e é inevitavel.

No dia 26, o Havre abriu de novo com alta de 50 centimos, á qual respondeu Hamburgo com 75 pfenings, e Nova York com 7 a 9 pontos.

Diante disso, a confiança casou-se de novo ás operações, e os cursos de todos os mezes reganharam aqui as posições perdidas, continuando bastante animados neste momento, tanto o commercio effectivo, como o especulativo.

Eis as cotações de hoje e as do dia 14:

	Em 14 de setembro	Em 27 de setembro
Janeiro...........	Frs. 75,00	Frs. 78,50
Fevereiro.........	" 75,00	" 78,00
Março.............	" 74,50	" 77,50
Abril.............	" 74,50	" 77,50
Maio..............	" 74,50	" 77,25
Junho.............	" 74,50	" 77,25
Julho.............	" 74,25	" 77,50
Agosto............	" —	" —
Setembro..........	" 77,00	" 79,75
Outubro...........	" 76,50	" 79,50
Novembro..........	" 76,00	" 79,50
Dezembro..........	" 75,75	" 79,00

No que concerne aos negocios realizados, direi que os de mercadoria effectiva têm sido insignificantes.

As importações do Brazil e outras procedencias continuam relativamente pequenas, de sorte que já sendo em si reduzidissimos os *stocks* existentes, segue-se que a mercadoria vai escasseando cada vez mais. Entretanto, as revendas locaes continuam a ser feitas por preços inferiores aos do Brazil, o que impede, naturalmente, a regularidade das ordens para o custo e frete. São revendas essas realizadas por negociantes inconscientes ou apressados em liquidarem os seus lucros em negocios effectuados ainda em boas condições de preço.

Para embarques, neste mez, era relativamente avultado o numero de contratos feitos sobretudo pelas casas santistas. Pois bem; essas casas realizaram todos, ou pelo menos a maior parte desses contratos, pagando bonificações de 2 a 3 shillings aos respectivos compradores.

No entanto, hoje, se aquelles compradores quizerem adquirir novamente o mesmo café realizado, elles terão de pagar, seguramente, 5 a 6 schillings acima dos contratos realizados.

A 20 do corrente, a Sociedade Neerlandeza de Commercio, de Amsterdam, effectuou em publico leilão mais uma das suas costumeiras vendas. A quantidade apregoada foi de 12.500 saccas e o preço obtido foi de 65| para a qualidade superior, Santos, na base do custo e frete.

Nesse mesmo dia as casas de Santos solicitavam 69| para identica qualidade.

São da circular de 23 deste, dos Srs. Hayen Roman & C., importantes negociantes de café e banqueiros no Havre, Hamburgo e Londres, as seguintes linhas:

"Santos demande 69| shs. cout e fret pour le supérieur, prix auquel des transactions avec les pays de consommation sont impossibles. Par contre d'assez fortes affaires en seconde main se traitent sur tous les marchés européns á environ 65| shs. pour le supérieur et 66| shs. pour le prime."

Em geral a situação do artigo é boa, não existindo até este momento nenhuma nova circumstancia que me possa alterar as conjecturas optimistas que desde algum tempo venho fazendo sobre os preços. De Santos telegrapham já falando em preços de 75 shs. para o custo e frete, o que corresponde á paridade de frs. 98,25 das nossas condições. Um pouco mais de paciencia e, provavelmente, veremos na tabea dos preços correntes os almejados zeros dos 100 francos.

Quanto ás colheitas, nada ha de novo. Ha dias circulou uma noticia que Hard-Rand teria dado uma avaliação de 9 milhões sómente para Santos. A casa em questão, porém, autorizou ao seu agente, Sr. Max Hormann, a desmentir semelhante noticia e a accrescentar que ella, por principio, não dá nunca estimações sobre colheitas. Um outro telegramma, attribuido aos Srs. Zerenner Bullow & C., de Santos, foi hontem divulgado, dizendo que as chuvas continuam de novo damnificando as colheitas em curso e vindoura. E foi tudo quanto nestos ultimos 15 dias se publicou sobre colheitas.

Ha pouco tempo o Syndicat des Epiciers de Lille fez um protesto perante o prefet du Nord, contra a carestia do café, e ao mesmo tempo lhe pediu para se entender com o governo francez, afim de envidar todos os esforços afim de baratear o genero e fazer o movimento que gira em torno do artigo e que o Syndicat julga artificial, reprovavel e prejudicial aos interesses da França.

Com o mesmo objectivo, mas mais energica, apparece-nos agora a Chambre Syndical des Bruleurs de Café, de Paris. Ella enviou uma delegação ao ministerio do commercio, da França, afim de lhe fazer saber que os torradores de café iriam augmentar os seus preços, e que, naturalmente, forçaria aos retalhistas a venderem o café a frs. 2,40, em logar de 2,20, como anteriormente.

O ministro pediu que estudassem as medidas a serem tomadas no sentido de obter ou forçar que a valorização entregue no consumo francez, o *stock* retido no Havre, seja o total de 1.525.000 saccas. O ministro do commercio aconselhou tambem á delegação referida a procurar o ministro das finanças, pois, se o augmento de preço envolve diminuição de consumo, segue-se que menores serão as receitas provindas do imposto de 136 frs. por 100 kilos, que é quanto paga o nosso café na França. A delegação aceitou o conselho, e ao que me consta, está trabalhando activamente para achar os meios viaveis para forçar a valorização a vender de prompto o seu *stock*.

Estou curioso por conhecer quaes serão esses meios e sobretudo qual será a attitude de S. Paulo diante dessa reclamação.

Seria para desanimar se S. Paulo se submettesse aos arreganhos dos francezes e viesse em auxilio de consumidores estrangeiros, em detrimento dos lavradores paulistas, que ha cinco annos, com uma paciencia evangelica, gemem resignados de baixo do peso da sobretaxa de cinco francos. A venda immediata no Havre de 1 1|2 milhão de saccas, fatalmente, fará recuar os preços de 10 a 20 francos.

S. Paulo não deve e não póde faltar aos compromissos sagrados tacitamente assumidos para com a lavoura paulista. Em hypothese alguma deverá vender mais de um milhão de saccas, em todos os mercados, no anno vindouro.

Esperemos que assim o entenda igualmente o espirito clarividente do nosso patricio Sr. Paulo Prado, o principal dirigente actual da valorização.

Algodão.

O mercado de Liverpool hontem esteve inalterado.

O nosso mercado funccionou regularmente calmo, mas ainda sem movimento de importancia.

Entraram ante-hontem 2.958 fardos, sendo 1.650 do Natal, 1.000 do Ceará e 308 de Pernambuco.

As saidas foram de 517 fardos, sendo o deposito actual de 13.598 fardos.

Regularam nominaes os preços seguintes:

	Por dez kilos
Pernambuco, 1ª sorte, sertão	9$700 a 10$200
Idem, 1ª sorte..........	9$300 a 9$800
Idem, mediano..........	Nominal
Assú, 1ª sorte..........	9$600 a 10$200
Natal, 1ª sorte.........	9$300 a 9$600
Idem, regular...........	Nominal
Mossoró, 1ª sorte.......	9$300 a 9$800
Idem, regular...........	Nominal
Ceará, 1ª sorte.........	9$500 a 10$200
Idem, regular...........	Nominal
Parahyba, 1ª sorte......	9$300 a 9$800
Idem, regular...........	Nominal
Maceió, 1ª sorte........	9$350 a 9$500
Idem, regular...........	Nominal
Penedo, 1ª sorte........	Nominal
Sergipe, Dores..........	Nominal

Assucar.

O mercado de assucar esteve hontem estavel.

O movimento geral do mercado foi acanhado, tendo entrado apenas 1.733 saccos de Campos, pela Leopoldina, via Cantareira.

Essas entradas vieram consignadas ás seguintes firmas: 700 a Duvivier & C., 250 a Luiz Correia, 450 a Fry Youle & C. e 333 á ordem.

Saidas no dia 21:

Trapiches	*Saccos*
Medeiros....................	12
Armazem n. 12..............	50
S. João da Barra............	127
Commercio e Navegação......	62
Armazem n. 13..............	3
Armazem n. 14..............	324
Cantareira..................	1.231
Rio de Janeiro...............	222
Total................	2.031

Existencia hontem em trapiches 344.361 saccos.

Regularam os preços seguintes:

	Kilogrammas
Branco, usina..........	$360 a $440
Idem cristal............	$390 a $440
Idem, 2ª sorte..........	$390 a $400
2º jacto................	$320 a $400
Somenos................	$320 a $350
Amarello, cristal........	$350 a $380
Mascavinho..............	$300 a $380
Mascavo, bom...........	$240 a $270
Idem regular............	$230 a $250
Idem baixo..............	Nominal

Segundo telegramma recebido de Londres em 21, a deficiencia orçada na safra de assucar da Europa é de 2.000.000 de toneladas, ou 33.333.330 saccos de 600 kilos para menos.

PREÇOS CORRENTES

Hontem regularam os seguintes preços:

Aguardente:	
Paraty (pipa)............	150$000 a 160$000
Angra (pipa)............	150$000 a 150$000
Campos (pipa)............	155$000 a 165$000
Maceió (pipa)............	155$000 a 165$000
Pernambuco (pipa)........	155$000 a 165$000
Alcool:	
Fino, de 38 a 40 gráos...	240$000 a 290$000
De 38 gráos..............	235$000 a 235$000
Alfafa:	
Nacional (por kilo)......	$180 a $200
Estrangeira (por kilo)...	$175 a $180
Amendoim:	
Em casca (por 100 kilos)	[illegible] a 22$000
Arroz:	
Superior (por 100 kilos)..	44$[illegible] a 47$500
Regular (idem)...........	39$000 a 41$000
Do norte (idem)..........	39$000 a 41$000
Do norte, rajado (idem)...	32$000 a 34$000
Agulha (idem)............	53$000 a 59$000
Inglez (idem)............	40$000 a 42$500
Azeite:	
Prista (litro)............	— 2$600
Hespanhol (lata grande)..	22$000 a 23$000
Portuguez (idem).........	27$000 a 28$000
Banha nacional:	
Porto Alegre (por 60 ks.)	66$000 a 72$000
Em lata de 20 kilos, idem	67$200 a 72$000
Laguna idem, idem........	63$000 a 66$000
Itajahy, em latas de 2 ks. (por 60 kilos)........	68$400 a 72$000
De Minas:	
Lata de dois kilos........	62$400 a 63$000
Lata grande..............	62$400 a 63$000
Banha americana:	
Em barris, por libra.....	$800 a $840
Bacalhau:	
Gaspe, tina..............	44$000 a 45$000
Noruega, caixa...........	39$000 a 40$000
Petzeling, tina..........	36$000 a 37$000
Halifax, tina.............	40$000 a 41$000
Batatas estrangeiras:	
De Lisboa, por ½ caixa...	7$800 a 8$000
Francezas, por ½ caixa...	8$000 a 8$500
Breu:	
Escuro, barril............	— 34$000
Claro, 280 libras.........	— 35$000
Borracha:	
Mangabeira (por 15 kilos)	35$000 a 42$000
Cebolas:	
Rio Grande, cento........	Não ha
Cal ou Inda:	
Verde, kilo..............	6$200 a [illegible]
Preto, idem..............	0$9[illegible] a [illegible]
Carne secca:	
R. Grande, systema platino	$820 a $850
Nacional (por cem kilos)..	Não ha
Rio da Prata:	
Patas e mantas...........	$540 a $90[illegible]
Patos e mantas...........	$860 a 1$000
Cimento:	
Cruz Vermelha (barrica)..	— 11$500
Monroe (por barrica).....	— 13$000
Albatroz (por barrica)....	— 14$000
Minerva (por barrica).....	— 15$000
Outras marcas (idem).....	10$000 a 11$000
Ervilhas:	
Estrangeira, por 100 kilos	64$000 a 66$000
Nacional.................	Não ha
Farinha de mandioca:	
De Porto Alegre:	
Especial (por 100 kilos)..	18$000 a 18$500
Fina (por cem kilos).....	16$000 a 17$000
Peneirada (por 100 kilos)	15$000 a 15$500
Grossa (por 100 kilos)...	13$500 a 14$000
De Laguna:	
Fina (por cem kilos).....	Não ha
Grossa (por 100 kilos)...	13$500 a 14$000
Farinha de trigo:	
Moinho Inglez:	
Buda (por 100 kilos).....	24$200 a 24$700
Nacional (por 60 kilos)...	23$000 a 23$500
Brazileira (por 60 kilos)..	22$200 a 22$700
Moinho Fluminense:	
S. Leopoldo (por 60 kilos)	24$200 a 24$500
O. O. (por 60 kilos).....	23$200 a 23$500
Moinho de Santa Cruz:	
Perola (por 60 kilos).....	24$000 a 24$700
Extra (por 60 kilos)......	23$000 a 23$500
Mimosa (por 60 kilos)....	22$000 a 22$700
Farelo:	
Minho Inglez (38 kilos)...	3$500 a 3$600
Minho de Santa Cruz, idem	3$500 a 3$800
Minho Fluminense, idem...	3$500 a 3$600
Feijão do Sul:	
Amendoim nacional........	Não ha
Enxofre..................	10$500 a 20$000
Mulatinho.................	20$000 a 21$500
Branco, nacional.........	Nominal
Vermelho.................	Não ha
Diversos.................	Não ha
Branco...................	43$500 a 45$000
Amendoim.................	40$000 a 4[illegible]
Fradinho.................	48$000 a 49$500
Manteiga nacional........	31$500 a 34$500
Preto, de P. Alegre, sup.	Nominal
Idem, da terra............	20$000 a 21$500
Idem, Sta. Catharina, sup.	Nominal
Fumo de corda:	
De Rio Novo:	
Conforme a qualidade, kilo	1$000 a 1$800
De Minas:	
Conforme a qualidade, kilo	$800 a 1$500
De Goyaz:	
Conforme a qualidade, kilo	1$200 a 2$000
Fumo em folha:	
De Porto Alegre:	
Conforme a qualidade, kilo	$800 a 1$100
Da Bahia:	
Conforme a marca, kilo...	$500 a 2$000
Lombo:	
Especial, kilo............	1$000 a 1$20[illegible]
Baixo, idem..............	$900 a 1$0[illegible]
Manteiga:	
Moleste Gallene (sortidas)	1$850 a 1$90[illegible]
Demagny, Isigny (sortid.)	2$380 a 2$400
Idem pequenas............	2$380 a 2$410
Bretel Frères, latas sortid.	2$200 a 2$420
Lepelletier...............	2$300 a 2$320
Lehnsen..................	Não ha
Maselet..................	Não ha
Bruzo....................	2$380 a 2$400
Stock Jaelor.............	Não ha
Outras marcas............	1$750 a 2$500
De Minas:................	2$400 a 2$600
Do sul...................	2$600 a 2$900
Milho:	
Da terra, idem...........	17$000 a 17$800
Idem branco..............	14$000 a 14$500
Oleo de algodão:	
Nacional (kilo)...........	$640 a $850
Oleo de linhaça:	
Em barril (kilo)..........	1$150 a 1$200
Em lata (kilo)............	— $900
Outros generos:	
Agua-raz (kilo)...........	— $800
Alpiste (kilo)............	44$000 a 46$000
Batatas, por kilo.........	$220 a $240
Carne de porco, kilo......	$600 a $610
Canella, kilo.............	1$500 a 1$600
Cangica (por 100 kilos)...	22$000 a 24$000
Farelo de trigo, por 100 ks.	9$200 a 9$500
Favas, por 100 kilos.....	Não ha
Fubá de milho, idem......	16$000 a 24$000
Kerosene (caixa)..........	— 7$200
Ladrilhos (milheiro).......	— 120$000
Linguas do R. Grande, uma	1$000 a 1$300
Matte, kilo...............	$440 a $520
Pimenta da India, kilo....	1$100 a 1$200
Phosphoros, lata..........	38$000 a 45$000
Phosphoros de cera, lata..	60$000 a 62$000
Polvilho, por 100 kilos....	25$000 a 26$000
Tapioca, por 100 kilos....	28$000 a 29$000
Toucinho, por kilo........	$800 a $960
Tremoços, por 100 kilos..	Não ha
Presuntos:	
Superiores................	1$850 a 1$900
Inferiores................	1$700 a 1$750
Pinho:	
Americano, pé............	— $220
Resina, duzia.............	— 24$000
Spruce, idem..............	— 24$500
Sueco, branco, idem.......	— 28$000
Sueco vermelho, idem......	— 21$600
Do Paraná:	
Superior, duzia...........	— 70$000
Inferior, duzia...........	— 60$000
Sal do norte:	
Marca Touro (alqueire)...	— 2$500
Outras procedencias (idem)	— 2$000
Sebo:	
Rio Grande (kilo).........	$610 a $660
Matadouro (kilo)..........	$550 a $600
Telhas:	
Francezas, milheiro.......	$230 a $240
Vinhos:	
Rio Grande (pipa).........	120$000 a 130$000
Virgem, do Porto (pipa)..	300$000 a 340$000
Verde, do Porto (pipa)....	290$000 a 320$000
Collares, superior (pipa)..	340$000 a 360$000

Mesa de Rendas do Estado do Rio de Janeiro.

A pauta para a semana de 23 a 29 é a mesma da semana anterior, com excepção dos generos abaixo mencionados, que soffreram alteração nos preços:

Aguardente......................	$340
Assucar branco..................	$400
Idem, idem de 2ª................	$360
Idem cristal amarello............	$370
Idem mascavinho.................	$340
Idem mascavo....................	$260
Café em grão....................	$960

CARGAS MARITIMAS

ENTRADAS

De Buenos Aires e escalas, pelo paquete nacional *Fagundes Varella*: varios generos, ao Lloyd Brazileiro;

De Buenos Aires e escalas, pelo paquete allemão *Cap Arcona*: varios generos, a Th. Wille & C.;

De Santos, pelo vapor nacional *Corcovado*: lastro, á Companhia Commercio e Navegação;

De Cardiff, pelo vapor inglez *Ellerslie*: carvão, a Cory Brothers;

De Southampton e escalas, pelo paquete inglez *Nile*: varios generos, á Mala Real Ingleza.

MOVIMENTO DO PORTO

Vapores entrados.

Buenos Aires e escalas, nacional *Fagundes Varella* e allemão *Cap Arcona*; Santos, nacional *Corcovado*; Cardiff, inglez *Ellerslie*; Southampton e escalas, inglez *Nile*.

Vapores saidos:

Hamburgo e escalas, allemão *Cap Arcona*; Rio da Prata, inglez *Vandick* e francez *Atlantique*.

Vapores esperados:

24 Portos do sul, *Itaperuna*.
24 Portos do norte, *Itaema*.
24 Londres, *Bruxsnel*.
24 Rio da Prata, *Re Umberto*.
24 Portos do norte, *Pará*.
24 Portos do sul, *Itapary*.
25 Portos do norte, *Cubatão*.
25 Liverpool e escalas, *Ortega*.
25 Callão e escalas, *Oronsa*.
25 Rio da Prata, *Chili*.
25 Rio da Prata, *Principe Umberto*.
26 Hamburgo, *Macedonia*.
26 Santos, *Santos*.
26 Santos, *Chinese Prince*.
26 Portos do sul, *Itaoba*.
27 Portos do sul, *Jupiter*.
27 Portos do norte, *Brazil*.
27 Portos do sul, *Itajubá*.
27 Trieste e escalas, *Columbia*.
27 Nova York, *Tennyson*.
27 Leixões e escalas, *Calderon*.
27 Nova York, *Cralaby*.
27 Hamburgo, *Cap Verde*.
27 Portos do sul, *Itaquy*.
28 Portos do sul, *Laguna*.
28 Portos do norte, *Maués*.
28 Portos do norte, *Itapoan*.
28 Rio da Prata, *Brasile*.
28 Antuerpia, *Cromwell*.
29 Genova e escalas, *Argentina*.
29 Liverpool e escalas, *Homer*.
29 Rio da Prata, *Atlanta*.
29 Hamburgo e escalas, *Cap Ortegal*.

NOVEMBRO:

1 Trieste e escalas, *Laura*.
1 Rio da Prata, *Umbria*.
1 Rio da Prata, *Aragon*.
2 Rio da Prata, *Frisia*.
2 Santos, *Hohenstaufen*.
3 Santos, *Atlanta*.
3 Santos, *Byron*.
4 Havre, *Amiral Ponty*.
4 Bremen e escalas, *Wurzburg*.
4 Rio da Prata, *Konig F. August*.
5 Amsterdam e escalas, *Zeelandia*.
8 Rio da Prata, *Atlantique*.
8 Rio da Prata, *Francesca*.
8 Rio da Prata, *Nile*.
8 Rio da Prata, *Italia*.
8 Genova e escalas, *Taormina*.
9 Callão e escalas, *Oceana*.

Vapores a sair:

24 Paranaguá e escalas, *Paulista*.
24 Rio da Prata, *Nile*.
24 Genova e escalas, *Re Umberto*.
24 Portos do norte, *Bahia*.
24 Portos do norte, *Mossoró*.
25 Recife e escalas, *Fagundes Varella*.
25 Portos do sul, *Itaema*.
25 Liverpool e escalas, *Oronsa*.
25 Bordéos e escalas, *Chili*.
25 Genova e escalas, *Principe Umberto*.
25 Callão e escalas, *Ortega*.
25 Portos do sul, *Cubatão*.
25 Rio da Prata e escalas, *Amazonas*.
25 Porto Alegre e escalas, *Itaperuna*.
25 Porto Alegre e escalas, *Itapura*.
26 Pernambuco e escalas, *Itapacy*.
26 Montevidéo e escalas, *Sirio* (1 hora).
26 Macáu e Mossoró, *Corcovado*.
27 Santos, *Tennyson*.
27 Buenos Aires e escalas, *Cabo Frio*.
27 Florianopolis e escalas, *Anna*.
27 Caravellas e escalas, *Carolina*.
27 Hamburgo e escalas, *Santos*.
27 Rio da Prata, *Cap Verde*.
28 Nova York, *Chinese Prince*.
28 Genova e escalas, *Brasile*.
28 Nova York, *S. Paulo*.
28 Pará e escalas, *Itapajibe*.
28 Rio da Prata, *Columbia*.
28 Portos do sul, *Itaoba*.
29 Rio da Prata, *Cap Ortegal*.
29 Rio da Prata, *Argentina*.
30 Portos do norte, *Jaguaribe*.
30 Portos do norte, *Maranhão*.
30 Portos do norte, *Alagoas*.
30 Laguna e escalas, *Laguna*.
30 Pernambuco e escalas, *Satellite* (10 hs.).
31 Santos, *Cauré*.
31 Trieste e escalas, *Atlanta*.
31 Trieste e escalas, *Balaton*.

NOVEMBRO:

1 Southampton e escalas, *Aragon*.
1 Rio da Prata, *Laura*.
1 Genova e escalas, *Umbria*.
2 Amsterdam e escalas, *Frisia* (2 horas).
2 Hamburgo e escalas, *Hohenstaufen*.
3 Rio da Prata, *Saturno*.
3 Nova York, *Byron*.
3 Trieste e escalas, *Atlanta*.
4 Hamburgo e escalas, *Konig F. August*.
5 Rio da Prata, *Zeelandia*.
6 Portos do norte, *Brazil*.
8 Bordéos e escalas, *Atlantique*.
8 Trieste e escalas, *Francesca*.
8 Southampton e escalas, *Nile*.
8 Genova e escalas, *Italia*.
8 Rio da Prata, *Taormina*.
9 Liverpool e escalas, *Oceana*.

ALFANDEGA

A renda de hontem foi de 422:927$534, sendo em ouro 177:642$937 e em papel 245:284$602.

De 1 a 23 do corrente a renda foi de 6.264:140$328, tendo sido em igual periodo do anno findo de 6.089:744$846, sendo a differença a maior para o anno corrente de 124:405$082.

—O inspector determinou que tivesse exercicio na 2ª secção o 4º escripturario Euclides Cicero de Carvalho, que se achava servindo na Alfandega de Santos, e que, por aviso do ministerio da fazenda, sob o n. 53, de 30 de setembro ultimo, foi mandado regressar a esta repartição.

O inspector, por portaria de hontem, mandou declarar que se acha em vigor o art. 40 da nova consolidação das leis das alfandegas e mesas de rendas, sendo de 36 horas uteis o prazo a que se refere o art. 499 da mesma consolidação, para estada livre de mercadorias nos armazens, o qual foi alterado pelo art. 8 da lei numero 359, de 30 de dezembro de 1895 e havendo uma modificação sómente em relação aos despachos das mercadorias desembaraçadas no cáes do porto, que poderão ser processadas e pagas até o terceiro dia util da descarga, como claramente preceitúa o decreto n. 8.992, de 27 de setembro ultimo.

—Pela thesouraria dessa repartição foi apprehendida a Antonio Ribeiro Alves, quando o mesmo fazia pagamento de direitos, uma cedula de 50$ n. 141.095, estampa I, série A, por ter sido a mesma julgada falsa.

Essa cedula foi remettida á Caixa de Conversão, para ser devidamente examinada.

—Restituições promptas para pagamento:

F. F. Braga, 162$240; Carvalho Silva & C., 497$120, e Bastos Dias 61$200.

—Tiveram entrada hontem na 1ª secção os seguintes manifestos de longo curso, que foram distribuidos aos escripturarios seguintes:

Ao Sr. Thomé Rodrigues, o de n. 1.217, do vapor inglez *Baron Erskine*, procedente de Cardiff, consignado a Amaral Sutherland & C.;

Ao Sr. Alfredo Pinto, o de n. 1.218, do vapor inglez *Ellerslie*, procedente de Cardiff, consignado á Brasilian Coal;

Ao Sr. J. Guillon, o de n. 1.219, do vapor norueguez *Wanja*, procedente de Hamburgo, consignado a Herm Stoltz & C.;

Ao Sr. Romero, o de n. 1.220, do vapor inglez *Vandick*, procedente de Liverpool, consignado a Norton Megaw & C.;

Ao Sr. Alfredo Pinto, o de n. 1.221, do vapor francez *Atlantique*, procedente de Bordéos, consignado a R. Carrique;

Ao Sr. B. de Moura, o de n. 1.222, do vapor nacional *Fagundes Varella*, procedente de Buenos Aires, consignado ao Lloyd Brazileiro.

Ao Sr. C. Nunes, o de n. 1.223, do vapor inglez *Strathtay*, procedente de Bordéos, consignado a Messageries Maritimes.

LOTERIA NACIONAL

Lista geral dos premios da 31ª loteria do plano n. 215, 189ª extracção, realizada hoje:

PREMIOS DE 16:000$ A 100$000

26635.....	16:000$000	16621.....	100$000
8002	2:000$000	16933.....	100$000
41895.....	1:200$000	19011.....	100$000
15852.....	1:000$000	19134.....	100$000
47475.....	1:000$000	19282.....	100$000
5151......	200$000	19960.....	100$000
7457......	200$000	20096.....	100$000
10169.....	200$000	20854.....	100$000
15731.....	200$000	25114.....	100$000
19866.....	200$000	26052.....	100$000
29191.....	200$000	28616.....	100$000
31935.....	200$000	29007.....	100$000
33360.....	200$000	31225.....	100$000
46899.....	200$000	31533.....	100$000
48152.....	200$000	32619.....	100$000
1839......	100$000	35690.....	100$000
2421......	100$000	36439.....	100$000
4871......	100$000	40150.....	100$000
4973......	100$000	42510.....	100$000
5786......	100$000	42672.....	100$000
6674......	100$000	43731.....	100$000
8153......	100$000	44468.....	100$000
9907......	100$000	45571.....	100$000
10717.....	100$000	46789.....	100$000
12557.....	100$000	46875.....	100$000

APPROXIMAÇÕES

26634 e 26636..................	200$000
8001 e 8003....................	100$000
41894 e 41896..................	100$000
15851 e 15853..................	100$000
47474 e 47476..................	100$000

DEZENAS

26631 a 26640..................	30$000
8001 a 8010....................	20$000
41891 a 41900..................	20$000
15851 a 15860..................	20$000
47471 a 47480..................	20$000

CENTENAS

8001 a 8100....................	4$000
15801 a 15900..................	4$000
26601 a 26700..................	4$000
41801 a 41900..................	4$000
47401 a 47500..................	4$000

Todos os numeros terminados em 35 têm 4$, e em 5 têm 2$, exceptuando-se os terminados em 35.

Major *Francisco de Assis*, fiscal do governo — Dr. *Antonio Olyntho dos Santos Pires*, director presidente — Pelo director-assistente, *João Carlos de Oliveira Rosario*, secretario — O escrivão, *Firmino de Cantuaria*.

AVISOS

CORREIO — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje.

Bahia, para Victoria e mais portos do norte, recebendo impressos até as 6 horas da manhã, cartas até as 6 ½, com porte duplo até as 7.

Re Umberto, para Gibraltar e Genova, recebendo objectos para registrar até as 9 horas da manhã, impressos até as 10 e cartas até as 11.

Nile, para Santos, Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo objectos para registrar até as 11 horas da manhã, impressos até o meio-dia, cartas para o interior até meia hora e com porte duplo e para o exterior até a 1 hora da tarde.

Paulista, para Angra, Paraty, portos de São Paulo e Paraná, recebendo objectos para registrar até o meio-dia, impressos até a 1 hora da tarde, cartas até a 1 ½ e com porte duplo até as 2.

Mossoró, para os portos do norte, recebendo objectos para registrar até o meio-dia, impressos até a 1 hora da tarde, cartas até a 1 ½ e com porte duplo até as 2.

Rio Pardo, para o Paraná, recebendo impressos até as 3 horas da manhã, cartas até as 3 ½ e com porte duplo até as 4.

Amanhã.

Chili, para Dakar e Europa, via Lisboa, recebendo objectos para registrar até as 10 horas da manhã, impressos até as 11 e cartas até o meio-dia.

Itaperuna, para S. Francisco e Rio Grande do Sul, recebendo impressos até as 8 horas da manhã, cartas até as 8 ½, com porte duplo até as 9 e objectos para registrar até as 6 horas da tarde de hoje.

P. Umberto, para Dakar, Barcelona e Genova, recebendo impressos até as 9 horas da manhã, cartas até as 10 e objectos para registrar até as 6 horas da tarde de hoje.

Oronsa, para os Estados do norte, S. Vicente, Las Palmas e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até as 9 horas da manhã, cartas para o interior até as 9 ½, com porte duplo e para o exterior até as 10 e objectos para registrar até as 6 horas da tarde de hoje.

Balaton, para Santos, recebendo objectos para registrar até as 10 horas da manhã, impressos até as 11, cartas até as 11 ½ e com porte duplo até o meio-dia.

Itaema, para o Paraná e Rio Grande do Sul, recebendo objectos para registrar até as 11 horas da manhã, impressos até o meio-dia, cartas até meia hora e com porte duplo até a 1 hora da tarde.

Ortega, para Santos, Rio da Prata, Matto Grosso, Paraguay e Pacifico, recebendo objectos para registrar até as 11 horas da manhã, impressos até o meio-dia, cartas para o interior até meia hora e com porte duplo e para o exterior até a 1 hora da tarde.

NOTA — Recebimento de encommendas para Portugal, Açores e Madeira nos mesmos dias, das 8 horas da manhã ás 5 da tarde, até a vespera da partida dos paquetes que se destinam a Lisboa, exceptuando os da Companhia des Messageries Maritimes, e entrega tambem nos mesmos dias, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde.

MEDICOS

Dr. Luna Freire — Docente de clinica medica da Fac. de Medicina desta capital; medico do hosp. da Gamboa. Cons.: rua Rodrigo Silva 5, (antiga Ourives, perto da rua São José), das 3 ás 5. Tel. 2.271; res.: Visconde Itamaraty, 62.

Sylvio Moniz, medico do hosp. da Mis. Cons.: Uruguayana, 21. Res.: praia de Botafogo, 220. Só aceita chamados a domicilio, para conferencia.

GARGANTA, NARIZ, OUVIDOS E BOCA

Dr. Eurico Lemos — Especialista — Rua da Carioca n. 36, de 1 ás 5.

MEDICOS OPERADORES

Dr. Henrique Lacombe — Medico operador, adjunto da Santa Casa. Res. Cattete, 19, cons. Hospicio, 54, das 2

Dr. Luiz Ramos — Especialidade: molestias internas. Cons. rua Dias da Cruz, 183, sobrado, das 11 ás 2. Residencia: rua Joaquim Meyer, 76, estação do Meyer.

MOLESTIAS DE SENHORAS, PARTOS, SYPHILIS, PELLE E VIAS URINARIAS

Dr. Mauricio Kanitz — Rua Carvalho Monteiro n. 43 (Cattete).

MOLESTIAS DA GARGANTA, NARIZ E OUVIDOS

Dr. Alfredo Azevedo, especialista da Policlinica Geral com 24 annos de pratica, tem o seu consultorio montado com todos os apparelhos electricos adequados á sua especialidade. Rua da Carioca, 33, sobrado, sala da frente, de 1 ás 5 horas.

Dr. Oswaldo Puissegur, ex-assistente do professor Sebilaeu, de Paris, e com longa pratica nas clinicas de Munich, Berlim e Vienna: consultorio á Avenida Central n. 165, das 12 ás 5. Entrada pela rua de S. José.

DOENÇAS DOS OLHOS, OUVIDOS, NARIZ E GARGANTA

Dr. Hilario de Gouvêa — Consultas privadas, á rua da Assembléa n. 34, diariamente, de 1 ás 4 horas. Consultas publicas, gratuitas, das 10 ás 11, no hospital da Misericordia.

OLHOS, OUVIDOS, NARIZ E GARGANTA

Dr. Guedes de Mello — Consultas das 2 ás 5 da tarde, rua do Carmo, 46.

MOLESTIAS GENITO-URINARIAS — MOLESTIAS DE SENHORAS — SYPHILIS.

Dr. Vital Duthu, das Faculdades de Paris e do Rio de Janeiro, especialista das molestias genito-urinarias (uretra, bexiga, prostata, rins), molestias do utero, catarrho, hemorrhagias, etc.), syphilis. Cura radical e benigna da hydrocele, tumores, sem dôr, sem operação cortante e sem interrupção das occupações. Cons.: rua da Uruguayana n. 62, de 1 ás 3.

OPERAÇÕES, VIAS URINARIAS E MOLESTIAS DAS SENHORAS. APPLICAÇÃO MODERNA DO 606

Dr. Getulio dos Santos — De volta da Europa, onde frequentou os hospitaes de Berlim, Vienna, Londres e Paris. Cons.: Ouvidor, 83, de 1 ás 3. Rs.: Riachuelo, 124. Teleph. 209.

MOLESTIAS DA PELLE E SYPHILIS

Dr. Miguel Sampaio — Rua do Rosario n. 140, antigo n. 100, das 10 horas da manhã ás 3 ½ horas da tarde.

Dr. Werneck Machado, substituido pelo Dr. Alfredo Porto, durante a viagem á Europa. Primeiro de Março, 10, (só attende a doentes dessa especialidade).

Dr. Silva Araujo (Oscar) — Assistente da Faculdade de Medicina. Assembléa, 20. Das 3 ás 5 horas.

MOLESTIAS DAS SENHORAS E DAS CRIANÇAS

Dra. Judith Franco — Medica e parteira. Assembléa, 73, ás segundas, quinta e sabbados, das 10 ao meio-dia, rua Cruzeiro n. 28 A, Icarahy.

Dra. Evarista de Sá Peixoto — Clinica-medica para senhoras e crianças, partos e gynecologia. Assembléa, 123, esquina do largo da Carioca, de 1 ás 3. Telephone, 3.622.

MOLESTIAS BRONCHO-PULMONARES

Dr. Antonio Pacheco — Molestias broncho-pulmonares. Cons. Ourives, 18 mod. De 2 ás 4. Res. Bispo, 221.

OPERAÇÕES, PARTOS, MOLESTIAS DAS SENHORAS, TUMORES DO VENTRE E VIAS URINARIAS.

Dr. Fernando Vaz, cirurgião da Misericordia e Penitencia — Operações especialmente do ventre e do apparelho urinario. Hernias, hemorrhoides e estreitamento da urethra, por processos seguros. Consultorio e residencia: rua da Uruguayana n. 99, das 3 ás 5.

MOLESTIAS DAS SENHORAS, PELLE E SYPHILIS. APPLICAÇÕES DO 606.

Dr. Annibal Vargas — Clinica medica. Tratamento e diagnostico precoce da syphilis e tuberculose. Consultorio: rua da Carioca, 33, sobrado, das 2 ás 5 horas, e residencia, rua do Lavradio n. 36, telephone n. 1.202.

MOLESTIAS DOS OLHOS

Dr. Moura Brazil pai, segundas, terças e quartas-feiras. Dr. Moura Brazil Filho, diariamente. Consultorio, largo da Carioca 8, das 12 ás 4 horas. Telephone, 3.245. Residencias: ruas Guanabara, 48, e Passos Manoel, 23, (Laranjeiras.)

LABORATORIO DE ANALYSES E PESQUIZAS

Dr. Bruno Lobo, professor da Fac. de Medicina, anatomo-pathologista do hospital da Gamboa; rua Gonçalves Dias 73. Diariamente das 7 da m. ás 10 da noite. Telephone 2.503.

LABORATORIO CLINICO

REACÇÃO DA SYPHILIS. EXAMES DE URINAS, SANGUE, ESCARRO, ETC.

Dr. Silva Araujo (Paulo) — Trat. syphilis. 606. Primeiro de Março, 11. Pharmacia Silva Araujo.

OUVIDOS, NARIZ E GARGANTA E PROTHESE PELA PARAFFINA

Dr. Alvaro Tourinho — Com longa pratica nas clinicas de Berlim, Vienna e Paris. Rua Hospicio, 77. De 1 ás 4.

GONORRHEAS E SUAS COMPLICAÇÕES

Dr. João Abreu — Cura radical. Rua do Hospicio, 35. Das 3 ás 4.

VIAS URINARIAS E CLINICA MEDICO-CIRURGICA

Dr. A. Costallat — Residencia: avenida Gomes Freire n. 110. Consultorio, rua Carioca, 33, sobrado. Das 3 ás 5 horas.

PARTOS E MOLESTIAS DA MULHER

Dr. Jorge Santos, medico pela Faculdade de Paris. Substituto do Dr. Abel Parente. Consultorio, Hospicio, 49. Teleph. 2.866. Resid.: praia de Botafogo, 290. Teleph. 176.

Dr. Sá Freire — Cons.: Uruguayana 25, ás 3 horas. Res.: Coronel Figueira de Mello n. 439. Telep. 262, villa.

ANALYSE DE URINAS, ETC.

Cesar Diogo, chimico analysta. Quitanda n. 15, esquina da da Assembléa

MOLESTIAS DOS PULMÕES

Dr. Alberto Friedmann — Tratamento especial da tuberculose, da bronchite, da asthma, etc. Alfandega 55, de 1 ás 2.

EMBRIAGUEZ

Dr. Cunha Cruz — Tratamento da embriaguez, morphinomania, outros habitos viciosos e molestias nervosas, sem soffrimento e sem prejuizo para o doente. Rua Carioca n. 31, das 4 ás 5.

CURA RADICAL

Das molestias do estomago, figado, coração e dos rins, por methodo moderno, sem o emprego de drogas. Dr. Zelle, rua da Carioca n. 42, 1º andar. Cons.: das 9 ás 10 da manhã, e do meio-dia ás 4. E por correspondencia.

OCULISTA

Dr. Edilberto Campos, oculista, recem-chegado da Europa, onde praticou longo tempo, na clinica do professor Fuchs, em Vienna. Hospicio, 77. De 2 ás 4 horas.

DENTISTAS

Dr. V. P. Kind e sua filha Dra. Laura — Clinica dentaria. Norte-americana, pelos mais aperfeiçoados e praticos processos therapeuticos, cirurgicos e protheticos. Das 8 horas da manhã ás 5 da tarde. Consultorio e residencia, rua da Assembléa n. 41, moderno. Preços modicos.

Dr. Nathalio M. Duarte, cirurgião-dentista — Formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro. Rua dos Andradas, 25. A's segundas, quartas e sextas, de 1 ás 5 da tarde. Trabalho em prestações.

Corydon Euricio Alvaro, cirurgião-dentista; preços modicos; pagamentos a prestações; rua Dr. Dias da Cruz n. 183, das 7 ás 5 horas da tarde, todos os dias.

João Procopio — Consultorio, rua da Carioca 24, das 12 ás 5 horas da tarde e das 7 ás 9 horas da noite.

Abilio Ribeiro — Dentista. Clareia os dentes por mais escuros que estejam, (processo seu). O cliente só pagará depois do trabalho feito. Rua Gonçalves Dias n. 78.

MASSAGISTAS

Mme. Barreto — Diplomada pela Academia de Belleza, em França; discipula de Luiz Merigot, lente da Academia de Belleza de Paris. Massagens electricas, tratamento para a belleza e saude. Rua do Hospicio n. 103, 2º andar, das 11 ás 3 horas da tarde.

Massagem para curar molestias e aformosear a pelle. Manicure e callista, Jorge Winkelmann e sua senhora, diplomados na Allemanha, rua Sete de Setembro n. 96.

MASSAGENS

Consultorio scientifico de belleza, extirpação radical de pennugens no rosto, manchas, sardas e de qualquer defeito na pelle; pinta os cabellos com perfeição; trabalhos scientificos modernos, por meio de massagens manuaes e electricas. Possue um preparado que faz desapparecer completamente as espinhas, restituindo a importancia de seu custo se o resultado não for satisfatorio. Rua Frei Caneca n. 8, sobrado.

PARTEIRAS

Consultas. Mme. Palmyra, parteira, com longa pratica, possue uma descoberta para senhoras doentes, que não possam ter filhos, assim como tem outros segredos particulares. Garante-se ser infallivel. Aceita parturientes em casa. Só tem consultorio em sua residencia, á rua Camerino, 105. Arminda Palmyra.

ADVOGADOS

Dr. Joaquim Vianna — General Camara n. 30.

Dr. João Maximiano de Figueiredo — Advogado, rua do Rosario n. 138.

Carvalho Mourão — Rua da Alfandega n. 9, (moderno), de 1 hora ás 4.

Dr. Olympio Leite — Escriptorio, Avenida Central n. 95.

Dr. Astolpho Rezende, advogado Rua do Carmo n. 56.

Dr. Mello Tamborim, advogado; rua da Quitanda n. 87, das 2 ás 4 horas.

Drs. Prudente de Moraes Filho, Justo R. Mendes de Moraes e Amaral França — Advogados — Avenida Central, 87.

Drs. Irineu Machado e Gastão Victoria — Escriptorio: rua Sete de Setembro n. 29, moderno.

Drs. Deodato Maia e José Martinho Sobrinho, advogados; Rosario, 169.

Dr. Alfredo Pinto Vieira de Mello — Advogado — Rua do Rosario n. 109.

Dr. Virgilio de Mattos — Advogado. Alfandega, 134, sala n. 4.

Dr. José Morado — Advogado. Rua Primeiro de Março n. 39, das 11 da manhã ás 5 da tarde.

Dr. José Morado — Advogado. 39, Primeiro de Março, das 11 ás 5 horas da tarde.

FRUTAS E GELO

Ferreira Irmão & C. — Rua Primeiro de Março n. 4.

FLORES E PLANTAS

Hortulania — Sementes, flores, plantas, etc. Ouv., 77 — Eickhoff, Carneiro Leão & C.

Casa Flora — Ouvidor, 61. Chegaram as sementes novas de flores e hortaliças.

GALLINHAS E OVOS DE RAÇA

H. Moraes, Gallinhas e ovos de raça. Rua do Ouvidor, 63.

CALLISTAS

Extirpações de callos, durilhões, olhos de perdiz, perfurantes, etc.; tratamento especial de unhas encravadas; rua Gonçalves Dias n. 50, sobrado. Attende a chamados.

LIVRARIAS

Casa Iris — Agencia de loterias. Aceitam-se encommendas do interior. Vicenzo Vitalo & C. Rua Marechal Floriano Peixoto n. 44.

Livros de leitura, de Kopke, Puiggari-Barreto, Arnaldo Barreto, Abilio, Bilac, Epaminondas e Felisberto de Carvalho, Ferreira da Rosa, Galhardo, Hilario, Sabino e Costa e Cunha e outros autores; na Livraria Francisco Alves, Ouvidor n. 166, Rio de Janeiro — Rua S. Bento n. 65, São Paulo — Rua da Bahia n. 1.055, Bello Horizonte, Minas.

Livraria — Compram-se livros novos e usados, recebem-se assignaturas para leitura de romances a 3$ mensaes e distribue-se gratuito o catalogo; na rua dos Andradas n. 71 telephone n. 3.890.

PERFUMARIAS

Casa Postal — A que mais se distingue em perfumarias, qualidades e preços reduzidos. Comparem os preços; rua do Ouvidor n. 141.

A Garrafa Grande — Perfumarias finas, pelos preços mais reduzidos da capital. Rua Uruguayana, [illegible]

Negrita — A melhor e unica tintura garantida para os cabellos.

Perfumaria Hortence — Completo sortimento de perfumarias de todos os autores e objectos para "toilette" Augusto Rodrigues Horta — Rua Sete de Setembro n. 123, antigo 105.

Perfumaria Ninon — Lapenna & C., cabelleireiros para senhoras, perfumarias estrangeiras. Preços reduzidos. Travessa de S. Francisco n. 28.

Perfumaria Tarré — Perfumarias nacionaes e estrangeiras e objectos para barbeiros. Deposito da pasta para dentes "Dentina" e dos tonicos contra a caspa "Phenomeno" e "Regenerador". Rua Visconde do Rio Branco, 60.

CHARUTARIAS

Cigarros Globo, premiados na exposição de Paris de 1889. Artigo especial; Bento, Silva & C., Ouvidor, 121.

MODAS

Ateliers de costura de 1ª ordem, os mais bem montados e de melhor direcção artistica. Royal Mode — Rua Uruguayana, 80. Telephone n. 27.

HOTEIS E RESTAURANTS

Grande Hotel — Largo da Lapa. Optimos quartos, ventiladores, elevadores electricos e cozinha de primeira ordem. Bonds para todos os pontos da cidade.

Hotel Avenida — O maior e mais importante do Brazil — Avenida Central, magnificas accommodações a preços modicos, ascensores electricos.

Grande hotel Santa Thereza — Rua Aqueducto n. 56, no morro de Santa Thereza — Casa especial para familias e cavalheiros de tratamento, situada no caminho do Silvestre. Cozinha de primeira ordem. Bonds de 15 em 15 minutos, do largo da Carioca. Telephone n. 653. Souza & C.

A' Varina — Casa modelo de petisqueiras á portugueza. Vinhos verde e virgem, recebidos directamente dos mais escrupulosos exportadores. Lopes Moraes & Santos; rua Rosario, 151.

Grande Hotel de France, praça Quinze de Novembro n. 12, antigo largo do Paço. Teleph. 80. Acaba de passar por grandes melhoramentos, devido á acquisição do predio junto, lado do mar, tendo excellentes quartos e cozinha de 1ª ordem.

Pensão Copacabana — Excellentes accommodações para familias e cavalheiros de tratamento; cozinha de 1ª ordem. Cinco minutos distante dos banhos de mar. Praça Serzedello Correia, Copacabana.

Pensão Tejo — Tratamento especial. Avulsas 1$, com vinho 1$500. Aceitam-se pensionistas a preços commodos. Uruguayana, 84 (entrada pelo armazem), por cima da casa Parento. Telephone n. 212.

Restaurant Renaissance — Cozinha de 1ª ordem. Almoço ou jantar, 1$. Ha grande reducção para coupons. Rua Nova do Ouvidor n. 22.

JOALHERIAS

Joalheria M. F. Saint Martin — Variedade de joias, relogios e gramophones Victor, em clubs e prestações sem sorteio. Uruguayana, 74.

A' Casa Garcia — Joias de fino gosto; 20 o/o mais barato que noutras casas. Fabricam-se e concertam-se joias. Compra-se ouro, prata, brilhantes, cautelas do Monte de Soccorro e joias usadas. Paga-se bem. Praça Tiradentes, 64, antigo 52.

Cooperativa de joias e relogios, a prestações semanaes. Rua Gonçalves Dias n. 35, G. da Cruz Ferreira & C.

Casa Marquise — Importação directa de joias e relogios, e officina para fabrico e concerto das mesmas; praça Tiradentes n. 53, casa que mais barato vende.

Joalheria Accacio Leite — Arte, gosto e modicidade nos preços. 168, Ouvidor, esquina da Uruguayana.

PHARMACIAS E DROGARIAS

Granado & C. — Rua Primeiro de Março n. 14.

Pharmacia e drogaria Azevedo — Laboratorio da Emulsão Soluvel; rua da Assembléa n. 73.

TINTURARIAS

Tinturaria Parisiense — Casa de 1ª ordem. A. Daverat & C. Marquez de Abrantes, 22.

A Tinturaria S. Joaquim é uma casa de 1ª ordem, lava e tinge com perfeição. Cattete n. 203.

LOTERIAS

Casa da Sorte — Procurem bilhetes para 500 contos, da loteria do Natal, Antonio João Alão & C., Avenida Central, 38.

Casa do Bolo — Bolo "Sportsman" e Idéal Bolo, e agencia de bilhetes de loteria. Mario de Oliveira & C., 146, rua do Ouvidor, 146.

Casa Lopes — Bilhetes de loterias. Pagam-se premios no dia da extracção. Bento, Silva & C., Ouvidor, 50.

Casa Guimarães — Agencia de loterias — Rua Primeiro de Março, esquina da do Hospicio.

Ao vale quem tem — Agencia de loterias — Rua do Rosario, 96, esquina da rua da Quitanda — Telephone, 1.797 — José Labanca.

Ao Triumpho da Avenida — Bilhetes de loteria, estampilhas de todos os valores e cartões postaes. Telephone n. 2.909. Avenida Central n. 49, porta larga. Arthur A. Mendes.

Loteria Central — Bilhetes de todas as loterias. Recebem-se encommendas para o interior. Cupello & Conti. Telephone n. 3.539. Avenida Central, 49.

Talisman de Ouro — J. Oliveira & Sobrinho. Rua Marquez de Abrantes 4 B.

Loteria federal — Extracções diarias. Sabbado, 28 do corrente, réis 50:000$, por 4$. Em 4 de novembro, 100:000$ por 4$. Em 23 de dezembro, loteria do Natal, 500:000$, por 34$, em quadragesimos.

Loteria de S. Paulo — Garantida pelo governo do Estado. Extracções bi-semanaes. Quinta-feira, 26 do corrente, 30:000$000.

LEQUES E LUVAS

Luvas desde 1$. Leques desde 500 réis; na Casa Cavanellas, rua do Ouvidor n. 178.

Louvaria Franceza — Pellica e suéd, systema Jouvin. Concertam-se leques e lavam-se luvas de pellica. Avenida Central n. 159.

CAMBISTAS

Casa do cambio — Saques para Portugal e Hespanha, passagens para Lisboa, Leixões, Madeira, Vigo, Buenos Aires e demais portos da Europa e America — Beltran Vives & C. Rua Visconde de Inhauma n. 36, perto do cáes dos Mineiros.

CONFEITARIAS E PADARIAS

Pão allemão, doces, sorvetes e bebidas. Confeitaria de Vienna. Travessa de S. Francisco de Paula n. 26.

TAPEÇARIAS

Cortinas, tapetes tecidos, reposteiros, capachos, oleados e tudo concernente á ornamentação de casas Quitanda, 29—31. D. Monteiro & C.

LEITERIAS

A leiteria Mantiqueira entrega a domicilio manteiga e leite pasteurizados. Rua Gonçalves Dias n. 75 Telephone n. 609.

TRADUCTORES JURAMENTADOS E COPISTAS A' MACHINA

L. Guaraná & Murray traduzem em todas as linguas, e encarregam-se de cópias á machina; rua da Candelaria n. 28.

AOS APRECIADORES DE BONS CIGARROS

Experimentem os deliciosos cigarros, Pennafiel, Jupe-Culotte, Mistura e S. Leopoldo, lavado. Unicos cigarros que não prejudicam a saude. Rua da Quitanda, 113.

AGENCIAS BANCARIAS

Saques sobre as principaes praças do estrangeiro — Cartas de credito, cobranças, etc. Zenha, Ramos & C. Rua Primeiro de Março n. 73.

DIVERSAS

Mario de Oliveira participa aos seus amigos e freguezes, que se retirou da casa Labanca, e abriu o seu novo estabelecimento á rua do Ouvidor n. 146, com agencia de loterias e os doces Bolos "Sportsman" e "Idéal Bolo", da sua invenção.

Au Bijou de la Mode — Calçados nacionaes e estrangeiros. Rua da Carioca n. 8.

Formicida Merino é superior a qualquer outra marca, e relativamente mais barata — Merino & C., Ouvi-

Ao Cavaquinho de Ouro — Grande fabrica de instrumentos de corda, na rua da Alfandega n. 168, A.

Figueiredo & C., encarregam-se da compra, venda e hypotheca de predios e terrenos; á rua da Alfandega n. 240, de 1 ás 5.

Formicida Paschoal — O maior amigo da lavoura. Escriptorio: rua do Hospicio n. 75, esquina da rua dos Ourives.

"Olsina" — Não pintem suas casas antes de se informar das excellentes qualidades e propriedades hygienicas da tinta "Olsina". Depositarios: Borlido Maia & C., rua do Rosario ns. 17 e 22 antigos, 55 e 58 modernos.

A Guitarra de Prata — Fabrica de instrumentos de corda, violões, bandolins e guitarras. Gramophones e discos. Rua da Carioca, 37.

A' Lyra Brazileira — Instrumentos para bandas, orchestra e estudantina, vendem-se e concertam-se mais barato que em outra qualquer casa; concertos garantidos; e tambem se vendem todos os accessorios e musicas para bandas, orchestra, estudantina e piano. Rua da Alfandega n. 138.

LEILOEIROS

Assis Carneiro — Hospicio n. 153.
A. do Pinho — Sete de Setembro n. 37.
Elviro Caldas — Hospicio n. 90.
J. Dias — Rosario n. 142.
Teixeira e Souza — General Camara n. 115.
J. Lages — Hospicio n. 85.

SECÇÃO LIVRE

Triste! Bem triste!

Qual não foi a emoção colerica que experimentei ao ver estampada nas columnas dos jornaes diarios desta capital a absolvição do tenente Antonio Fernandes Dantas, autor da covardissima tentativa de assassinato na pessoa de meu digno irmão tenente Gentil Falcão, que aos 25 annos ficou quasi invalido pela mão que o impossibilitou até a presente data de continuar a exercer a sua profissão de militar, e que se viu na contingencia de partir para outros paizes, em busca de bons medicos, na esperança de lhe ser aproveitada a vista que providencialmente lhe restou, por ter sido a outra vasada por completo, na occasião em que seu algoz e causador de seu infortunio lhe quiz roubar a vida, como que a victima fosse um criminoso, sómente por ter repellido, por varias vezes, o modo pelo qual elle se manifestava contra a candidatura do honestissimo marechal Hermes.

Gentil Falcão, firme em suas idéas e sentimentos de patriotismo, não trepidava em repellir as offensas que lhe eram dirigidas. Desde então o criminoso occultamente apoderara-se de grande odiosidade para com a victima, sem que por isto demonstrasse o odio occulto, até que se offerecesse a occasião precisa para saciar os seus desejos.

E eu, convicto no que exponho ao publico, com base bastante e ferido em meu amor de irmão; sobejamente munido pela força moral de que estou possuido, nada tenho a temer deste homem de tempera de fera.

Antonio Fernandes Dantas, por varias vezes processado pela justiça publica, como provei com certidões tiradas no juizo a que o mesmo respondeu por este crime hediondo, com todas as aggravantes e de onde mais uma vez saiu illeso, prompto a commetter mais delictos em pessoas do povo, ou mesmo nos proprios collegas de sua classe. Todos devem estar alerta, com olho vivo, no homem sanguinario, já affeito a crimes, tendo sempre a convicção, por certo, de ser absolvido.

Rio, em 22 de outubro de 1911.

Capitão OZORIO FALCÃO.

Loterias da Capital Federal

Em 4 de novembro, 100:000$, por 4$000.

Em 23 de dezembro loteria do Natal, 500:000$000.

Pagamento de tres sortes grandes

Hontem e nos ultimos dias da semana passada, foram pagos, pelos agentes da loteria federal, tres sortes grandes, no valor de 52:000$, sendo:

16:000$, do bilhete 20032, da extracção de 25 de setembro e vendido no balcão da agencia;

26:000$, do bilhete 5037, da loteria do dia 16, ao Sr. J. Cunha, rua da Uruguayana n. 58;

20:000$, do bilhete 581, da extracção de 17 do corrente, aos Srs. F. Guimarães & Irmão.

PARTICIPAÇÕES FUNEBRES

Ermelinda Guimarães

PROFESSORA ADJUNTA

José Bastos Guimarães e filha, Luiz Bastos Guimarães e familia, Antonio Bastos Guimarães e senhora, Gregorio Bastos Guimarães e familia, Arthur Benites Guimarães, João Annuncio Dias e familia, Marcos Luiz Dias e senhora, Isabel de Oliveira Dias, Luiza Dias, pai, irmã, tio e primos da saudosa ERMELINDA GUIMARÃES, convidam os parentes e amigos e os da fallecida, para assistirem á missa de 7º dia, que será rezada hoje, terça-feira, 24 do corrente, ás 8 1/2 horas, na matriz de Sant'Anna; confessando-se desde já agradecidos.

Noemia Murray

Bento Martins da Rocha, Edwina Murray e filhos (ausentes), familia Murray (ausente) e familia Lage Rodrigues, participam aos seus parentes e amigos o fallecimento, em Coritiba, de sua muito prezada e saudosa NOEMIA e os convidam para assistirem á missa de 7º dia, que será rezada, depois de amanhã, quinta-feira, 26 do corrente, ás 9 horas, na igreja do Rosario (largo da Sé), agradecendo antecipadamente o comparecimento a esse acto religioso.

EDITAES

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Bento Maria da Cruz, pela cobrança do imposto predial e multa do 2º semestre do exercicio de 1906, do predio á rua Aquidaban n. 21, 1|4 parte deste predio, que estando o mesmo ausente em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos pede deferimento. Rio, 28 de dezembro de 1910. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Alexandre Ludolf. (Despacho.) J. Sim. Rio, 28 de dezembro de 1910 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1910. O official do juizo, João Gualberto Ferreira Silva. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito fôr, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 5$160 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução, até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 23 de outubro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a José Ferreira de Andrade, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres do exercicio de 1906, do predio á rua Guineza numero 4, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de 1903. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 8 de maio de 1911. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 10 de maio de 1911 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 1 de abril de 1911. O official do juizo, José Gabriel da Silva. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para, no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 49$680 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução, até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 23 de outubro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 30 dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a José Antonio de Araujo, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres do exercicio de 1906, do predio da rua Angelina numero 2, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio 26 de maio de 1911. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Sebastião de Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 27 de maio de mil novecentos e onze — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 5 de maio de 1911. O official do juizo, João Gualberto Ferreira Silva. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 82$800 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia depois daquelle prazo de 30 dias. E para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 23 de outubro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Antonio, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres do exercicio de 1895, do predio da rua Angelina n. 9, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 30 de março de 1911. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Sebastião de Barros Barreto. (Despacho.) J.Sim.Rio 1 de abril de 1911 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade do que dou fé. Rio de Janeiro, 21 de março 1911. O official do juizo, Manoel Ferreira da Silva. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 6$900 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 23 de outubro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal

Faza saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 30 dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a José Machado, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres do exercicio de 1906, do predio da rua Vista Alegre numero trinta, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 8 de maio de 1911. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. de Barros Barreto. (Despacho). J. Sim. Rio, 10 de maio de 1911 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido, o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 3 de abril de 1911. O official do juizo, Alfredo da Costa Soares. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito fôr, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 13$800, e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 23 de outubro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a José Miranda Coelho, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º semestre do exercicio de 1907, do predio da rua Capitolino n. 8, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio 22 de março de 1911. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. de Barros Barreto. (Despacho). J. Sim. Rio, 1 de abril de 1911 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 20 de março de 1911. O official do juizo José Gabriel Silva. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 12$420 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 23 de outubro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de trinta dias, virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Jeronymo Joaquim de Souza Fernandes, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres do exercicio de 1906, do predio da rua Dr. Bulhões numero 47, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo 22 do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 22 de março de 1911. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 1 de abril de 1911 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1911. O official do juizo, João Gualberto Ferreira Silva. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito a ausente ou a quem de direito for, para, no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 49$610 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nsta cidade do Rio de Janeiro, aos 23 de outubro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 30 dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Joaquim José Santiago, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres do exercicio de 1906, do predio da rua Tenente França numero vinte e tres, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento, Rio, 27 de dezembro de 1911. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Sebastião de Barros Barreto (Despacho). J. Sim. Rio, 28 de dezembro de 1911. — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro 21 de novembro de 1910. O official do juizo, José Gabriel da Silva. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou a presente, pelo qual cito o ausente, ou a quem de direito fôr, para no prazo de trinta dias que correrão cartorio, pagar a quantia de 49$630 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução, até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 23 de outubro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal, nos autos de acção executiva que move a José Cardoso de Paiva, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres do mil oitocentos e noventa e nove, do predio da rua do Cattete n. 7, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo 22 do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 30 de março de 1911. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Sebastião de Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 1º de abril de 1911 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 21 de março de 1911. O official do juizo, Manoel Ferreira Flores. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para, no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 55$200 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução, até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 23 de outubro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Justiniano Cardoso dos Santos, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres do exercicio de 1905, do predio da estrada de Santa Cruz n. 298, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer á vossa excellencia, se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 2 de junho de 1911. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Sebastião de Barros Barreto. (Despacho) J.Sim. Rio, 13 de junho de 1911 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1911. O official do juizo, João Gualberto F. Silva. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para, no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 34$500 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução até final julgamento, nomeação, e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 23 de outubro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 30 dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a a Seraphim Manoel Clemente de Queiroz, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres do exercicio de mil novecentos e seis, do predio da rua Cesario n. 29, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 30 de março de 1911. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 1 de abril de 1911 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 13 de março de 1911. O official do juizo, Manoel Ferreira Flores. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para, no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 27$600 e

custas, ficando desde logo citado para os termos da execução, até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 23 de outubro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 30 dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a José Machado Costa, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de mil novecentos e seis, do predio da rua Paraná n. 49, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 8 de maio de 1911. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Sebastião de Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 1 de abril de 1911 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 13 de março de 1911. O official do juizo, Manoel Ferreira Flores. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para, no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 20$700 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 23 de outubro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Carolina Bregara Delphina Pereira, pela cobrança do imposto predial e multa do 2º semestre do exercicio de 1907, do predio da rua Conde de Bomfim n. 92, duas quartas partes deste predio, que estando a mesma ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 26 de maio de 1911. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Sebastião de Barros Barreto. (Despacho). J. Sim. Rio, 27 de maio de 1911. Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que a supplicada acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 2 de maio de 1911. O official do juizo, João Gualberto Ferreira Silva. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito a ausente, ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de cincoenta e cinco mil seiscentos e oitenta réis, e custas, ficando desde logo citada para os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 23 de outubro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Manoel da Silva Leal, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º semestre do exercicio de 1907, do predio da estrada da Penha n. 128, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 22 de março de 1911. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Sebastião de Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 13 de junho de 1911 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 9 de maio de 1911. O official do juizo, João Gualberto Ferreira Silva. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente, ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de vinte mil e setecentos (20$700) e custas, ficando logo citado para os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 23 de outubro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 30 dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Antonio Martins Mendes, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres do exercicio de 1906, do predio da rua Commendador Teixeira de Azevedo n. 27, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 13 de fevereiro de 1911. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 1 de abril de 1911 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, de que dou fé. Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1911. O official do juizo, José Gabriel Silva. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 34$500 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução, até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 23 de outubro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 30 dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Anna Luiza Pacheco, pela cobrança do imposto predial e multa do 2º semestre do exercicio de 1906, do predio da rua Barbosa numero vinte e seis, que estando a mesma ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 22 de março de 1911. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Sebastião de Barros Barreto (Despacho). J. Sim. Rio, 1 de abril de 1911 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que a supplicada acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 2 de março de 1911. O official do juizo, José Gabriel Silva. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito a ausente, ou a quem de direito for, para no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 20$700 e custas, ficando desde logo citada para os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 23 de outubro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 30 dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Maria Alves Barroso, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres do exercicio de 1905, do predio á rua Pedro Americo, sem numero, que estando a mesma ausente em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 22 de março de 1911. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Sebastião de Barros Barreto. (Despacho). J. Sim. Rio, 1 de abril de 1911 — Saraiva Junior. Certifico que em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que a supplicada acha-se ausente, em logar incerto e não sabido, o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 4 de janeiro de 1911. O official do juizo, João Cecilio de Oliveira. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito a ausente ou a quem de direito for, para, no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 8$250 e custas, ficando desde logo citada para os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação, dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findo os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 23 de outubro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Joaquim Antonio de Souza, hoje Alzira Limoeiro e seu marido João Amancio Jordão, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres do exercicio de 1906, do predio á rua Padre Januario n. 30, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 30 de março de 1911. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 1 de abril de 1911 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 13 de março de 1911. O official do juizo, Manoel Ferreira Flores. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente, ou a quem de direito for, para, no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 207$000 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 23 de outubro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo—Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Antonio José Pereira, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres do exercicio de 1906, do predio á rua Ferreira Leite, 21, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio 30 de março de 1911. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Sebastião de Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 1 de abril de 1911. — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 31 de Janeiro de 1911. O official do juizo, José Gabriel Silva. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente, ou a quem de direito for, para, no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 23$000 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução, até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 23 de outubro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 30 dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. **Diz a fazenda municipal** nos autos de acção executiva que move a Antonio Leal Cardoso, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres do exercicio de 1906, do predio á rua Leopoldina n. 19, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 26 de maio de 1911. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Sebastião de Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 1 de abril de 1911 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 13 de março de 1911. O official do juizo, Manoel Ferreira Flores. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para, no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 55$200 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução, até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 23 de outubro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Adão Pinto de Oliveira, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres do exercicio de 1906, do predio da rua Silvano n. 12, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a V. Ex. se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 22 de março de 1911. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 1 de abril de 1911 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1911. O official do juizo, José Gabriel da Silva. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 34$500 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução, até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 23 de outubro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 30 dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal, nos autos de acção executiva que move a José Manoel Goulart, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres do exercicio de 1902, do predio da rua Magalhães Couto n. 10 A, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 20 de maio de 1911. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Alfredo Pestana. (Despacho.) J. Sim. Rio, 20 de maio de 1911 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 2 de março de 1911. O official do juizo, João Gualberto Ferreira Silva. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para, no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 41$400 e custas, ficando desde logo citado, para os termos da execução, até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 23 de outubro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a José Manoel Goulart, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres do exercicio de 1900, do predio da rua Magalhães Couto, sem numero, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo 22 do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 26 de maio de 1909. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Alfredo Pestana. (Despacho.) J. Sim. Rio, 26 de maio de 1911 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 2 de março de 1911. O official do juizo, João Gualberto Ferreira Silva. Em virtude desta petição, despacho e certidão se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para, no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 27$600 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução, até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 23 de outubro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo—Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Antonio Maximino de Almeida, pela cobrança do imposto predial e multa do 2º semestre do exercicio de 1906, do predio da rua Velleta n. 3, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 22 de março de 1911. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho) J. Sim. Rio, 1 de abril de 1911 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1911. O official do juizo, José Gabriel da Silva. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente, ou a quem de direito for, para, no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 17$250 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução, até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 23 de outubro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Adriano Motta, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres do exercicio de 1906, do predio á rua Gaspar n. 15, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 22 de março de 1911. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Sebastião de Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 1 de abril de 1911 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 1911. O official do juizo, João Gualberto F. Silva. Em virtude desta petição, despacho e certidão se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de vinte e quatro mil oitocentos e quarenta reis (24$840) e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados a qual procederá, findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 23 de outubro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva, que move a Antonio José de Souza, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres do exercicio de 1903, do predio á rua Amalia n. 1, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 22 de março de 1911. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Sebastião de Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 1 de abril de 1911 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 10 de março de 1911. O official do juizo, Alfredo da Costa Soares. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente, ou a quem de direito for para, no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 41$400 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução, até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 23 de outubro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos da acção executiva que move a Augusto Fernandes Brandão, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres do exercicio de 1906, do predio á rua Affonso Ferreira n. 19, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 30 de março de 1911. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Sebastião de Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 1 de abril de 1911 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 13 de março de 1911. O official do juizo, Manoel Ferreira Flores. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 66$240 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 23 de outubro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo—Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Barnabé Francisco Vaz de Carvalho, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º semestre do exercicio de 1907, do predio á rua Boa Vista n. 19 A, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 8 de maio de 1911. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Sebastião de Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 10 de maio de 1911 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade do que dou fé. Rio de Janeiro, 2 de abril de 1911. O official do juizo, Alfredo da Costa Soares. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para, no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 109$800 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 23 de outubro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo—Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 30 dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Benedicto Ezequiel Martins, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º semestre do exercicio de 1907, do predio da rua Dr. Lino Teixeira numero 12, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 8 de maio de 1911. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho). J. Sim. Rio, 10 de maio de 1911 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido, o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 22 de março de 1911. O official do juizo José Gabriel da Silva. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para, no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 39$120 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 23 de outubro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação de predio e respectivo terreno á rua Visconde de Itauna n. 231, ao lado dos predios ns. 283 e 287, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Balthazar da Silva Pereira.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 4 de novembro de mil novecentos e onze, ás doze horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Balthazar da Silva Pereira, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1907, do imposto predial devido pelo predio á rua Visconde de Itauna n. 231, junto aos predios ns. 283 e 287, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: avenida e sobrado. Avenida tendo entrada por um portão e gradil de ferro, com porta ao centro, com escada. Dividida em duas salas, dois quartos e puxado com cozinha, etc. O sobrado tem no andar terreo duas janelas e portão ao lado, e no andar superior, com quatro janelas. O terreno mede de frente 11m,80 por 28m,80 de fundos. Avaliados o predio e respectivo terreno em 40:000$. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, fiz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 23 de outubro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo—Joaquim José Saraiva Junior.

MINISTERIO DA MARINHA

Inspectoria de machinas

Mecanicos navaes

De ordem do Sr. ministro da marinha, acha-se aberta nesta repartição, até o dia 3 do mez proximo, a inscripção de candidatos ao logar de mecanicos navaes, nas especialidades de torneiros de metal, caldeireiros de cobre e ferro, serralheiros e ferreiros, observando-se a respeito o disposto no regulamento annexo ao decreto n. 7.009, de 9 de julho e instrucções approvadas pelo aviso n. 3.982, de 27 de agosto de 1908.

Inspectoria de machinas, 20 de outubro de 1911 — José da Silva Gomes, inspector interino.

DECLARAÇÕES

GREMIO REPUBLICANO PORTUGUEZ

RUA SETE DE SETEMBRO n. 95

Assembléa geral

De ordem do cidadão presidente, convido todos os socios no pleno gozo de direitos a reunirem-se em sessão extraordinaria, no dia 25 do corrente, ás 9 horas da noite, nos termos do art. 14 dos estatutos e para resolução de assumptos que no acto serão marcados pela presidencia.

Rio de Janeiro, 22 de outubro de 1911 — ALBINO VALLADAS, 1º secretario.

Aviso

A proxima lista de assignantes da Companhia Telephonica sairá á luz no começo do vindouro mez de dezembro.

Pedimos ás firmas commerciaes e ás pessoas que queiram mandar installar telephones em seus estabelecimentos e residencias, e que desejam que os seus nomes sejam publicados na lista, que nos dêem as suas ordens antes do dia 15 de novembro proximo futuro, para que possam gozar dessa conveniencia — A DIRECTORIA.

CLUB DA TIJUCA

ASSEMBLÉAS GERAL EXTRAORDINARIA E ORDINARIA

(3ª convocação)

São convidados os Srs. socios proprietarios quites a comparecer na séde social, á rua Conde de Bomfim, n. 136, ás 8 horas da noite, do dia 30 do corrente, afim de reunirem-se em assembléa geral extraordinaria, para deliberar sobre a reforma dos estatutos, tendo logar em seguida a assembléa geral ordinaria, que deverá tomar conhecimento das contas prestadas pela directoria e do parecer do conselho fiscal, elegendo a nova administração do Club e os membros do mesmo conselho.

As assembléas funccionarão com qualquer numero de socios presentes.

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 1911 — A DIRECTORIA.

CAIXA B. DOS GUARDAS MUNICIPAES

SEDE: RUA DA CARIOCA N. 69

De ordem do Sr. presidente, convido os Srs. socios para reunirem-se, hoje, 24, ás 7 horas da noite, em assembléa geral extraordinaria, para resolverem sobre a seguinte ordem do dia:

Das segundas beneficencias;
Do cargo de orador official;
Das procurações;
Da cobrança do funeral —J. MIRANDA, 2º secretario.

THE RIO DE JANEIRO CITY IMPROVEMENTS C., LIMITED

Os representantes da companhia previnem aos moradores desta capital que, na fórma dos contratos e posturas vigentes, ninguem, senão a companhia, tem o direito de construir quaesquer obras de esgoto, addicionaes ou extraordinarias, sobre seus encanamentos, e alterar ou reconstruir as existentes, sob pena de multa e demolição das mesmas obras e mais effeitos á custa do infractor.

As pessoas que pretenderem quaesquer obras dessa natureza, devem dirigir-se ao escriptorio, á rua de Santa Luzia n. 69, ou ás casas de machinas, na praia das Saudades, em Botafogo; no fim da rua Imperador, em S. Christovão; na Cidade Nova, ao lado do Asylo de Mendicidade; na rua da Alegria n. 2, no Cajú, e escriptorio á rua José Bonifacio, em Todos os Santos e rua Barcellos, esquina da rua Marinho, em Copacabana, onde serão recebidos pedidos para obras.

Em virtude de instrucções da repartição de fiscalização, junto a esta companhia, todo o pedido para serviço de esgoto em predios novos ou reconstrucções deve ser acompanhado de planta e elevação, em duplicata, approvadas pela Prefeitura, indicando o local em que se pretendem collocar os respectivos apparelhos.

Sobre desarranjos e obstrucções, deve o publico dirigir-se á repartição de aguas, esgotos e obras publicas, rua do Riachuelo n. 237, ao largo 151.

AVISOS MARITIMOS

LLOYD BRAZILEIRO

VAPORES A SAIR

Linha do norte — **BAHIA** sae hoje, 24 do corrente, ás 10 horas da manhã, para os portos do norte, até Manáos.

BRAZIL sairá no dia 30 do corrente, ás 10 horas da manhã, para os portos do norte, até Manáos.

Linha do sul: — **SIRIO** sairá no dia 26 do corrente, á 1 hora da tarde, para os portos do sul, até Buenos Aires, recebendo passageiros e cargas para os portos de Matto Grosso.

SATURNO sairá no dia 2 de novembro, á 1 hora da tarde, para os portos do sul, até Buenos Aires, recebendo para os portos de Matto Grosso sómente cargas.

Linha de Sergipe: **SATELLITE** sairá no dia 30 do corrente, ás 10 horas da manhã, para Penedo, Villa Nova e Recif, com escalas.

Linha de Iguape-Laguna: **Laguna** sairá no dia 30 do corrente, ás 6 horas da tarde, para Laguna, com escalas.

Linha americana: **S. PAULO** sairá no dia 28 do corrente, ás 4 horas da tarde, para Nova York, com escalas.

2, 4 E 6, AVENIDA CENTRAL, 2, 4 E 6

Club Naval

Reunião urgente do conselho director, na proxima quinta-feira, 26 do corrente, ás 8 horas da noite —HERMANN CARLOS PALMEIRA, secretario.

ANNUNCIOS

25$000

ALUGAM-SE commodos; na saudavel chacara da rua Santa Alexandrina n. 22, antigo; ponto de bonds.

30$000

ALUGA-SE um quarto; na rua D. Anna Nery n. 3, largo do Pedregulho.

ALUGAM-SE commodos, bem arejados, em frente aos armazens do cáes do porto; na Praia Formosa numero 253.

ALUGA-SE um bom commodo, com entrada independente, a pessoa do trabalho; na rua Parahyba n. 21.

ALUGA-SE a casa II da rua Magdalena, estação do Ramos, tendo duas salas, dois quartos, etc.; trata-se na rua Barão de Mesquita numero 394, ou na rua Sete de Setembro n. 121, ás 4 horas.

ALUGA-SE um quarto, em casa de familia, a uma senhora; na rua Monte Alegre n. 167.

35$000

ALUGA-SE um bom commodo, em casa de familia; na rua da Luz numero 18, moderno.

ALUGA-SE um bom quarto, em casa de familia; á rua do Itapiru' numero 365, agua com abundancia; e podendo lavar para fóra.

ALUGAM-SE bons commodos com janelas proximo ao cáes do porto; na Praia Formosa n. 253.

ALUGAM-SE bons e arejados commodos, com luz electrica e todo conforto; na rua S. Luiz Gonzaga n. 308, casa nova.

40$000

ALUGA-SE, em casa de familia de tratamento, um bom commodo, a um ou dois moços do commercio; na rua Chefe de Divisão Salgado n. 17, Gloria.

ALUGA-SE um bom commodo, em casa de familia; na rua da Luz n. 18, moderno.

ALUGA-SE um bom commodo, em casa de familia; na rua Itapiru' numero 365, agua com abundancia, podendo lavar para fóra.

ALUGA-SE um bom commodo; na rua da Misericordia n. 2, 2º andar.

ALUGA-SE uma boa sala de frente, com tres janelas, a um senhor ou a um casal sem filhos, que não cozinhe; na rua D. Sophia n. 33, Rocha.

45$000

ALUGA-SE um bom quarto, com sacada, com serventia da sala e cozinha; na rua Theophilo Ottoni n. 31

ALUGA-SE um commodo, em casa de familia, a um rapaz só, serio e decente; na praça Tiradentes n. 43, 1º andar.

ALUGA-SE um esplendido salão de frente, completamente independente, para um casal ou pequena familia, na travessa Marietta n. 31, Catumby.

ALUGAM-SE bellissimas salas e quartos, todos de frente, a 30$, 40$ e 50$; rua Monte Alegre n. 121, proximo á do Riachuelo.

50$000

ALUGAM-SE bons quartos, a rapazes decentes, do commercio, ou a casal sem filhos; na rua Primeiro de Março n. 106, 2º andar.

ALUGA-SE um bom quarto, com gaz e todas as commodidades; na rua do Lavradio n. 93, sobrado.

60$000

ALUGA-SE um bom commodo, arejado, claro, independente, casa muito tranquilla; na rua da Misericordia n. 2, 2º andar.

ALUGA-SE um bom quarto, na rua da Lapa, póde cozinhar e lavar, a um casal sem filhos ou moços; trata-se na praia da Lapa n. 74.

60$ e 70$000

ALUGA-SE um superior quarto de frente, á rua Senhor dos Passos esquina da dos Andradas n. 2, primeiro andar.

70$000

ALUGA-SE um commodo de frente, com direito á casa toda; na rua Sergipe n. 73.

ALUGAM-SE, em casa de um casal, dois grandes quartos, salas de jantar, cozinha, tanque, quintal grande, a pequena familia decente; na rua Nóra n. 97, bonds de Alegria, Cascadura e Jockey Club; trata-se na rua General Camara n. 385, sobrado, com Braga, das 10 ás 4 horas.

ALUGA-SE uma casa, tendo dois quartos, sala e cozinha e agua, tem todas as commodidades; na ladeira do Castro n. 205, Santa Thereza; trata-se na mesma.

80$000

ALUGA-SE uma alcova e sala de frente, entrada independente, illuminação electrica, em casa de familia, sem outros inquilinos, a uma ou duas senhoras que trabalhem fóra; á rua do Cattete n. 254, sobrado.

85$000

ALUGA-SE um bom armazem, proprio para qualquer negocio; na rua Capitão Salomão n. 310, antiga S. Luiz Gonzaga, e trata-se no n. 308.

90$000

ALUGA-SE o predio á rua Avila n. 41, bonds da Alegria, construido de novo; trata-se no mesmo com o encarregado.

100$000

ALUGA-SE uma boa sala; na avenida Gomes Freire n. 120, moderno.

ALUGA-SE uma espaçosa sala, com tres janelas (fundos), forrada e pintada de novo, a casal sem filhos ou senhora de tratamento; na rua Marquez de Olinda n. 69, Botafogo.

ALUGA-SE uma casa, á rua São Frederico, esquina da rua de S. Carlos, Estacio de Sá; trata-se na rua Prazeres n. 47.

ALUGA-SE, para deposito ou officina, a loja da rua General Caldwell n. 247; trata-se na rua Frei Caneca n. 72.

ALUGA-SE a casa, com tres quartos, duas salas, banheiro, cozinha e grande quintal; na rua Monte Alegre n. 167.

Companhia Nacional de Navegação Costeira

Serviço bi-semanal de passageiros entre o Rio de Janeiro e Porto Alegre, com escalas por Santos, Paranaguá, S. Francisco, Florianopolis, Rio Grande e Pelotas.

O PAQUETE

ITAPERUNA

com excellentes accommodações para passageiros de 1ª e 3ª classes, sairá para

S. Francisco, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre

amanhã, quarta-feira, 25 do corrente, **ao meio-dia**

Valores pelo escriptorio, amanhã, 25, até ás 10 horas da manhã.

Cargas e encommendas no armazem n. 13, do cáes do Porto.

AVISO — A companhia recebe cargas e encommendas até a vespera da saida dos seus paquetes, no armazem n. 13 do cáes do porto (em frente á praça da Harmonia.)

A entrega de mercadorias será feita no mesmo armazem.

N. B. — Os paquetes de passageiros que saem nos sabbados para o sul dispõem de 120 metros cubicos nas suas camaras frigorificas.

Cargas, quer pelo armazem, quer por mar, só serão recebidas até a vespera da saida dos paquetes.

Para passagens e outras informações, no escriptorio de

LAGE IRMÃOS

23 Rua do Hospicio 23

ALUGAM-SE esplendida sala e quarto de frente, em casa de uma familia de respeito; na travessa Marquez do Paraná n. 31, esquina da rua Marquez de Abrantes.

120$000

ALUGA-SE uma excellente sala; na avenida Gomes Freire n. 120, moderno.

ALUGA-SE, em casa de familia, uma boa sala de frente; na rua do Passeio n. 110, largo da Lapa.

130$000

ALUGA-SE a casa da rua Pinheiro Guimarães n. 59 I, com sete compartimentos, quintal, agua, etc.; as chaves estão no n. 8 e trata-se na praia de Botafogo n. 186.

135$000

ALUGA-SE a casa da rua General Polydoro n. 91 X, com cinco compartimentos, banheiro, etc.; as chaves estão no n. 8, e trata-se na praia de Botafogo n. 186.

150$000

ALUGA-SE uma casa; na avenida Mem de Sá n. 136.

ALUGA-SE um commodo, em Santa Thereza, com todo conforto, a senhores de tratamento; na rua Aqueducto n. 585, das 9 ás 6 horas.

190$000

ALUGA-SE a casa n. 82, da rua Delphima, com duas salas, tres quartos, luz electrica e instalação sanitaria de 1ª ordem.

200$000

ALUGA-SE o sobrado da rua Frei Caneca n. 169.

ALUGA-SE um 2º andar, na praça da Republica; trata-se na rua da Constituição n. 14, loja.

ALUGA-SE uma casa, com sete quartos e mais dependencias; centro de terreno; illuminação electrica e á gaz; na rua Santa Alexandrina numero 209, XII; trata-se na rua Santa Alexadrina n. 281.

ALUGA-SE o predio assobradado da rua D. Maria Romana n. 58, tendo duas salas, tres dormitorios e mais dependencias e grande quintal; as chaves estão na rua de S. Francisco Xavier n. 366, moderno.

ALUGA-SE um predio assobradado com duas salas, tres quartos, cozinha, banheiro e grande porão habitavel, com gaz, jardim, grande terreno, gallinheiro, etc.; na rua Zeferino, em Todos os Santos, com bond á porta; trata-se com o proprietario, á rua da Misericordia n. 66.

ALUGA-SE a casa n. 235 da rua Mariz e Barros, tendo tres quartos.

220$000

ALUGA-SE uma casa, na rua de Santa Clara n. 36, Copacabana, informa-se no n. 39.

250$000

ALUGA-SE o predio da praia de Icarahy n. 35 B, com quatro quartos, duas salas e mais commodidades; trata-se na rua da Assembléa n. 64, com o Dr. Camarão, das 3 ás 4 horas.

285$000

ALUGA-SE o magnifico predio da rua Marquez de Abrantes n. 201 sobrado, com accommodações para familia de tratamento; as chaves estão no n. 205, loja, e trata-se na praia de Botafogo n. 186.

300$000

ALUGA-SE um bom sobrado, com magnificos aposentos, installações á luz electrica, campainhas, banheiro com agua quente, á rua do Cattete n. 57; trata-se com o proprietario, na avenida Mem de Sá ns. 54 e 56, officinas.

ALUGA-SE uma magnifica sala de frente, com entrada independente, em centro de jardim, a casal ou a dois rapazes de tratamento, em casa de familia; na rua Honorio de Barros n. 27.

ALUGAM-SE os altos e baixos do predio á rua dos Invalidos n. 69, completamente reformados; exige-se fiador idoneo; as chaves estão no restaurante, em frente.

320$000

ALUGA-SE o predio da rua Pedro Americo n. 52, Cattete, com duas salas, quatro quartos, quintal e terraço; as chaves estão, por favor, no n. 42, armazem; trata-se na travessa de S. Francisco n. 32, confeitaria.

ALUGAM-SE bons commodos, a moços solteiros e a empregados no commercio, com ou sem mobilia; na rua D. Luiza n. 31, antigo 5, Gloria.

ALUGA-SE o predio á rua das Laranjeiras n. 195; as chaves estão no n. 197, onde se trata.

ALUGA-SE uma moça portugueza, para ama secca e arrumadeira ou cozinheira, para pequena familia, em casa de tratamento; na rua da Carioca n. 6, 2º andar.

ALUGAM-SE pequenos aposentos, mobilados, de porta e janela, com sala, quarto e cozinha; na rua Colina n. 26, Estacio de Sá, avenida do França.

ALUGA-SE um esplendido aposento, com optima pensão, a casal de tratamento ou a rapazes sérios; rua Malvino Reis n. 205.

PRECISA-SE de uma cozinheira para cozinhar e engommar; á rua Esperança n. 22 A, S. Januario.

PRECISA-SE de uma pequena de 10 a 12 annos, para um casal sem filhos; na rua do Aqueducto n. 78.

PRECISA-SE de uma boa criada para copeira e arrumadeira; na rua Silveira Martins n. 145, Cattete.

PRECISA-SE de uma perfeita cozinheira portugueza, para casa de familia, á rua Conde de Bomfim numero 753.

VENDEM-SE, por quatro contos, livre e desembaraçada, uma casa (precisando de obras) e um bom terreno, prompto para edificar, tendo já algum material; na rua Dr. Rego Barros numero 35 (antiga Providencia). Trata-se na rua General Camara n. 222.

VENDE-SE um botequim com tres bilhares e bagatelas, em boas condições; na rua Vinte e Quatro de Maio n. 166, estação do Riachuelo.

PENSÃO farta, bem feita, com toucinho, aceitam-se pensionistas, preço modico, manda-se a domicilio; na praia da Lapa n. 74.

PERDEU-SE a apolice de 1:000$, n. 461 248 uniformizada, juro de 5 % ao anno.

A casa **Hildebrandt**, dos afamados cartões de visita a 2$ o cento, é na rua Rodrigo Silva n. 9, predio novo, antiga dos Ourives n. 8; cartões em pergaminho fino, a 3$ o cento, formatos e typos a escolher.

PERDERAM-SE as apolices de 1:000$, cada uma, de ns. 8.582, 47.474, 47.475, 47.476, 47.477, 47.478, 47.479, 47.480, 47.481 47.482, 47483, 69.800, 69.801, 124.695, 172.998, 379.295, 379.296, 411.614, 411.615, e 411.616, uniformizadas, de juro de 5 o/o ao anno.

PRIVILEGIOS: Moura & Wilson, rua Primeiro de Março n. 53, antigo 37, encarregam-se de obter patentes de invenção e registro de marcas no Brasil e no estrangeiro.

UM SENHOR

que esteve atacado por uma forte tuberculose e de extrema gravidade, offerece-se para indicar, gratuitamente, a todos que soffrem de enfermidades respiratorias, assim como tosses, bronchites, tosse convulsa, asthma, tuberculose, pneumonia, etc., um remedio que o curou completamente. Esta indicação, para o bem da humanidade, é consequencia de um voto. Dirigir-se, por carta, ao Sr. C. D., caixa do correio 728.

MATHEMATICA ELEMENTAR — O engenheiro Toscano de Brito lecciona mathematica elementar, das 7 ás 10 horas da manhã, e das 8 ás 9 1/2 da noite; na rua Castro Alves n. 117, estação do Meyer.

PROFESSOR de mathematica, geographia, chorographia e cosmographia; na rua Senhor dos Passos n. 2; tambem lecciona em domicilios.

FOLHETIM 128

PONSON DU TERRAIL

A MOCIDADE DO REI HENRIQUE

ROMANCE HISTORICO

PRIMEIRA PARTE

A mulher do joalheiro

LXXIV

—Como todos sabem, o conde de Lussan é de boa casa, mas, em todo o Béarn corre como certo que é um fidalgo pouco escrupuloso...

—Tenho ouvido dizer isto, murmurou Noé.

— Lança contribuições forçadas aos seus vassallos, manda enforcar os judeus e os lombardos que lhe emprestam dinheiro, e olhava com inveja para as bellas propriedades do fallecido irmão, o marquez de Lussan.

—Ah ! diabo !

—Então, continuou Malican, eu que sou um simples taverneiro, mas, que passei sempre por ver bem as coisas, pensei que...

Malican calou-se, tentando terminar a phrase com um sorriso.

—Continúa, disse o principe. Eu conheço Lussan, e pódes fallar.

—Dizia, pois, commigo, algumas vezes, proseguiu Malican, que se eu abandonasse a minha gentil Myette aos cuidados do tio, poderia elle muito bem um dia ou outro, em virtude das bellas propriedades... comprehendem ? Uma criança morre tão facilmente...

—Pois que ! interrompeu Noé, Myette tem propriedades ?

—Certamente.

—E' rica ?

—Muito rica, disse Henrique.

—Isto é um sonho !... balbuciou o mancebo, e mais isto me parece impossivel.

—Sr. conde de Noé, disse então Malican, Myette possue pergaminhos, escudos de ouro, e é formosa. E' verdade que tem tambem o pobre diabo de um tio que é taverneiro, mas, esteja descançado, logo que se effectue o casamento, irei para um canto... tenho algumas economias, e... se alguma vez os for ver, mandem-me dar de jantar na cozinha.

—Ah ! Malican, exclamou o principe, tu zombas, meu amigo, visto que és um homem honrado, além disso, montanhez, o que no nosso paiz é quasi um primeiro grão de nobreza.

Noé não proferiu uma palavra, mas, abraçou cordialmente Malican. Myette chorava de alegria.

Naquelle momento desenhou-se uma sombra no limiar da porta inundada de luz, e appareceu uma mulher. Era Nancy, a gentil camareira, a amiga da princeza Margarida, o idolo do pagem Raul.

Nancy, que de ordinario tinha o sorriso nos labios, e a malicia nos olhos, franzia agora as sobrancelhas e revelava um ar inquieto, que pareceu de máo agouro ao principe de Navarra.

—Que má nova me trazes, minha querida Nancy ? que aconteceu ? perguntou elle.

LXXV

Nancy olhou para Noé e para Myette que se conservavam de mãos dadas mesmo na presença de Malican.

—Ham ! disse ella piscando um olho, temos casamento, Sr. de Noé.

—E' verdade, minha pequena, caso com Myette, respondeu Noé.

—Ora essa !

—Que é de muito bôa nobreza.

—Que diz ?

—A verdade, accrescentou Malican com a gravidade de um parente em primeiro grão.

Mas, Nancy, em vez de pedir explicações sobre a nobreza de Myette, nobreza que ella até ali não suspeitara, Nancy franziu mais ainda as sobrancelhas.

—Tanto peor ! disse ella.

—Hein ? exclamou Noé.

—Por que dizes *tanto peor ?* perguntou Henrique de Navarra.

Nancy dirigiu-se para a porta e certificou-se de que ninguem rondava por aquellas vizinhanças.

—Pódes falar aqui, minha Nancy, disse o principe; Malican e a sobrinha são nosos amigos.

—Infelizmente ! disse Nancy.

—Oh ! oh ! exclamou Malican, isso é bem pouco amavel para nós, menina Nancy.

Digo isto, porque lhes tenho amizade...

E Nancy, cada vez mais séria e grave, sentou-se e olhou fixamente para o principe.

—Dar-se-ha caso que vossa alteza perdesse a memoria ? disse ella.

—Por que razão me dizes isso ?

—Exigiu da rainha Catharina, em troca da vida de René, um juramento...

—E' verdade, respondeu o principe.

—Juramento que salvaguarda vossa alteza, o Sr. de Noé, a mulher do joalheiro e Pibrac.

— E desde então vivemos muito tranquillos e dormimos profundamente.

— Fazem mal nisso, disse Nancy.

O principe fez um gesto de surpresa e disse :

— Dar-se-ha caso, que a rainha Catharina queira faltar á sua palavra ?

— Isso não.

— Então ?...

— Mas o juramento que ella fez não salvaguarda a futura condessa de Noé... e no dia em que ella souber que Myette...

Noé fez-se pallido, e estremeceu.

— Felizmente, disse Henrique, Myette vai hoje mesmo para o palacio Beausejour, onde ficará sob a protecção de minha mãi.

Nancy abaixou a cabeça.

—A rainha Joanna, disse ella, tambem não está salvaguardada pelo juramento.

— Oh ! oh ! exclamou Henrique com orgulho e altivez, ninguem tocará em minha mãi...

—Meu senhor, replicou Nancy, engana-se... a rainha Catharina odeia a rainha de Navarra...

— E' possivel, mas...

— E juro-lh'o, continuou a camareira, que eu no seu logar dar-me-ia pressa em casar com a princeza Margarida.

— Minha querida Nancy, disse o principe, eu sou inteiramente da opinião da princeza Margarida.

—Como assim, meu senhor ?

— Diz ella que tu em tudo vês sombras.

— Como Cassandra, meu principe.

— E's uma louca !

— Em primeiro logar vou fazer-lhe uma confidencia, disse Nancy sem se perturbar.

—Fala...

— Não sei onde a rainha Catharina passou a noite, mas posso affirmar-lhe, que quando recolheu para o Louvre era quasi uma hora.

— Ora essa ! exclamou o principe admirado, como sabes tu isso ?

— Vossa alteza sabe que sou um tanto noctambula.

— Oh ! disse o principe, empregaste uma palavra que eu não conheço.

Nancy poz-se a rir, e replicou :

— A princeza Margarida que sabe latim, segundo ella diz, explicou-me que isso queria dizer *vaguear de noite.*

— Muito bem. Visto isso, tu és noctambula ?...

— Isto é gosto de andar de noite pelos corredores sem luz, escutar ás portas e apanhar de passagem alguma palavrinha perdida.

— E viste entrar a rainha Catharina ?

— Exactamente.

— Sósinha ?

— Completamente só, embuçada na sua capa.

— E' singular !

— E em trajo de homem.

— Estás gracejando ?

— E' a pura verdade, meu senhor.

— Provavelmente enganaste-te..., a rainha mãi não ousaria disfarçar-se de semelhante modo.

— Tenho toda a certeza do que digo. Eu estava encostada a uma janela que dá para o rio, e julguei ouvir na margem um rumor de vozes. Tenho o ouvido apurado, e houve um momento em que me pareceu ouvir a voz de René. Então desci, e encontrei de sentinela no postigo um suisso meu conhecido.

— Era aquelle que dorme quando alguem tosse ?

— Exactamente.

— E foi por elle que soubeste ?

— Não, senhor, soube-o pelos meus proprios olhos. Ouça...

— Sou todo ouvidos, disse Henrique com curiosidade.

— O suisso, proseguiu Nancy, tinha uma grande capa ; escondi-me debaixo della.

— Ah ! ah !

— De sorte que vi, sem ser vista, e graças á lanterna suspensa por cima da porta, entrar um cavalheiro.

— E esse cavalheiro !...

— Era a rainha Catharina.

Henrique franziu a testa.

— De onde viria ella ? murmurou elle.

— Não sei. Mas posso affirmar que quando a rainha Catharina se dá ao trabalho de sair do Louvre sem escolta, e recolhe tão tarde, é porque tem em cabeça algum projecto ousado e sinistro.

— Mas, afinal, adivinhas alguma coisa ?

— Sei que ella odeia a rainha de Navarra.

— Como sabes isso ?

— Surprehendi um olhar de odio que ella lhe lançava.

Henrique sorriu com desdém e disse :

—Minha mãi está bem guardada no palacio Beausejour.

—Talvez, replicou Nancy.

—Tem em torno de si trinta fidalgos dedicados e bravos... cujas espadas são mais compridas e melhor temperadas que os punhaes dos sicarios da rainha Catharina.

Nancy encolheu os hombros.

—Olhe, meu senhor, disse ella, a rainha Catharina é muito cortez para fazer assassinar uma rainha que odeia, mas, ao mesmo tempo, tambem estima.

—Então, que tenho a recear ?

(Continúa.)

CINEMA-THEATRO CHANTECLER

53 e 55 Rua Visconde do Rio Branco 53 e 55

Empreza Julio, Pragana & C.

Companhia de operetas, magicas e revistas, dirigida pelo distincto actor ALMEIDA CRUZ, regente da orchestra, maestro COSTA JUNIOR

HOJE HOJE

Para ensaio da opereta AMOR DE PRINCIPES que será levada á scena amanhã só haverá

2 espectaculos 2

Sendo o primeiro ás 7, e o segundo ás 9 horas da noite, com a opereta

A VIUVA ALEGRE

Os espectaculos começarão por sessão cinematographica com fitas novas.

Amanhã

Amor de principes

THEATRO CARLOS GOMES

EMPREZA PASCHOAL SEGRETO

Companhia de operetas, vaudevilles, comedias, burletas, magicas e revistas — Direcção scenica do actor Leonardo — Maestro director da orchestra Mussurunga.

AMANHÃ

ESTRÉA DA COMPANHIA

com a deliciosa burleta em tres actos, de ARTHUR AZEVEDO

A Capital Federal

ESPECTACULOS FAMILIARES POR SESSÕES

A's 7, ás 8 3|4 e ás 10 1|2 horas da noite

PREÇOS DE CINEMA

CIRCO SPINELLI

Companhia Equestre Nacional da Capital Federal

Boulevard S. Christovão — Director proprietario AFFONSO SPINELLI

HOJE Terça-feira, 24 de outubro de 1911 HOJE

Imponente espectaculo da moda

no qual se fará representar, na segunda parte do programma, a applaudida revista nacional em prologo, 2 is actos, quatro quadros e duas apotheoses:

TIRO E QUÉDA!...

de Benjamin de Oliveira e Henrique de Carvalho, musica de diversos maestros desta capital, inclusive o maestro **Paulino do Sacramento.**

Na primeira parte do programma serão executados os seguintes excellentes actos: equestres, gymnastica, acrobacia, contorcionismo e espirituosas entradas comicas, pelos applaudidos excentricos Juan Cardona e William Carlos.

Amanhã — GRANDE ESPECTACULO

Brevemente — A grande opereta — A' procura de uma noiva.

PALACE THEATRE

EMPREZA LUIZ ALONSO

SEXTA-FEIRA 3 de novembro SEXTA-FEIRA

ESTRÉA

Da Grande Companhia Italiana de Operetas

ETTORE VITALE

Com a popularissima opereta

IL CONTE DE LUSSEMBURGO

Preços — Frizas, quatro entradas, 35$; camarotes, idem, 25$; poltronas, 5$; balcões, 5$; ingressos, 2$000.

NOTA — No «Jornal do Brazil», das 10 horas da manhã ás 6 da tarde, acha-se desde já aberta uma **assignatura** para **12 operetas** em 1ª representação

A empreza não aceita encommendas de bilhetes

CINEMA IDEAL

60 Rua da Carioca 62 — Empreza M. Pinto & C. — Telephone 1.937 — End. telegraphico **IDEAL**

Hoje — Esplendoroso programma novo — **Hoje**

COMPOSTO DOS MELHORES FILMS DOS MAIS ACREDITADOS FABRICANTES

ORDEM DAS PROJECÇÕES

EM RECONHECIMENTO — Bello trabalho de Gaumont, incidente militar de emocionante acção.

Carlos VI — Primoroso film historico colorido de Gaumont; desempenho magistral dos vimentadas de grande effeito.

BABYLAO MORA NUMA CASA SOCEGADA - Fita comica.

PATHÉ JORNAL trazendo, entre varias novidades, **Os FUNERAES DAS VICTIMAS DO LIBERTÉ**

A visita — Monumental tragedia moderna, magistralmente desempenhada por Mlle. Poiaise.

O beneficio — Episodio de entrecho totalmente original, de emocionante enredo, da importante fabrica americana **LUBIN**

Como extra na matinée: **O quadro virado para a parede** — Drama de grande movimento, de Edison.

SEXTA-FEIRA, 27

TRISTÃO E ISOLDA

Grandioso film de PATHÉ FRÈRES, com 700 metros, colorido

Terça-feira, 31 — O mais estrondoso successo da possante fabrica Pathé Frères. **A Notre Dame de Paris**, sensacional drama, totalmente colorido, com 1.000 metros, extrahido da obra do immortal VICTOR HUGO.

THEATRO MUNICIPAL

HOJE — 24 DE OUTUBRO — HOJE

ÁS 4 HORAS DA TARDE

3ª E ULTIMA CONFERENCIA

DE

Mme. Jane Catulle Mendés

THEMA

LES FEMMES DE LETTRES FRANÇAISES

Bilhetes á venda na Confeitaria Castellões.

Preços:

Frizas	25$000
Camarotes de 1ª ordem	25$000
Camarotes de 2ª	15$000
Poltronas	5$000
Balcões	5$000
Galerias	2$000

Empreza Paschoal Segreto | **CINEMA THEATRO S. JOSE'** | 3 Praça Tiradentes 3

Companhia de operetas, vaudevilles, comedias, burletas, magicas e revistas, da qual faz parte a distincta actriz brazileira CINIRA POLONIO — Direcção scenica do actor DOMINGOS BRAGA; director da orchestra maestro JOSE' NUNES.

A mais completa victoria do theatro popular!

HOJE — Terça-feira, 24 de outubro — HOJE

Espectaculos familiares, por sessões

Tres sessões: A's 7, ás 8 3|4 e ás 10 1|2 horas da noite

Que linda musica!

Fados, canções, etc.

Sublime desgarrada no fim do ultimo acto.

Grande successo de **Pepa Delgado, Laura Godinho** e **Alfredo Silva**, nos principaes papeis.

Exito absoluto!

21ª, 22ª e 23ª representações da deliciosa opereta de costumes, em tres actos, de Ozorio Duque Estrada, musica da maestrina FRANCISCA GONZAGA

MANOBRAS DO AMOR

Successo de gargalhada de principio ao fim.

Disciplinado corpo de ensemblistas

PREÇOS DE CINEMA

Espectaculos da mais rigorosa moralidade, começando sempre por sessões cinematographicas, com PROGRAMMA NOVO e variado.

A seguir — **MIMI BILONTRA**, traducção de Alvarenga Fonseca, musica de Luiz Moreira.

Amanhã e todas as noites — **MANOBRAS DO AMOR.**

Avenida Gomes Freire ns. 13 a 21 | **CINEMA THEATRO RIO BRANCO** | Empreza WILLIAM & C.

Grande companhia de operetas, magicas e revistas, sob a direcção do actor Antonio Serra
Regente da orchestra maestro Francisco Nunes

HOJE — HOJE

15ª, 16ª, e 17ª representações da grande e espectaculosa revista de costumes nacionaes em tres actos, sete quadros, e uma apotheose, original do pranteado escriptor Dr. Moreira Sampaio, arreglo de **Antonio Quintiliano**

RIO NU'

Tomam parte os artistas: Pepa Ruiz (papeis de sua creação), Julieta Pinto, Carmen Ruiz, Dina Ferreira, Celeste Mattos, Mathilde Costa, Brandão (papel de sua creação), Machado (careca), Franklin Rocha, Angelo Vettori, Luiz Rocha, Eduardo Arouca e F. de Souza.

Mise en scène do actor **Antonio Serra.**

Titulos dos quadros — O RIO ACORDA — AO BANHO! — O RIO DIVERTE-SE... — FORA O ANGU'... — TUDO JOGA... — O RIO NU'... — VIVA TERRA!! — Apotheose ao sol com 400 lampadas electricas!...

Successo NUNCA VISTO nos theatros do Rio de Janeiro — Scenarios de E. Silva, A. Lazary e J. Santos — Machinismos do reputado artista ANYSIO FERNANDES

Guarda-roupa completamente novo da CASA STORINO — Adereços de JOAQUIM COSTA.

CORPO DE COROS AUGMENTADO — Todos ao RIO BRANCO

Attenção — As crianças, occupando logar, pagam entrada — Sessões ás 7.30, 8.50 e 10.20 — Amanhã e todas as noites — **RIO NU'** — ATTENÇÃO: a empreza não se responsabiliza pelos bilhetes vendidos fóra da bilheteria.

EMPREZA CINEMATOGRAPHICA INTERNACIONAL

PRAÇA TIRADENTES N. 48 (SOBRADO) — TELEPHONE N. 2.381

Endereço telegraphico: **COBJA'-RIO**

NOTRE DAME DE PARIS

Da obra immortal de VICTOR HUGO

Primor de arte cinematographica, colorido; mais de 800 metros

De **PATHÉ FRÈRES**

Os melhores artistas ao serviço da maior fabrica: Interpretes:

Mr. Garry, da Comedia Franceza	Claude Flollo
Mr. Henry Krauss, do theatro Sarah Bernhardt	Quasimodo
Mr. R. Alexandre, da Comedia Franceza	Phœbus
Mlle. Napierkowska, da Opera	La Esmeralda

NOTRE DAME DE PARIS é, incontestavelmente, a obra prima de VICTOR HUGO

Será exhibida terça-feira, 31 do corrente, nos cinemas:

PATHÉ (exclusividade na Avenida Central)

IDEAL, rua da Carioca, e outros que se indicarão

Como é destinado a um successo colossal, a empreza aceita desde já offertas de alugueis. Ella adquiriu da casa MARC FERREZ & FILHOS as cópias necessarias para satisfazer a todos os pedidos.

AVISO — A EMPREZA NÃO SE PRESTA A NENHUMA COMBINAÇÃO que possa comprometter os seus freguezes e prejudical-os. Não aluga para menos de dois dias e não organiza serviço de automoveis para passar em dois cinemas na mesma noite.

THEATRO CARLOS GOMES

EMPREZA PASCHOAL SEGRETO — Companhia LUCILIA PERES

HOJE)(Ultimos espectaculos neste theatro)(**HOJE**

3 SESSÕES 3: ás 7 1|2, 8 3|4 e 10 horas

ULTIMAS REPRESENTAÇÕES

engraçadissima peça em tres actos (completa), original dos pranteados escriptores **Arthur Azevedo e Moreira Sampaio**

O GENRO DE MUITAS SOGRAS

Tomam parte os artistas **Lucilia Peres**, Gabriela Montani, Luiza de Oliveira, Joaquina Velez, Mathilde Carneiro, Barbosa, Ramos, Colás e Tavares.

10 sogras 10!!!

AVISO — **A companhia Lucilia Peres vai trabalhar no Pavilhão Internacional, onde estreará**

Quinta-feira, 26 do corrente, com a popularissima peça

O DOTE

Brevemente — A espectaculosa peça de Sardou

A FEITICEIRA

Inauguração dos espectaculos completos e preços populares.

THEATRO APOLLO — COMPANHIA DO THEATRO CARLOS ALBERTO, DO PORTO

Maestros directores da orchestra PASCHOAL PEREIRA e LUIZ MOREIRA

HOJE Successo phenomenal!! Enchentes consecutivas!! **HOJE**

A'S 8 e A'S 10 DA NOITE

2 SESSÕES 2

1ª e 2ª representações da burleta em tres actos e 10 quadros, original de SOUZA ROCHA, musica de FELIPPE DUARTE

TRINTA DIAS EM PARIS

DISTRIBUIÇÃO

Papel	Artista	Papel	Artista
Petronilla	BIGAIL MAIA	O hortelão do convento / O emprezario / O commissario	José de Almeida
Guingette	MERCEDES COE	Meissonard	Sacramento
Uma camponeza	Honorina Pessoa	Gassenet / O tio Vicente	Soares
A baroneza / A abbadessa	Judith Rodrigues	O porteiro do palco / Um criado	Mello
O escrivão / Flicot	MATTOS	O apaixonado / Dr. Rosler	Portulez
Marcello	Veiga	O 1º critico	Antonio Silva
Tio Anecto / Um policia	Luiz Augusto	O 2º »	Almeida
D. Barnabé	Prata	O mestre escola	Silva
Um sargento / O barão / O autor	Campos		

Grandes effeitos de luz electrica!! Scenarios sumptuosos!! DESLUMBRANTE GUARDA-ROUPA!! Grande corpo de côros. Numerosa comparsaria

PEÇA COMPLETA

PREÇOS — Camarotes de 1ª, 8$; camarotes de 2ª, 4$; logares distinctos, 2$; fauteuils, 1$500; varandas, 1$500; cadeiras, 1$ e geraes, 500 réis.

AMANHÃ — A's 8 e as 10 da noite — **Trinta dias em Paris.**

CINEMA PARISIENSE

[Vendem-se e alugam-se fitas de todos os fabricantes]

179, AVENIDA CENTRAL, 179. — Proprietario J. R. STAFFA

[Vendem-se apparelhos Pathé Frères com todos os accessorios]

HOJE — HOJE

A mais mimosa, a mais portentosa obra cinematographica que a fabrica dinamarqueza NORDISK-FILM traspassou para a tela de projecção

LINDA MADEMOISELLE

lavor de cinematographia moderna da extensão de 800 metros, dividido em duas partes, representado pelo celebre e sympathico artista, creador do papel de ESTROINA do film TENTAÇÃO NAS GRANDES CIDADES Mr BIEGELOW e pela graciosa e afamada actriz Mme. FROELICH, ambos do theatro Real de Copenhague.

Garantimos o successo dessa importantissima peça, pois que os nossos annuncios não mentem nem exageram.

Embora o maravilhoso film acima equivala a um programma, exhibiremos ainda:

CANÇÃO DO FORÇADO — drama sentimental do provecto fabricante AMBROSIO, de emocionante enredo.

AUTOMOVEL DE ROBINET — burleta ultra-comica, em que o engraçado Robinet arrancará riso dos Srs. espectadores.

DESTACAMOS AINDA O FILM DE ACTUALIDADE

FUNERAES DAS VICTIMAS DO "LIBERTÉ"

tirado do vivo e que mostra as derradeiras homenagens prestadas ás victimas da terrivel catastrophe.

THEATRO S. PEDRO

Empreza Moraes & C.

Companhia **Christiano de Souza**, da qual fazem parte os artistas **Maria Falcão e Ferreira de Souza.**

O theatro da moda O theatro chic

HOJE Terça-feira, 24 **HOJE**

ESPECTACULOS POR SESSÕES

A' noite, 3 — sessões — 3

A'S 7 1|2, 8 50 e 10 20

O MAIOR SUCCESSO ACTUAL

AS SURPRESAS DO DIVORCIO

BREVEMENTE — O vaudeville com musica: **O HOMEM DAS BARBAS** (estréa do actor **Antonio Serra**, no papel de sua creação).

Quinta-feira — Recita da moda.

CINEMA PATHE'

— Empreza Arnaldo & Comp. — Avenida Central —

Hoje — **GRANDIOSO PROGRAMMA NOVO** — Matinée e soirée da moda — **Hoje**

AS ULTIMAS EDIÇÕES DE PATHE' FRÈRES

ARTE E BELLEZA — PRIMOROSOS FILMS

A VISITA — Scena realista por Mlle. Polaire

Vinte degráos demais — Scena comica de Mr. Bilhaut

ALICIADOR DE HOMENS — Emocionante drama

Film nacional — Actualidade

A regata final da temporada

A MAGNIFICA FESTA DO REMO

A NOTA CHIC... A PROVA FEMININA

FILM DE BOTELHO & IRMÃO

Babylão mora numa casa toda quieta — Brilhante entre-acto comico

Um grandioso drama da Eclair

Uma noite de espavento

SEXTA-FEIRA — Tristão e Isolda e Max Linder

CINEMA AVENIDA

EXTRAORDINARIO SUCCESSO!! — **HOJE** — GRANDIOSO PROGRAMMA NOVO

FESTEJOS DO 1º ANNIVERSARIO DA REPUBLICA PORTUGUEZA

no dia 5 de outubro de 1911 em Lisboa

Importante film natural, mostrando a ornamentação das ruas e avenidas de Lisboa. Quartel general dos revoltosos na Rotunda. Tribuna com o Dr. Manoel de Arriaga, presidente da Republica, ministerio e altos funccionarios. Parada militar e cortejo civico, com carros allegoricos, representação de escolas e associações, etc. Grande enthusiasmo popular á passagem do prestito.

LUSA FILM — Lisboa

A PRINCEZA CARTOUCHE

Habilissimas proezas de uma ladra do alto demi-monde. Notavel film policial com 1 200 metros de extensão, assim divididos: 1º acto, O roubo do Grande Hotel; 2º acto, As duas carteiras; 3º acto, O celebre Rembrandt; 4º acto, O 31º appartement. LUX — Paris

O automovel de Robinette.

Hilariante intermedio comico — AMBROSIO — TURIM

CINEMA PARIS

50, PRAÇA TIRADENTES, 50 — Empreza **Couto Pereira & C.**

HOJE — Novo e surprehendente programma — **HOJE**

Ultimas e admiraveis producções das mais afamadas fabricas

O magnifico drama, com 800 metros de extensão, dividido em duas partes, da triumphante fabrica dinamarqueza NORDISK-FILM

A graciosa senhorita

Mise-en-scène escrupulosa e magistralmente interpretada pelos principaes artistas do **Theatro Real**, de Copenhague

A cantiga do forçado — Commovente drama de costumes russos de Ambrosio. Um degregado em caminho da Siberia, onde vai cumprir a pena a que foi condemnado, conta a sua triste historia.

CARLOS VI — Intenso drama historico (colorido) um dos episodios mais emocionantes da HISTORIA FRANCEZA, de **Gaumont.**

O automovel de Rubinet — Hilariante CHARGE, cheia de peripecias, de um comico irresistivel, de Ambrosio.

O CINEMA PARIS exhibe sempre as mais sensacionaes novidades.

POLYTHEAMA

HOJE — HOJE

á rua Visconde de Itaúna

Empreza proprietaria — EDUARDO VICTORINO & C.

Vão realizar-se as ultimas representações da peça de grande espectaculo, em tres actos, 12 quadros e 22 numeros de musica

A VOLTA AO MUNDO A PE'

Brevemente — a opereta de Franz Lehar — AMORES DE JUPITER.

Os bilhetes estão a venda, durante o dia, no Jornal do Brazil.

Os espectaculos começam ás 8 1|2 e terminam ás 11 1|2 em ponto.

Orchestra sob a regencia do habil professor **Luiz Perroni**

CINEMA OUVIDOR

O mais frequentado nas matinées pela **Elite carioca**

End. Teleg. STAMILLE | Teleph. 3.551 | Empreza Angelino Stamile & Irmão | Caixa postal 428

HOJE — MATINÉES a 1 hora em ponto | RUA DO OUVIDOR | SOIRÉES ás 6 1/2 horas — **HOJE**

O ASSOMBRO CINEMATOGRAPHICO

O maior film até hoje editado com a extensão de 1.200 metros, dividido em quatro partes

A PRINCEZA CARTOUCHE

E mais uma fita de extraordinario successo

ZE' CAIPORA NÃO GOSTA DE AGUA — Risos e mais risos

ASSOMBROSO SUCCESSO NUNCA VISTO NO CINEMA OUVIDOR — Vendem-se e alugam-se fitas — Especialidade em films americanos — End. teleg. — **Stamile** — Caixa postal, 428 — Telephones 3.927 e 3.551 — Escriptorio: rua da Assembléa, 63 — CINEMA — **Rua do Ouvidor 127**